

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 58
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 960

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021/CPL/PMVM

PROCESSO Nº: 1201021 /2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezoito dias do mês de março de 2021, o **Município de VITÓRIA DO MEARIM - MA**, através da **Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO MEARIM**, situada à Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA, sob CNPJ nº 05.646.807/0001-10, neste ato representada pela **Secretário Municipal de Administração e Planejamento** da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor **JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR**, portador CPF nº 602.952.683-95, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 02/2021/CPL/PMVM**, conforme Ata realizada em **18/03/2021** e homologada pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **32.304.663/0001-96**, com sede na Rodovia BR 222, Km 40, nº 40, Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000, neste ato representada pelo(a) Srº **Aciole Silva Varão**, CNH nº 03281276112 DETRAN MA do C. P. F. Nº: 000.966.453-00 cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) nos itens planilha em anexo; e a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 33366156000140, com sede na Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA, neste ato representada pelo(a) Sraº **TANIA MARIA MARINHO PRAZERES**, carteira de identidade nº 1683967 SSP-MA CPF nº 452.996.843-04, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) nos itens planilha em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA, visando atender às necessidades da **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

MODALIDADE
 Adesão nº 0131/2021
 PA 077/2021
 FLS 59
 [assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 961

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.304.663/0001-96, com sede na Rodovia BR 222, Km 40, nº 40, Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000, neste ato representada pelo(a) Srº Aciole Silva Varão, CNH nº 03281276112 DETRAN MA do C. P. F. Nº: 000.966.453-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
	MATERIAL HIDRAULICO					
1	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	AMANCO	UND	250	R\$ 23,24	R\$ 5.810,00
3	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	KRONA	UND	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
4	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO DE 40 CM X 1/2"	LUCONI	UND	350	R\$ 3,72	R\$ 1.302,35
5	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	Jomarca	UND	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,94
6	SIFONADO TIPO GARGANTA	TIGRE	UND	350	R\$ 5,25	R\$ 1.837,50
7	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	KRONA	UND	250	R\$ 6,16	R\$ 1.538,81
8	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	KRONA	UND	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
9	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	Delta	UND	90	R\$ 12,15	R\$ 1.093,50
10	TORNEIRA PLÁSTICA DE PÉ DE 20 MM	Delta	UND	200	R\$ 23,36	R\$ 4.671,26
11	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	Delta	UND	60	R\$ 11,26	R\$ 675,79
12	TORNEIRA C/ BICO P/ JARDIM PRETA	Delta	UND	120	R\$ 6,40	R\$ 768,00
13	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	Delta	UND	170	R\$ 4,53	R\$ 770,94
14	TORNEIRA P/ GELAGUA	Delta	UND	40	R\$ 12,32	R\$ 492,81
15	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADA	Delta	UND	60	R\$ 7,40	R\$ 444,00
16	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	Delta	UND	100	R\$ 30,49	R\$ 3.048,97
17	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	Delta	UND	100	R\$ 23,67	R\$ 2.367,25
18	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	Delta	UND	120	R\$ 34,50	R\$ 4.140,00
19	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	HERC	UND	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
20	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	Herc	UND	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00

[assinatura]

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 60
ew
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 962

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

21	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	Herc	UND	60	R\$ 11,10	R\$ 666,00
22	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 20 MM	Herc	UND	80	R\$ 10,98	R\$ 878,13
23	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	Herc	UND	40	R\$ 25,94	R\$ 1.037,80
24	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	Herc	UND	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00
25	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	Herc	UND	30	R\$ 21,70	R\$ 651,00
26	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 32 MM	Herc	UND	30	R\$ 48,98	R\$ 1.469,25
27	JOELHO LISO DE 20 MM	Herc	UND	260	R\$ 15,20	R\$ 3.952,00
28	JOELHO LISO DE 25 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 2,43	R\$ 631,92
29	JOELHO LISO DE 32 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,43	R\$ 291,66
30	JOELHO LR DE 20 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,43	R\$ 388,88
31	JOELHO LR DE 25 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,59	R\$ 414,17
32	JOELHO LR DE 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,59	R\$ 155,31
33	JOELHO BRANCO DE 40 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 11,99	R\$ 1.439,32
34	JOELHO BRANCO DE 50 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,45	R\$ 392,04
35	JOELHO BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 3,45	R\$ 413,77
36	TEE PVC 20 MM	Plastubos	UND	220	R\$ 5,79	R\$ 1.273,73
37	TEE PVC 25 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,45	R\$ 392,04
38	TEE PVC 32 MM	Plastubos	UND	70	R\$ 2,43	R\$ 170,13
39	TEE PVC 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 167,76
40	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
41	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 3,89	R\$ 622,84
42	TEE SOLD. BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 7,46	R\$ 1.193,50
43	ADAPTADOR POLIETILENO DE 20 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 11,99	R\$ 1.439,32
44	ADAPTADOR POLIETILENO DE 25 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00

MODALIDADE
 PA 077/2021
 FLS 61
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 963

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

45	ADAPTADOR POLIETILENO DE 32 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,59	R\$ 155,31
46	ADAPTADOR FRANGE DE 20 MM	Plastubos	UND	90	R\$ 3,08	R\$ 277,43
47	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	Plastubos	UND	70	R\$ 6,30	R\$ 441,00
48	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM	Plastubos	UND	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
49	RALO SECO	TIGRE	UND	60	R\$ 17,19	R\$ 1.031,47
50	RALO SIFONADO	TIGRE	UND	90	R\$ 9,08	R\$ 817,17
51	LUVA LR DE 20 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 9,08	R\$ 1.452,76
52	LUVA LISA DE 20 MM	Plastubos	UND	420	R\$ 2,59	R\$ 1.087,20
53	LUVA LISA DE 25 MM	Plastubos	UND	220	R\$ 2,48	R\$ 545,57
54	LUVA LISA DE 32 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00
55	LUVA LISA DE 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,60	R\$ 155,91
56	LUVA UNIÃO DE 20 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,65	R\$ 159,00
57	LUVA UNIÃO DE 25 MM	Plastubos	UND	50	R\$ 4,69	R\$ 234,65
58	LUVA UNIÃO DE 32 MM	Plastubos	UND	50	R\$ 5,30	R\$ 264,78
59	LUVA UNIÃO DE 50 MM	Plastubos	UND	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
60	CURVA BRANCA DE 40 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 19,95	R\$ 3.191,64
61	CURVA BRANCA DE 50 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 4,30	R\$ 1.117,43
62	CURVA BRANCA DE 100 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 6,25	R\$ 1.000,65
63	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	DECA	UND	90	R\$ 12,30	R\$ 1.107,00
64	PIA DE FIBRA DE 120 CM	DECA	UND	40	R\$ 73,96	R\$ 2.958,47
65	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	GHELPLUS	UND	30	R\$ 121,64	R\$ 3.649,28
66	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA)	GHELPLUS	UND	20	R\$ 119,04	R\$ 2.380,88
67	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	DECA	UND	20	R\$ 170,30	R\$ 3.406,03
68	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÓR	DECA	UND	20	R\$ 148,57	R\$ 2.971,31

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 62
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 964

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

69	CUBA DE INOX	FRANKE	UND	20	R\$ 177,40	R\$ 3.548,00
70	VEDA VASO	PULYVALENTE	UND	160	R\$ 194,30	R\$ 31.088,00
71	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	CELITE	UND	350	R\$ 7,29	R\$ 2.552,00
72	CHUVEIRO PVC BRANCO	TIGRE	UND	150	R\$ 35,68	R\$ 5.351,50
73	CANO ESGOTO MARROM DE 50 MM	Plastubos	VARA	120	R\$ 6,80	R\$ 816,00
74	CANO ESGOTO MARROM DE 40 MM	Plastubos	VARA	60	R\$ 85,64	R\$ 5.138,39
75	CANO ESGOTO MARROM DE 32 M	Plastubos	VARA	120	R\$ 58,39	R\$ 7.006,90
76	CANO ESGOTO MARROM DE 25 MM	Plastubos	VARA	160	R\$ 49,30	R\$ 7.888,19
77	CANO ESGOTO MARROM DE 20 MM	Plastubos	VARA	260	R\$ 26,55	R\$ 6.902,37
78	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	Plastubos	VARA	120	R\$ 16,05	R\$ 1.926,00
79	CANO ÁGUA BRANCO DE 50 MM	Plastubos	VARA	160	R\$ 35,50	R\$ 5.679,81
80	CANO ÁGUA BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 55,45	R\$ 14.417,00
81	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA)	Fort Leve	UND	60	R\$ 78,78	R\$ 4.726,99
82	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	Plastubos	UND	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
83	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	TIGRE	UND	320	R\$ 24,89	R\$ 7.964,07
84	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	Tigre	UND	320	R\$ 3,45	R\$ 1.103,40
85	TUBO DE SILICONE DE 75 G	FISCHER	UND	120	R\$ 6,05	R\$ 726,00
86	VELA P/ FILTRO DE PIA	HERC	UND	120	R\$ 6,05	R\$ 725,59
87	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	HERC	UND	220	R\$ 17,12	R\$ 3.766,85
88	TAPES C/ ROSCA INTERNA DE 20 MM	TIGRE	UND	60	R\$ 40,87	R\$ 2.452,41
89	CAIXA D' AGUA DE 500 LITROS	Fort Leve	UND	30	R\$ 2,43	R\$ 72,91
90	CAIXA D' AGUA DE 1.000 LITROS	Fort Leve	UND	30	R\$ 256,25	R\$ 7.687,50
91	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS	Fort Leve	UND	10	R\$ 471,99	R\$ 4.719,87

[Handwritten signature]

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 63
Ecelly
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 965

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

92	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	CELITE	UND	40	R\$ 3.487,23	R\$ 139.489,00
93	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	CELITE	UND	10	R\$ 177,43	R\$ 1.774,35
94	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	CELITE	UND	100	R\$ 280,59	R\$ 28.059,20
95	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	DECA	UND	100	R\$ 137,87	R\$ 13.786,55
96	DUCHA PARA VASO	DECA	UND	15	R\$ 99,26	R\$ 1.483,97
97	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	DUDA	UND	20	R\$ 36,98	R\$ 739,62
98	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	DUDA	UND	120	R\$ 38,60	R\$ 4.632,14
99	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	DUDA	UND	120	R\$ 55,79	R\$ 6.695,08
100	PORTA PAPEL HIGIENICO	DUDA	UND	260	R\$ 70,70	R\$ 18.382,00
101	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	METAL COLOR	UND	40	R\$ 16,85	R\$ 674,00
102	VÁLVULA DE SUÇÃO DE BRONZE	TIGRE	UND	20	R\$ 90,50	R\$ 1.810,02
103	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	TIGRE	UND	20	R\$ 69,09	R\$ 1.381,82
	MATERIAL ELÉTRICO				R\$ 0,00	
104	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40	Ouro lux	UND	600	R\$ 48,17	R\$ 28.899,00
105	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20	Ouro lux	UND	600	R\$ 10,55	R\$ 6.331,10
106	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 40	Ouro lux	UND	150	R\$ 22,85	R\$ 3.427,50
107	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 15	Ouro lux	UND	250	R\$ 31,45	R\$ 7.862,50
108	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	Ouro lux	UND	850	R\$ 18,35	R\$ 15.597,50
109	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25	Ouro lux	UND	850	R\$ 18,30	R\$ 15.555,00
110	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36	Ouro lux	UND	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
111	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 45 LD	Empalux	UND	120	R\$ 50,90	R\$ 6.108,00
112	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 84,40	R\$ 8.440,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
 PA 077/2021
 FLS 64
 Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 966
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

113	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,53	R\$ 8.352,55
114	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X20 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,15	R\$ 8.315,01
115	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,53	R\$ 8.352,55
116	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 31,45	R\$ 22.015,00
117	REATOR ELETRÔNICO 1X40 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 20,43	R\$ 14.302,29
118	REATOR ELETRÔNICO 2X20 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 31,46	R\$ 22.020,54
119	REATOR ELETRÔNICO 1X20 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 20,10	R\$ 14.067,14
120	START	AGC	UND	350	R\$ 2,43	R\$ 850,67
121	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	SC	UND	250	R\$ 10,70	R\$ 2.675,01
122	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	SC	UND	150	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
123	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	SC	UND	300	R\$ 10,87	R\$ 3.260,40
124	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	WEG	UND	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,90
125	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	WEG	UND	160	R\$ 17,47	R\$ 2.794,85
126	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	WEG	UND	120	R\$ 19,45	R\$ 2.334,00
127	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	WEG	UND	170	R\$ 10,70	R\$ 1.819,01
128	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	WEG	UND	120	R\$ 16,54	R\$ 1.984,69
129	INTERRUPTOR PX PADRÃO	WEG	UND	120	R\$ 6,29	R\$ 755,23
130	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO	ILUMI	UND	370	R\$ 8,25	R\$ 3.052,50
131	TOMADA PX PADRÃO 10A	PLUZIE	UND	520	R\$ 8,75	R\$ 4.551,91
132	TOMADA PX 20A PARA AR CONDICIONADO	PLUZIE	UND	120	R\$ 10,37	R\$ 1.244,88
133	KIT ASTOP		UND	50	R\$ 51,25	R\$ 2.562,38
134	CAIXA PX	TIGRE	UND	120	R\$ 2,75	R\$ 329,60

MODALIDADE
PA 077/2021
FLS. 65
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 967

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

135	CAIXA 4X2	TIGRE	UND	420	R\$ 2,84	R\$ 1.190,94
136	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	TIGRE	UND	120	R\$ 13,94	R\$ 1.672,88
137	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	TIGRE	UND	100	R\$ 49,95	R\$ 4.995,33
138	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO	TIGRE	UND	50	R\$ 129,10	R\$ 6.455,10
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO	TIGRE	UND	50	R\$ 30,16	R\$ 1.508,18
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	TIGRE	UD	60	R\$ 78,29	R\$ 4.697,35
141	TOMADA EXTERNA FEMEA	ILUMI	UND	90	R\$ 14,35	R\$ 1.291,12
142	TOMADA EXTERNA MACHO	ILUMI	UND	90	R\$ 10,80	R\$ 972,00
143	BOCAL DE RABICHO	GRANPLAST	UND	220	R\$ 3,24	R\$ 712,94
144	BOCAL DE LOUÇA	CELITE	UND	260	R\$ 5,28	R\$ 1.371,74
145	LUMINÁRIA PARFLOM	Taschibra	UD	260	R\$ 39,48	R\$ 10.264,92
146	LUMINÁRIA SPOT	Taschibra	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,42
147	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	Taschibra	UND	50	R\$ 25,87	R\$ 1.293,29
148	FITA ISOLANTE DE 10 MT	Tramontina	UND	300	R\$ 5,37	R\$ 1.612,42
149	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT	Tramontina	UND	120	R\$ 29,66	R\$ 3.559,17
150	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M	J.LOBATO	UND	60	R\$ 16,13	R\$ 968,04
151	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	J.LOBATO	UND	60	R\$ 29,84	R\$ 1.790,26
152	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	TIGRE	METRO	1100	R\$ 2,48	R\$ 2.727,87
153	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	TIGRE	METRO	700	R\$ 10,70	R\$ 7.490,03
154	TUBO ANTI CHAMAS DE 20 MM	TIGRE	VARA	150	R\$ 21,52	R\$ 3.227,80
155	TUBO ANTI CHAMAS DE 40 MM	TIGRE	VARA	100	R\$ 22,38	R\$ 2.237,82
156	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	TIGRE	UND	100	R\$ 3,57	R\$ 356,67
157	CURVA ANTI CHAMAS DE 40 MM	TIGRE	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 339,87

[Handwritten signature]

MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 66
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 968

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

158	APONTALETE DE 1MT	VONDER	UND	60	R\$ 24,90	R\$ 1.494,00
159	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM	VONDER	Metro	2200	R\$ 3,40	R\$ 7.477,18
160	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM	VONDER	Metro	4000	R\$ 3,40	R\$ 13.594,88
161	CABINHO DE 1.5 MM	COBRECUM	Metro	2700	R\$ 2,50	R\$ 6.750,00
162	CABINHO DE 2.5 MM	COBRECUM	Metro	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
163	CABINHO DE 4.00 MM	COBRECUM	Metro	1600	R\$ 4,18	R\$ 6.686,78
164	CABINHO DE 6.00 MM	COBRECUM	Metro	1300	R\$ 5,19	R\$ 6.743,10
165	CABINHO DE 10 MM	COBRECUM	Metro	900	R\$ 5,19	R\$ 4.668,30
166	CABO PP 2X1.5	COBRECUM	Metro	900	R\$ 7,20	R\$ 6.480,00
167	CABO PP 2X2.5	COBRECUM	Metro	1500	R\$ 6,32	R\$ 9.484,80
168	CABO PP 3X2,5	COBRECUM	Metro	1100	R\$ 6,48	R\$ 7.129,41
169	CLITS 3 LINHAS	ROMAZI	PARES	900	R\$ 10,35	R\$ 9.315,00
170	CLITS 2 LINHAS	ROMAZI	PARES	900	R\$ 12,97	R\$ 11.675,20
171	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	PIAL	UND	50	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
172	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	PIAL	UND	50	R\$ 28,54	R\$ 1.427,17
173	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	PIAL	UND	30	R\$ 30,49	R\$ 914,69
174	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	PIAL	UND	30	R\$ 34,05	R\$ 1.021,50
175	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	PIAL	UND	20	R\$ 39,90	R\$ 797,91
176	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	PIAL	UND	10	R\$ 50,28	R\$ 502,79
177	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	PIAL	UND	5	R\$ 54,15	R\$ 270,75
178	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	PIAL	UND	5	R\$ 65,20	R\$ 325,99
179	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	PIAL	UND	500	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
180	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	PIAL	UND	150	R\$ 30,16	R\$ 4.524,55
181	LUMINÁRIA DE TEMPO COM GLOBO DE VIDRO	DILUX	UND	30	R\$ 25,60	R\$ 768,00

[Handwritten signature]

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 67
assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 969

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

182	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	DISMA	UND	5	R\$ 75,58	R\$ 377,91
183	SUPOORTE FIXO PARA LÂMPADA	GRANPLAST	UND	900	R\$ 8,43	R\$ 7.584,88
184	SUPOORTE DE RABICHO PARA LÂMPADA	GRANPLAST	UND	900	R\$ 7,29	R\$ 6.562,30
185	CHAVE DE TESTE	FOXLUX	UND	30	R\$ 22,05	R\$ 661,56
	FERRAGENS	-			R\$ 0,00	
238	TRELIÇA DE 6 MT COM FERRO DE 1/4	Truss	UNID	360	R\$ 129,75	R\$ 46.711,45
239	BARRA DE FERRO DE 12 MT X 3/8	Gerdau	UNID	120	R\$ 171,90	R\$ 20.628,00
240	BARRA DE FERRO DE 12 MT 1/4	Gerdau	UNID	120	R\$ 142,73	R\$ 17.127,18
241	BARRINHA 6 MT X 1/2"	Gerdau	UNID	120	R\$ 157,66	R\$ 18.918,62
242	BARRINHA DE 6 MT X 1.5"	Gerdau	UNID	60	R\$ 170,95	R\$ 10.257,22
243	TUBO DE FERRO DE 6 MT X 25	ELECON	UNID	60	R\$ 177,10	R\$ 10.626,00
244	LAMINA DE SERRA	DIMAX	UNID	260	R\$ 60,00	R\$ 15.600,00
260	ARAME LISO 1.000 MT	Gerdau	BOLO	50	R\$ 199,50	R\$ 9.974,85
285	GRANITO CINZA	CINZA ANDORINHA	M2	35	R\$ 63,90	R\$ 2.236,63
	MADEIRAS	-			R\$ 0,00	
319	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,05 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	200	R\$ 41,19	R\$ 8.237,94
320	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,10 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	300	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00
321	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,20 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	100	R\$ 129,75	R\$ 12.975,40
322	RIPA MADEIRA MISTA	CAMBARA	METRO	550	R\$ 17,19	R\$ 9.455,16
323	MADEIRA 0,25 X 0,20	CAMBARA	METRO	200	R\$ 37,30	R\$ 7.459,40
324	PORTA ALMOFADA DE 80 X 2.10	MAPAF	UNID	50	R\$ 222,20	R\$ 11.110,06
325	PORTA ALMOFADA DE 0,60 X 2.10	MAPAF	UNID	50	R\$ 191,39	R\$ 9.569,27
326	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (IPE)	RANDA	UNID	90	R\$ 201,10	R\$ 18.099,00
327	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (MISTO)	RANDA	UNID	40	R\$ 181,65	R\$ 7.266,15
328	PORTA DE ARREIO DE 0,80 X 2.10	MAPAF	UNID	40	R\$ 217,00	R\$ 8.680,00

Indeção Nº 08/2021
 PA 077/2021
 FLS 08
 [assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 970

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

VALOR TOTAL	R\$ 1.111.543,47
--------------------	-------------------------

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33366156000140, com sede na Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA, neste ato representada pelo(a) Sraª TANIA MARIA MARINHO PRAZERES, carteira de identidade nº 1683967 SSP-MA CPF nº 452.996.843-04

MATERIAL HIDRAULICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
2	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	KRONA	UND	100	9,70	nove reais e setenta centavos	970,00	novecentos e setenta reais
TOTAL R\$ 970,00 novecentos e setenta reais								
FERRAGENS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
186	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	STAM	UNID	260	23,52	vinte e três reais e cinquenta e dois centavos	6.115,20	seis mil cento e quinze reais e vinte centavos
187	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	STAM	UNID	200	24,00	vinte e quatro reais	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
188	TRINCO PARA BANHEIRO	STAM	UNID	150	23,04	vinte e três reais e quatro centavos	3.456,00	três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais
189	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	STAM	UNID	50	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	2.160,00	dois mil cento e sessenta reais
190	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	STAM	UNID	50	26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais
191	FECHADURA TIPO CAIXÃO	STAM	UNID	20	3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	76,80	setenta e seis reais e oitenta centavos
192	FECHADURA DE GAVETA	STAM	UNID	100	5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	544,32	quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos
193	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	STAM	UNID	100	52,80	cinquenta e dois reais e oitenta centavos	5.280,00	cinco mil duzentos e oitenta reais
194	FECHADURA P/ ARMÁRIO DE AÇO	STAM	UNID	70	14,08	quatorze reais e oito centavos	985,82	novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos
195	CADEADO DE 20 MM	PADO	UNID	300	17,28	dezessete reais e vinte e oito centavos	5.184,00	cinco mil cento e oitenta e quatro reais
196	CADEADO DE 30MM	PADO	UNID	200	31,04	trinta e um reais e quatro centavos	6.207,36	seis mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos
197	CADEADO DE 45 MM	PADO	UNID	150	34,24	trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos	5.136,48	cinco mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos
198	PORTA CADEADO DE 2"	PADO	UNID	200	21,44	vinte e um reais e quarenta e	4.287,36	quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos

[assinatura]

Adesão nº 0131/2021
 PA 077/2021
 FLS. 69
 ecaj
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 971

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

						quatro centavos		
199	PORTA CADEADO DE 4"	PADO	UNID	200	24,64	vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos	4.928,64	quatro mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos
200	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	METALVI	UNID	350	10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	3.696,00	três mil seiscentos e noventa e seis reais
201	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	METALVI	UNID	250	11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	2.959,20	dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
202	TARJETA DE 1.5"	METALVI	UNID	200	17,84	dezessete reais e oitenta e quatro centavos	3.567,36	três mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos
203	PREGO 15X15	GERDAN	KG	150	24,64	vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos	3.696,48	três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos
204	PREGO 2X 1/2 X 10	GERDAN	KG	150	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	4.320,00	quatro mil trezentos e vinte reais
205	PREGO 3X8	GERDAN	KG	150	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	4.320,00	quatro mil trezentos e vinte reais
206	PREGO 4X5	GERDAN	KG	150	32,00	trinta e dois reais	4.799,52	quatro mil seicentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos
207	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	JOMARCA	UNID	500	0,93	noventa e três centavos	465,60	quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
208	PARAFUSO 1/8 X 4"	JOMARCA	UNID	500	1,28	um real e vinte e oito centavos	638,40	seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
209	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	JOMARCA	UNID	2200	0,67	sessenta e sete centavos	1.478,40	mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
210	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5 X 35	JOMARCA	UNID	2200	0,72	setenta e dois centavos	1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
211	BARRA DE ROSCA DE 3/8 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	JOMARCA	UNID	120	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	498,82	quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos
212	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	JOMARCA	UNID	120	3,36	três reais e trinta e seis centavos	403,20	quatrocentos e três reais e vinte centavos
213	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	METALVI	UNID	3100	0,55	cinquenta e cinco centavos	1.696,32	mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos
214	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3.5"	METALVI	JOGO	600	2,14	dois reais e quatorze centavos	1.284,48	mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
215	DOBRADIÇA COLONIAL DE 3.5"	METALVI	JOGO	90	7,04	sete reais e quatro centavos	633,31	seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos

[Handwritten signature and initials]

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 70
[assinatura]
[assinatura]



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 922

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

216	DOBRADIÇA PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	METALVI	JOGO	50	6,40	seis reais e quarenta centavos	320,16	trezentos e vinte reais e dezesseis centavos
217	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1"	SÃO ROMAO	UNID	20	20,48	vinte reais e quarenta e oito centavos	409,54	quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos
218	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	889,54	oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
219	PA DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	53,44	cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos	1.068,86	mil e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos
220	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	68,48	sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos	1.369,54	mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
221	ENXADECO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	63,04	sessenta e três reais e quatro centavos	1.260,86	mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos
222	COLHER DE PEDREIRO CABO MADEIRA	PACETA	UNID	30	23,04	vinte e três reais e quatro centavos	691,20	seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos
223	CHAVE DE FENDA DE '1/4 X 5"	TRAMONTINA	UNID	30	13,12	treze reais e doze centavos	393,70	trezentos e noventa e três reais e setenta centavos
224	CHAVE ESTRELA DE '1/4 X 5"	TRAMONTINA	UNID	30	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	297,50	duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
225	CHAVE DE GRIFE DE 4"	TRAMONTINA	UNID	4	48,00	quarenta e oito reais	192,00	cento e noventa e dois reais
226	CHAVE GRIFE DE 15"	TRAMONTINA	UNID	4	49,92	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	199,68	cento e noventa e nove reais e oitenta centavos
227	ESTOJO DE CHAVE DE BOCA E ANEL DE N° 8 ATE 24	TRAMONTINA	UNID	4	127,68	cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos	510,72	quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos
228	FIBRA DE VIDRO	CARPLAS T	M²	90	35,52	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	3.196,80	três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos
229	RESINA DE POLIÉSTER	CARPLAS T	LITRO	30	36,16	trinta e seis reais e dezesseis centavos	1.084,90	mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos
230	CATALIZADOR PARA RESINA	TEK BOND	UNID	30	29,76	vinte e nove reais e setenta e seis centavos	892,80	oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
231	VEDA CALHA	TEK BOND	UNID	60	41,28	quarenta e um reais e vinte e oito centavos	2.476,80	dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
232	MACHADA PARA FUNILEIRO DE 250 WOLTS	VONDER	UNID	5	153,60	cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos	768,00	setecentos e sessenta e oito reais

[assinatura]

MODALIDADE
Adesão Nº 0131/2021
PA 0771/2021
FLS 71
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 993

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

233	SOLDA ELÉTRICA	TRAMONTINA	KG	90	6,08	seis reais e oito centavos	546,91	quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos
234	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA	CARNEIRO	UNID	30	153,60	cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos	4.608,00	quatro mil seiscentos e oito reais
235	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MAO	MULTILIT	UNID	40	68,80	sessenta e oito reais e oitenta centavos	2.752,13	dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos
236	TELHA BRASILIT DE 0.50 X 2.40	MULTILIT	UNID	130	72,96	setenta e dois reais e noventa e seis centavos	9.484,80	nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
237	TELHA BRASILIT DE 1.0 X 1,28	GERDAN	UNID	90	86,72	oitenta e seis reais e setenta e dois centavos	7.804,51	sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos
245	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	STILEX	UNID	20	59,84	cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	1.196,74	mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos
246	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO DE 2.6"	STILEX	UNID	30	73,92	setenta e três reais e noventa e dois centavos	2.217,60	dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos
247	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 2.6"	STILEX	UNID	30	77,44	setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos	2.323,30	dois mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos
248	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 3.6"	STILEX	UNID	20	96,32	noventa e seis reais e trinta e dois centavos	1.926,34	mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos
249	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	INCA	UNID	120	15,36	quinze reais e trinta e seis centavos	1.843,20	mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
250	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20	INCA	UNID	120	14,96	quatorze reais e noventa e seis centavos	1.794,82	mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos
251	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32	INCA	UNID	120	18,21	dezoito reais e vinte e um centavos	2.185,34	dois mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos
252	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 20	INCA	UNID	120	19,78	dezenove reais e setenta e oito centavos	2.373,12	dois mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos
253	CORDA DE SEDA DE 1/8	FORCE	KG	100	43,42	quarenta e três reais e quarenta e dois centavos	4.342,08	quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos
254	CORDA DE NYLON DE 1/8	FORCE	KG	100	48,32	quarenta e oito reais e trinta e dois centavos	4.831,68	quatro mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos

[Handwritten signature]

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 72
Eddy
SIGNATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 974

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

255	CORRENTE N° 4	VONDER	KG	100	11,52	onze reais e cinquenta e dois centavos	1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais
256	PREGO TELHEIRO	GERDAN	PCT	60	15,68	quinze reais e sessenta e oito centavos	940,61	novecientos e quarenta reais e sessenta e um centavos
257	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG	PAPAIZ	UNID	120	19,52	dezenove reais e cinquenta e dois centavos	2.342,02	dois mil trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos
258	PUXADOR DE GAVETA	SP ALUMINIO	UNID	160	22,08	vinte e dois reais e oito centavos	3.532,80	três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
259	COLA DE CONTATO	TEK BOND	GALÃO	50	19,84	dezenove reais e oitenta e quatro centavos	992,16	novecientos e noventa e dois reais e dezesseis centavos
261	ARAME PRÉ COZIDO	GERDAN	KG	160	38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos	6.144,00	seis mil cento e quarenta e quatro reais
262	ARAME GALVANIZADO	GERDAN	KG	70	40,32	quarenta reais e trinta e dois centavos	2.822,40	dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
263	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	VONDER	UNID	120	7,23	sete reais e vinte e três centavos	867,46	oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos
264	ESPELHO DE 4 MM	ASTRA	M2	50	57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos	2.880,00	dois mil oitocentos e oitenta reais
265	METALON 2,3	QUALITY TUBOS	UNID	60	46,40	quarenta e seis reais e quarenta centavos	2.783,81	dois mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos
266	METALON 5,3	QUALITY TUBOS	UNID	60	58,88	cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos	3.532,61	três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos
267	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE	KEF	UNID	10	35,84	trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	358,37	trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos
268	LIMA CHATA PARA ENXADA	KEF	UNID	15	30,08	trinta reais e oito centavos	451,15	quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos
269	MANGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	160	35,52	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	5.683,20	cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos
270	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 3/8	PLASTMAR	METRO	60	41,28	quarenta e um reais e vinte e oito centavos	2.476,80	dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
271	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	PLASTMAR	METRO	500	12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	6.240,00	seis mil duzentos e quarenta reais
272	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	350	10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	3.806,88	três mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos
273	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	150	17,60	dezessete reais e	2.639,52	dois mil seiscentos e trinta e nove

[Handwritten signature]

MODALIDADE
 Licitação Nº 0131/2021
 077/2021
 73
 Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 975

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

						sessenta centavos		reais e cinquenta e dois centavos
274	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE LARGURA 1,00M	BMJ EQUIPAMENTOS	M	250	62,40	sessenta e dois reais e quarenta centavos	15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
275	FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE	ADERE	UNID	60	33,28	trinta e três reais e vinte e oito centavos	1.996,99	mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos
276	CERÂMICA PI 5	KARINA	M2	750	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	33.357,60	trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
277	ARGAMASSA	SUPERFL EX	PCT	350	24,96	vinte e quatro reais e noventa e seis centavos	8.736,00	oito mil setecentos e trinta e seis reais
278	REJUNTE PARA LAJOTA	QUARTZO LIT	KG	150	14,88	quatorze reais e oitenta e oito centavos	2.232,00	dois mil duzentos e trinta e dois reais
279	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	ATLAS	UNID	30	76,97	setenta e seis reais e noventa e sete centavos	2.309,18	dois mil trezentos e nove reais e dezoito centavos
280	ARCO DE SERRA METAL	TRAMONTINA	UNID	30	47,36	quarenta e sete reais e trinta e seis centavos	1.420,70	mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos
281	FORMICA	FORMICA	FOLH A	60	89,92	oitenta e nove reais e noventa e dois centavos	5.395,39	cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos
282	DURATEX	EUCATEX	FOLH A	60	38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos	2.304,00	dois mil trezentos e quatro reais
283	ROLDANA DE CANAL DE 2"	KALA	UNID	25	55,04	cinquenta e cinco reais e quatro centavos	1.375,92	mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos
284	COMANDO DE TABICA DE 0,50 X1.20 CM	ROLLFOR	UNID	25	21,44	vinte e um reais e quarenta e quatro centavos	535,92	quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos
286	TRENA DE 5 METROS	TRAMONTINA	UNID	25	17,04	dezessete reais e quatro centavos	426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
287	ALICATE DE 1.000 WOLTS	TRAMONTINA	UNID	5	28,48	vinte e oito reais e quarenta e oito centavos	142,42	cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos
288	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	MOR	UND	7	198,51	cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos	1.389,56	mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos
TOTAL R\$279.667,69								
duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos								
TINTAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
289	SELADOR DE PAREDE 18 LT	IQUINE	LATA	170	84,96	oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos	14.443,20	quatorze mil quatrocentos e quarenta e três

[Handwritten signature]

MODALIDADE
 Adesão Nº 0131/2021
 PA 077/2021
 FLS. 74
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 926

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

290	SUPER CAL 5 KG	HIDRACOR	PCT	400	18,74	dezoito reais e setenta e quatro centavos	7.495,68	reais e vinte centavos sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos
291	MASSA CORRIDA 18 LT	IQUINE	LATA	250	108,80	cento e oito reais e oitenta centavos	27.199,20	vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos
292	MASSA ACRÍLICA 18 LT	IQUINE	LATA	250	115,20	cento e quinze reais e vinte centavos	28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais
293	MASSA CORRIDA 3.6 LT	IQUINE	GALÃO	200	124,48	cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos	24.896,64	vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos
294	TINTA LÁTEX 18 LT	IQUINE	LATA	200	96,00	noventa e seis reais	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
295	TINTA LÁTEX 3.6 LT	IQUINE	GALÃO	400	39,04	trinta e nove reais e quatro centavos	15.617,28	quinze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos
296	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT	IQUINE	LATA	200	132,80	cento e trinta e dois reais e oitenta centavos	26.559,36	vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos
297	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT	IQUINE	GALÃO	450	52,48	cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos	23.617,44	vinte e três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos
298	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	IQUINE	GALÃO	400	67,20	sessenta e sete reais e vinte centavos	26.880,00	vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais
299	SOLVENTE 1 LITRO	ANJO	LITRO	180	14,08	quatorze reais e oito centavos	2.534,98	dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos
300	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT	IQUINE	LATA	150	94,72	noventa e quatro reais e setenta e dois centavos	14.208,48	quatorze mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos
301	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	IQUINE	GALÃO	200	58,24	cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos	11.648,64	onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
302	PINCEL DE 2"	ATLAS	UND	120	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	498,82	quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos
303	PINCEL DE 1"	ATLAS	UND	120	4,00	quatro reais	480,38	quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos
304	PINCEL DE 1/2"	ATLAS	UND	120	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	537,98	quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos
305	ROLO DE LÃ 22 CM	ATLAS	UND	120	18,56	dezoito reais e cinquenta e seis centavos	2.226,82	dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos

[Handwritten signature]

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 75
Edu
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 077

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

306	ROLO DE ESPUMA DE 22 CM	ATLAS	UND	100	16,00	dezesseis reais	1.600,32	mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos
307	ROLO DE LÃ DE 10 CM	ATLAS	UND	100	14,08	quatorze reais e oito centavos	1.408,32	mil quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos
308	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	ATLAS	UND	25	23,68	vinte e três reais e sessenta e oito centavos	592,08	quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos
309	ESPÁTULA DE 2' CABO PLÁSTICO	ATLAS	UND	35	7,36	sete reais e trinta e seis centavos	257,71	duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos
310	APARADEIRA PARA TINTA	ATLAS	UND	25	18,88	dezoito reais e oitenta e oito centavos	472,08	quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos
311	TINTA ACRÍLICA CERÂMICA	IQUINE	GALA O	80	128,32	cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos	10.265,86	dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos
312	FITA CREPE	ADERE	UND	140	8,16	oito reais e dezesseis centavos	1.142,40	mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos
313	VERNIZ MOGNO	IQUINE	GALÃO	80	26,24	vinte e seis reais e vinte e quatro centavos	2.098,94	dois mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos
314	LIXA PARA MADEIRA	3M	FOLHA	370	7,36	sete reais e trinta e seis centavos	2.724,38	dois mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos
315	LIXA PARA FERRO	3M	FOLHA	250	8,00	oito reais	1.999,20	mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos
316	LIXA D'ÁGUA	3M	FOLHA	220	8,96	oito reais e noventa e seis centavos	1.970,50	mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos
317	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMÍNIO	LOYAL	UNID	20	188,80	cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos	3.776,06	três mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos
318	BROCHA DE PÉLO	ATLAS	UNID	180	16,00	dezesseis reais	2.880,58	dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos

TOTAL R\$278.033,33

duzentos e setenta e oito mil e trinta e três reais e trinta e três centavos

MATERIAL GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
329	CIMENTO	BRAVO	UNID	2500	34,88	trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos	87.192,00	oitenta e sete mil cento e noventa e dois reais
330	AREIA	NATURAL	M3	2500	117,44	cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos	293.592,00	duzentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais
331	BRITA 0	NATURAL	M3	500	220,80	duzentos e vinte reais e	110.400,00	cento e dez mil e quatrocentos reais

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

332	BRITA 1	BB MENDES	M ³	500	220,80	duzentos e vinte reais e oitenta centavos	110.400,00	cento e dez mil e quatrocentos reais
333	TIJOLO	BB MENDES	MIL	400	806,40	oitocentos e seis reais e quarenta centavos	322.560,00	trezentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais
334	TELHA	BB MENDES	MIL	350	1.008,00	mil e oito reais	352.800,00	trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais
335	BARRO	NATURAL	CARRADA	1000	150,40	cento e cinquenta reais e quarenta centavos	150.403,20	cento e cinquenta mil quatrocentos e três reais e vinte centavos
TOTAL R\$1.427.347,20								
um milhão quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos								
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.986.018,22								
um milhão novecentos e oitenta e seis mil e dezoito reais e vinte e dois centavos								

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal Nº 7.892/2013, e na Lei Nº 8.666/93.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.2. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a

Atestado Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 77
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 939
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

MODALIDADE
Edital nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 78
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 980

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 79
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 981
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

22. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

26. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência anual.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

27. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

28. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

29. Os bens (produtos) serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

MODALIDADE
Adesão nº 0131/2021
EM 07/1/2021
FLS. 80
Ecell
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 982
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

30. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

31. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

32. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

33. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

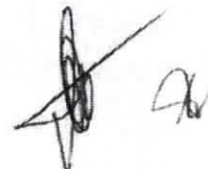
36. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

37. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/06 e da Lei nº 8.666/93 subsidiariamente.

38. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de VITÓRIA DO MEARIM, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VITÓRIA DO MEARIM - MA, 19 de março de 2021.


JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CPF nº 602.952.683-95
Representante do Órgão



MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA: 077/2021
FLS: 81
Eccell
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 983

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

Aciole Silva Varão

ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI

CNPJ/MF nº 32.304.663/0001-96

Sr. Aciole Silva Varão

C. P. F. Nº: 000.966.453-00

Representante da Empresa

Tania Maria M. Prazeres

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

CNPJ/MF nº 33366156000140

Sra. TANIA MARIA MARINHO PRAZERES

CPF nº 452.996.843-04

Representante da Empresa

DO MEARIM

20

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 82
ASSINATURA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 042
Proc. Adm.: 1201021 /2021

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201021 /2021.
OBJETO: "Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021/CPL/PMVM, para que foi ADJUDICADO, em favor da ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 32.304.663/0001-96), vencedora dos os itens (planilha com itens em anexo aos autos), com o valor total de R\$ 1.111.543,47 (Um milhão e cento onze mil reais e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) e TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 33366156000140), vencedora dos os itens (planilha com itens em anexo aos autos), com o valor total de R\$ 1.986.018,22 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil e dezoito reais e vinte e dois centavos), produza seus efeitos jurídicos.

Firma1: ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 32.304.663/0001-96)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
	MATERIAL HIDRAULICO					
1	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	AMANCO	UND	250	R\$ 23,24	R\$ 5.810,00
3	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	KRONA	UND	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
4	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO DE 40 CM X 1/2"	LUCONI	UND	350	R\$ 3,72	R\$ 1.302,35
5	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	Jomarca	UND	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,94
6	SIFONADO TIPO GARGANTA	TIGRE	UND	350	R\$ 5,25	R\$ 1.837,50
7	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	KRONA	UND	250	R\$ 6,16	R\$ 1.538,81
8	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	KRONA	UND	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
9	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	Delta	UND	90	R\$ 12,15	R\$ 1.093,50
10	TORNEIRA PLÁSTICA DE PÉ DE 20 MM	Delta	UND	200	R\$ 23,36	R\$ 4.671,26
11	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	Delta	UND	60	R\$ 11,26	R\$ 675,79

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
 Adesão Nº 0131/2021
 PA 0771/2021
 FLS 83
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 943

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

12	TORNEIRA C/ BICO P/ JARDIM PRETA	Delta	UND	120	R\$ 6,40	R\$ 768,00
13	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	Delta	UND	170	R\$ 4,53	R\$ 770,94
14	TORNEIRA P/ GELAGUA	Delta	UND	40	R\$ 12,32	R\$ 492,81
15	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADA	Delta	UND	60	R\$ 7,40	R\$ 444,00
16	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	Delta	UND	100	R\$ 30,49	R\$ 3.048,97
17	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	Delta	UND	100	R\$ 23,67	R\$ 2.367,25
18	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	Delta	UND	120	R\$ 34,50	R\$ 4.140,00
19	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	HERC	UND	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
20	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	Herc	UND	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
21	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	Herc	UND	60	R\$ 11,10	R\$ 666,00
22	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 20 MM	Herc	UND	80	R\$ 10,98	R\$ 878,13
23	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	Herc	UND	40	R\$ 25,94	R\$ 1.037,80
24	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	Herc	UND	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00
25	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	Herc	UND	30	R\$ 21,70	R\$ 651,00
26	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 32 MM	Herc	UND	30	R\$ 48,98	R\$ 1.469,25
27	JOELHO LISO DE 20 MM	Herc	UND	260	R\$ 15,20	R\$ 3.952,00
28	JOELHO LISO DE 25 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 2,43	R\$ 631,92
29	JOELHO LISO DE 32 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,43	R\$ 291,66
30	JOELHO LR DE 20 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,43	R\$ 388,86
31	JOELHO LR DE 25 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,59	R\$ 414,17
32	JOELHO LR DE 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,59	R\$ 155,31
33	JOELHO BRANCO DE 40 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 11,99	R\$ 1.439,32
34	JOELHO BRANCO DE 50 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,45	R\$ 392,04

MODALIDADE
 Adesão nº 0131/2021
 PA 0771/2021
 FLS. 34
 eecp
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITORIA DO
 MEARIM - MA.

Folha nº 949

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

35	JOELHO BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 3,45	R\$ 413,77
36	TEE PVC 20 MM	Plastubos	UND	220	R\$ 5,79	R\$ 1.273,73
37	TEE PVC 25 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,45	R\$ 392,04
38	TEE PVC 32 MM	Plastubos	UND	70	R\$ 2,43	R\$ 170,13
39	TEE PVC 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 167,76
40	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
41	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 3,89	R\$ 622,84
42	TEE SOLD. BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 7,46	R\$ 1.193,50
43	ADAPTADOR POLIETILENO DE 20 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 11,99	R\$ 1.439,32
44	ADAPTADOR POLIETILENO DE 25 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00
45	ADAPTADOR POLIETILENO DE 32 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,59	R\$ 155,31
46	ADAPTADOR FRANGE DE 20 MM	Plastubos	UND	90	R\$ 3,08	R\$ 277,43
47	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	Plastubos	UND	70	R\$ 6,30	R\$ 441,00
48	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM	Plastubos	UND	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
49	RALO SECO	TIGRE	UND	60	R\$ 17,19	R\$ 1.031,47
50	RALO SIFONADO	TIGRE	UND	90	R\$ 9,08	R\$ 817,17
51	LUVA LR DE 20 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 9,08	R\$ 1.452,76
52	LUVA LISA DE 20 MM	Plastubos	UND	420	R\$ 2,59	R\$ 1.087,20
53	LUVA LISA DE 25 MM	Plastubos	UND	220	R\$ 2,48	R\$ 545,57
54	LUVA LISA DE 32 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00
55	LUVA LISA DE 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,60	R\$ 155,91
56	LUVA UNIÃO DE 20 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,65	R\$ 159,00
57	LUVA UNIÃO DE 25 MM	Plastubos	UND	50	R\$ 4,69	R\$ 234,65

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 85
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 945

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

58	LUVA UNIÃO DE 32 MM	Plastubos	UND	50	R\$ 5,30	R\$ 264,78
59	LUVA UNIÃO DE 50 MM	Plastubos	UND	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
60	CURVA BRANCA DE 40 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 19,95	R\$ 3.191,64
61	CURVA BRANCA DE 50 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 4,30	R\$ 1.117,43
62	CURVA BRANCA DE 100 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 6,25	R\$ 1.000,65
63	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	DECA	UND	90	R\$ 12,30	R\$ 1.107,00
64	PIA DE FIBRA DE 120 CM	DECA	UND	40	R\$ 73,96	R\$ 2.958,47
65	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	GHELPLUS	UND	30	R\$ 121,64	R\$ 3.649,28
66	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA)	GHELPLUS	UND	20	R\$ 119,04	R\$ 2.380,88
67	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	DECA	UND	20	R\$ 170,30	R\$ 3.406,03
68	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÓR	DECA	UND	20	R\$ 148,57	R\$ 2.971,31
69	CUBA DE INOX	FRANKE	UND	20	R\$ 177,40	R\$ 3.548,00
70	VEDA VASO	PULYVALENTE	UND	160	R\$ 194,30	R\$ 31.088,00
71	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	CELITE	UND	350	R\$ 7,29	R\$ 2.552,00
72	CHUVEIRO PVC BRANCO	TIGRE	UND	150	R\$ 35,68	R\$ 5.351,50
73	CANO ESGOTO MARROM DE 50 MM	Plastubos	VARA	120	R\$ 6,80	R\$ 816,00
74	CANO ESGOTO MARROM DE 40 MM	Plastubos	VARA	60	R\$ 85,64	R\$ 5.138,39
75	CANO ESGOTO MARROM DE 32 M	Plastubos	VARA	120	R\$ 58,39	R\$ 7.006,90
76	CANO ESGOTO MARROM DE 25 MM	Plastubos	VARA	160	R\$ 49,30	R\$ 7.888,19
77	CANO ESGOTO MARROM DE 20 MM	Plastubos	VARA	260	R\$ 26,55	R\$ 6.902,37
78	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	Plastubos	VARA	120	R\$ 16,05	R\$ 1.926,00
79	CANO ÁGUA BRANCO DE 50 MM	Plastubos	VARA	160	R\$ 35,50	R\$ 5.679,81
80	CANO ÁGUA BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 55,45	R\$ 14.417,00

MODALIDADE
Adesão de 013/2021
PA 077/2021
FLS. 86
[assinatura]
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 046

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

81	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA)	Fort Leve	UND	60	R\$ 78,78	R\$ 4.726,99
82	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	Plastubos	UND	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
83	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	TIGRE	UND	320	R\$ 24,89	R\$ 7.964,07
84	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	Tigre	UND	320	R\$ 3,45	R\$ 1.103,40
85	TUBO DE SILICONE DE 75 G	FISCHER	UND	120	R\$ 6,05	R\$ 726,00
86	VELA P/ FILTRO DE PIA	HERC	UND	120	R\$ 6,05	R\$ 725,59
87	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	HERC	UND	220	R\$ 17,12	R\$ 3.766,85
88	TAPES C/ ROSCA INTERNA DE 20 MM	TIGRE	UND	60	R\$ 40,87	R\$ 2.452,41
89	CAIXA D' AGUA DE 500 LITROS	Fort Leve	UND	30	R\$ 2,43	R\$ 72,91
90	CAIXA D' AGUA DE 1.000 LITROS	Fort Leve	UND	30	R\$ 256,25	R\$ 7.687,50
91	CAIXA D' AGUA DE 5.000 LITROS	Fort Leve	UND	10	R\$ 471,99	R\$ 4.719,87
92	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	CELITE	UND	40	R\$ 3.487,23	R\$ 139.489,00
93	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	CELITE	UND	10	R\$ 177,43	R\$ 1.774,35
94	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	CELITE	UND	100	R\$ 280,59	R\$ 28.059,20
95	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	DECA	UND	100	R\$ 137,87	R\$ 13.786,55
96	DUCHA PARA VASO	DECA	UND	15	R\$ 99,26	R\$ 1.488,97
97	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	DUDA	UND	20	R\$ 36,98	R\$ 739,62
98	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	DUDA	UND	120	R\$ 38,60	R\$ 4.632,14
99	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	DUDA	UND	120	R\$ 55,79	R\$ 6.695,08
100	PORTA PAPEL HIGIENICO	DUDA	UND	260	R\$ 70,70	R\$ 18.382,00
101	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	METAL COLOR	UND	40	R\$ 16,85	R\$ 674,00

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 87
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 917
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

102	VÁLVULA DE SUÇÃO DE BRONZE	TIGRE	UND	20	R\$ 90,50	R\$ 1.810,02
103	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	TIGRE	UND	20	R\$ 69,09	R\$ 1.381,82
	MATERIAL ELÉTRICO	-			R\$ 0,00	
104	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40	Ouro lux	UND	600	R\$ 48,17	R\$ 28.899,00
105	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20	Ouro lux	UND	600	R\$ 10,55	R\$ 6.331,10
106	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 40	Ouro lux	UND	150	R\$ 22,85	R\$ 3.427,50
107	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 15	Ouro lux	UND	250	R\$ 31,45	R\$ 7.862,50
108	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	Ouro lux	UND	850	R\$ 18,35	R\$ 15.597,50
109	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25	Ouro lux	UND	850	R\$ 18,30	R\$ 15.555,00
110	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36	Ouro lux	UND	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
111	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 45 LD	Empalux	UND	120	R\$ 50,90	R\$ 6.108,00
112	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 84,40	R\$ 8.440,00
113	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,53	R\$ 8.352,55
114	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X20 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,15	R\$ 8.315,01
115	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,53	R\$ 8.352,55
116	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 31,45	R\$ 22.015,00
117	REATOR ELETRÔNICO 1X40 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 20,43	R\$ 14.302,29
118	REATOR ELETRÔNICO 2X20 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 31,46	R\$ 22.020,54
119	REATOR ELETRÔNICO 1X20 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 20,10	R\$ 14.067,14
120	START	AGC	UND	350	R\$ 2,43	R\$ 850,67
121	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	SC	UND	250	R\$ 10,70	R\$ 2.675,01

MODALIDADE
 Adesão 09/013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 88
 ecaad
 SINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA
 Folha nº 918
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

122	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	SC	UND	150	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
123	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	SC	UND	300	R\$ 10,87	R\$ 3.260,40
124	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	WEG	UND	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,90
125	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	WEG	UND	160	R\$ 17,47	R\$ 2.794,85
126	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	WEG	UND	120	R\$ 19,45	R\$ 2.334,00
127	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	WEG	UND	170	R\$ 10,70	R\$ 1.819,01
128	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	WEG	UND	120	R\$ 16,54	R\$ 1.984,69
129	INTERRUPTOR PX PADRÃO	WEG	UND	120	R\$ 6,29	R\$ 755,23
130	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO	ILUMI	UND	370	R\$ 8,25	R\$ 3.052,50
131	TOMADA PX PADRÃO 10A	PLUZIE	UND	520	R\$ 8,75	R\$ 4.551,91
132	TOMADA PX 20A PARA AR CONDICIONADO	PLUZIE	UND	120	R\$ 10,37	R\$ 1.244,88
133	KIT ASTOP		UND	50	R\$ 51,25	R\$ 2.562,38
134	CAIXA PX	TIGRE	UND	120	R\$ 2,75	R\$ 329,60
135	CAIXA 4X2	TIGRE	UND	420	R\$ 2,84	R\$ 1.190,94
136	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	TIGRE	UND	120	R\$ 13,94	R\$ 1.672,88
137	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	TIGRE	UND	100	R\$ 49,95	R\$ 4.995,33
138	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO	TIGRE	UND	50	R\$ 129,10	R\$ 6.455,10
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO	TIGRE	UND	50	R\$ 30,16	R\$ 1.508,18
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	TIGRE	UD	60	R\$ 78,29	R\$ 4.697,35
141	TOMADA EXTERNA FEMEA	ILUMI	UND	90	R\$ 14,35	R\$ 1.291,12
142	TOMADA EXTERNA MACHO	ILUMI	UND	90	R\$ 10,80	R\$ 972,00
143	BOCAL DE RABICHO	GRANPLAST	UND	220	R\$ 3,24	R\$ 712,94

Medalhão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 89
 Assinatura



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 949
 Proc. Adm.: 1201021/2021

144	BOCAL DE LOUÇA	CELITE	UND	260	R\$ 5,28	R\$ 1.371,74
145	LUMINÁRIA PARFLOM	Taschibra	UD	260	R\$ 39,48	R\$ 10.264,92
146	LUMINÁRIA SPOT	Taschibra	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,42
147	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	Taschibra	UND	50	R\$ 25,87	R\$ 1.293,29
148	FITA ISOLANTE DE 10 MT	Tramontina	UND	300	R\$ 5,37	R\$ 1.612,42
149	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT	Tramontina	UND	120	R\$ 29,66	R\$ 3.559,17
150	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M	J.LOBATO	UND	60	R\$ 16,13	R\$ 968,04
151	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	J.LOBATO	UND	60	R\$ 29,84	R\$ 1.790,26
152	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	TIGRE	METRO	1100	R\$ 2,48	R\$ 2.727,87
153	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	TIGRE	METRO	700	R\$ 10,70	R\$ 7.490,03
154	TUBO ANTI CHAMAS DE 20 MM	TIGRE	VARA	150	R\$ 21,52	R\$ 3.227,80
155	TUBO ANTI CHAMAS DE 40 MM	TIGRE	VARA	100	R\$ 22,38	R\$ 2.237,82
156	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	TIGRE	UND	100	R\$ 3,57	R\$ 356,67
157	CURVA ANTI CHAMAS DE 40 MM	TIGRE	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 339,87
158	APONTALETE DE 1MT	VONDER	UND	60	R\$ 24,90	R\$ 1.494,00
159	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM	VONDER	Metro	2200	R\$ 3,40	R\$ 7.477,18
160	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM	VONDER	Metro	4000	R\$ 3,40	R\$ 13.594,88
161	CABINHO DE 1.5 MM	COBRECOM	Metro	2700	R\$ 2,50	R\$ 6.750,00
162	CABINHO DE 2.5 MM	COBRECOM	Metro	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
163	CABINHO DE 4.00 MM	COBRECOM	Metro	1600	R\$ 4,18	R\$ 6.686,78
164	CABINHO DE 6.00 MM	COBRECOM	Metro	1300	R\$ 5,19	R\$ 6.743,10
165	CABINHO DE 10 MM	COBRECOM	Metro	900	R\$ 5,19	R\$ 4.668,30

MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 0771/2021
 FL 90
 [assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.

Folha nº 950

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

166	CABO PP 2X1.5	COBRECOM	Metro	900	R\$ 7,20	R\$ 6.480,00
167	CABO PP 2X2.5	COBRECOM	Metro	1500	R\$ 6,32	R\$ 9.484,80
168	CABO PP 3X2,5	COBRECOM	Metro	1100	R\$ 6,48	R\$ 7.129,41
169	CLITS 3 LINHAS	ROMAZI	PARES	900	R\$ 10,35	R\$ 9.315,00
170	CLITS 2 LINHAS	ROMAZI	PARES	900	R\$ 12,97	R\$ 11.675,20
171	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	PIAL	UND	50	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
172	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	PIAL	UND	50	R\$ 28,54	R\$ 1.427,17
173	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	PIAL	UND	30	R\$ 30,49	R\$ 914,69
174	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	PIAL	UND	30	R\$ 34,05	R\$ 1.021,50
175	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	PIAL	UND	20	R\$ 39,90	R\$ 797,91
176	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	PIAL	UND	10	R\$ 50,28	R\$ 502,79
177	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	PIAL	UND	5	R\$ 54,15	R\$ 270,75
178	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	PIAL	UND	5	R\$ 65,20	R\$ 325,99
179	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	PIAL	UND	500	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
180	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	PIAL	UND	150	R\$ 30,16	R\$ 4.524,55
181	LUMINÁRIA DE TEMPO COM GLOBO DE VIDRO	DILUX	UND	30	R\$ 25,60	R\$ 768,00
182	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	DISMA	UND	5	R\$ 75,58	R\$ 377,91
183	SUPORTE FIXO PARA LÂMPADA	GRANPLAST	UND	900	R\$ 8,43	R\$ 7.584,88
184	SUPORTE DE RABICHO PARA LÂMPADA	GRANPLAST	UND	900	R\$ 7,29	R\$ 6.562,30
185	CHAVE DE TESTE	FOXLUX	UND	30	R\$ 22,05	R\$ 661,56
	FERRAGENS				R\$ 0,00	
238	TRELIÇA DE 6 MT COM FERRO DE 1/4	Truss	UNID	360	R\$ 129,75	R\$ 46.711,45
239	BARRA DE FERRO DE 12 MT	Gerdau	UNID	120	R\$ 171,90	R\$ 20.628,00

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 91
Ecelly
ASSINATURA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 951
Proc. Adm.: 1201021/2021

X 3/8						
240	BARRA DE FERRO DE 12 MT 1/4	Gerdau	UNID	120	R\$ 142,73	R\$ 17.127,18
241	BARRINHA 6 MT X 1/2"	Gerdau	UNID	120	R\$ 157,66	R\$ 18.918,62
242	BARRINHA DE 6 MT X 1.5"	Gerdau	UNID	60	R\$ 170,95	R\$ 10.257,22
243	TUBO DE FERRO DE 6 MT X 25	ELECON	UNID	60	R\$ 177,10	R\$ 10.626,00
244	LAMINA DE SERRA	DIMAX	UNID	260	R\$ 60,00	R\$ 15.600,00
260	ARAME LISO 1.000 MT	Gerdau	BOLO	50	R\$ 199,50	R\$ 9.974,85
285	GRANITO CINZA	CINZA ANDORINHA	M2	35	R\$ 63,90	R\$ 2.236,63
MADEIRAS					R\$ 0,00	
319	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,05 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	200	R\$ 41,19	R\$ 8.237,94
320	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,10 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	300	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00
321	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,20 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	100	R\$ 129,75	R\$ 12.975,40
322	RIPA MADEIRA MISTA	CAMBARA	METRO	550	R\$ 17,19	R\$ 9.455,16
323	MADEIRA 0,25 X 0,20	CAMBARA	METRO	200	R\$ 37,30	R\$ 7.459,40
324	PORTA ALMOFADA DE 80 X 2.10	MAPAF	UNID	50	R\$ 222,20	R\$ 11.110,06
325	PORTA ALMOFADA DE 0,60 X 2.10	MAPAF	UNID	50	R\$ 191,39	R\$ 9.569,27
326	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (IPE)	RANDA	UNID	90	R\$ 201,10	R\$ 18.099,00
327	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (MISTO)	RANDA	UNID	40	R\$ 181,65	R\$ 7.266,15
328	PORTA DE ARREIO DE 0,80 X 2.10	MAPAF	UNID	40	R\$ 217,00	R\$ 8.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.111.543,47

Firma2: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 33366156000140)

MATERIAL HIDRAULICO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL	
2	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	KRONA	UND	100	9,70	nove reais e setenta centavos	970,00	novecentos e setenta reais	
TOTAL R\$ 970,00							novecentos e setenta reais		

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 92
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 952
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

FERRAGENS									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL	
186	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	STAM	UNID	260	23,52	vinte e três reais e cinquenta e dois centavos	6.115,20	seis mil cento e quinze reais e vinte centavos	
187	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	STAM	UNID	200	24,00	vinte e quatro reais	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais	
188	TRINCO PARA BANHEIRO	STAM	UNID	150	23,04	vinte e três reais e quatro centavos	3.456,00	três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais	
189	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	STAM	UNID	50	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	2.160,00	dois mil cento e sessenta reais	
190	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	STAM	UNID	50	26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais	
191	FECHADURA TIPO CAIXÃO	STAM	UNID	20	3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	76,80	setenta e seis reais e oitenta centavos	
192	FECHADURA DE GAVETA	STAM	UNID	100	5,44	cinco reais e quatro centavos	544,32	quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos	
193	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	STAM	UNID	100	52,80	cinquenta e dois reais e oitenta centavos	5.280,00	cinco mil duzentos e oitenta reais	
194	FECHADURA P/ ARMARIO DE AÇO	STAM	UNID	70	14,08	quatorze reais e oito centavos	985,82	novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos	
195	CADEADO DE 20 MM	PADO	UNID	300	17,28	dezessete reais e vinte e oito centavos	5.184,00	cinco mil cento e oitenta e quatro reais	
196	CADEADO DE 30MM	PADO	UNID	200	31,04	trinta e um reais e quatro centavos	6.207,36	seis mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos	
197	CADEADO DE 45 MM	PADO	UNID	150	34,24	trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos	5.136,48	cinco mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos	
198	PORTA CADEADO DE 2"	PADO	UNID	200	21,44	vinte e um reais e quarenta e quatro centavos	4.287,36	quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos	
199	PORTA CADEADO DE 4"	PADO	UNID	200	24,64	vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos	4.928,64	quatro mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos	
200	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	METALVI	UNID	360	10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	3.696,00	três mil seiscentos e noventa e seis reais	
201	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	METALVI	UNID	250	11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	2.959,20	dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos	
202	TARJETA DE 1.5"	METALVI	UNID	200	17,84	dezessete reais e oitenta e quatro centavos	3.567,36	três mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos	
203	PREGO 15X15	GERDAN	KG	150	24,64	vinte e quatro reais e sessenta e	3.696,48	três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito	

MODALIDADE
 Aberto nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 93
 [Assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.

Folha nº 953

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

							quatro centavos	centavos
204	PREGO 2X 1/2 X 10	GERDAN	KG	150	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	4.320,00	quatro mil trezentos e vinte reais
205	PREGO 3X8	GERDAN	KG	150	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	4.320,00	quatro mil trezentos e vinte reais
206	PREGO 4X5	GERDAN	KG	150	32,00	trinta e dois reais	4.799,52	quatro mil seicentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos
207	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	JOMARCA	UNID	500	0,93	noventa e três centavos	465,60	quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
208	PARAFUSO 1/8 X 4"	JOMARCA	UNID	500	1,28	um real e vinte e oito centavos	638,40	seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
209	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	JOMARCA	UNID	2200	0,67	sessenta e sete centavos	1.478,40	mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
210	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5X 35	JOMARCA	UNID	2200	0,72	setenta e dois centavos	1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
211	BARRA DE ROSCA DE 3/8 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	JOMARCA	UNID	120	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	498,82	quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos
212	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	JOMARCA	UNID	120	3,36	três reais e trinta e seis centavos	403,20	quatrocentos e três reais e vinte centavos
213	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	METALVI	UNID	3100	0,55	cinquenta e cinco centavos	1.696,32	mil seicentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos
214	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3.5"	METALVI	JOGO	600	2,14	dois reais e quatorze centavos	1.284,48	mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
215	DOBRADIÇA COLONIAL DE 3.5"	METALVI	JOGO	90	7,04	sete reais e quatro centavos	633,31	seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos
216	DOBRADIÇA PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	METALVI	JOGO	50	6,40	seis reais e quarenta centavos	320,16	trezentos e vinte reais e dezesseis centavos
217	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1"	SÃO ROMAO	UNID	20	20,48	vinte reais e quarenta e oito centavos	409,54	quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos
218	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	889,54	oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
219	PA DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	53,44	cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos	1.068,86	mil e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos
220	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	68,48	sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos	1.369,54	mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
221	ENXADECO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	63,04	sessenta e três reais e quatro centavos	1.260,86	mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos

MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 94
 ASSINATURA



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 954
 Proc. Adm.: 1201021/2021

222	COLHER DE PEDREIRO CABO MADEIRA	PACETA	UNID	30	23,04	vinte e três reais e quatro centavos	691,20	seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos
223	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	TRAMONTINA	UNID	30	13,12	treze reais e doze centavos	393,70	trezentos e noventa e três reais e setenta centavos
224	CHAVE ESTRELA DE 1/4 X 5"	TRAMONTINA	UNID	30	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	297,50	duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
225	CHAVE DE GRIFE DE 4"	TRAMONTINA	UNID	4	48,00	quarenta e oito reais	192,00	cento e noventa e dois reais
226	CHAVE GRIFE DE 15"	TRAMONTINA	UNID	4	49,92	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	199,68	cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos
227	ESTOJO DE CHAVE DE BOCA E ANEL DE N° 8 ATE 24	TRAMONTINA	UNID	4	127,68	cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos	510,72	quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos
228	FIBRA DE VIDRO	CARPLAST	M²	90	35,52	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	3.196,80	três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos
229	RESINA DE POLIÉSTER	CARPLAST	LITRO	30	36,16	trinta e seis reais e dezesseis centavos	1.084,90	mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos
230	CATALIZADOR PARA RESINA	TEK BOND	UNID	30	29,76	vinte e nove reais e setenta e seis centavos	892,80	oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
231	VEDA CALHA	TEK BOND	UNID	60	41,28	quarenta e um reais e vinte e oito centavos	2.476,80	dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
232	MACHADA PARA FUNILEIRO DE 260 WOLTS	VONDER	UNID	5	153,60	cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos	768,00	setecentos e sessenta e oito reais
233	SOLDA ELÉTRICA	TRAMONTINA	KG	90	6,08	seis reais e oito centavos	546,91	quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos
234	CARRO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA	CARNEIRO	UNID	30	153,60	cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos	4.608,00	quatro mil seiscentos e oito reais
235	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MÃO	MULTILIT	UNID	40	68,80	sessenta e oito reais e oitenta centavos	2.752,13	dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos
236	TELHA BRASILIT DE 0.50 X 2.40	MULTILIT	UNID	130	72,96	setenta e dois reais e noventa e seis centavos	9.484,80	nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
237	TELHA BRASILIT DE 1.0 X 1.28	GERDAN	UNID	90	86,72	oitenta e seis reais e setenta e dois centavos	7.804,51	sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos
245	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	STILEX	UNID	20	59,84	cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	1.196,74	mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos

MODALIDADE
 Adesão nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 95
 Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 955

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

246	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO DE 2.6"	STILEX	UNID	30	73,92	setenta e três reais e noventa e dois centavos	2.217,60	dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos
247	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 2.6"	STILEX	UNID	30	77,44	setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos	2.323,30	dois mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos
248	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 3.6"	STILEX	UNID	20	96,32	noventa e seis reais e trinta e dois centavos	1.926,34	mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos
249	ABRÇAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	INCA	UNID	120	15,36	quinze reais e trinta e seis centavos	1.843,20	mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
250	ABRÇAÇADEIRA TIPO U DE 20	INCA	UNID	120	14,96	quatorze reais e noventa e seis centavos	1.794,82	mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos
251	ABRÇAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32	INCA	UNID	120	18,21	dezoito reais e vinte e um centavos	2.185,34	dois mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos
252	ABRÇAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 20	INCA	UNID	120	19,78	dezenove reais e setenta e oito centavos	2.373,12	dois mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos
253	CORDA DE SEDA DE 7/8	FORCE	KG	100	43,42	quarenta e três reais e quarenta e dois centavos	4.342,08	quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos
254	CORDA DE NYLON DE 7/8	FORCE	KG	100	48,32	quarenta e oito reais e trinta e dois centavos	4.831,68	quatro mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos
255	CORRENTE N° 4	VONDER	KG	100	11,62	onze reais e cinquenta e dois centavos	1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais
256	PREGO TELHEIRO	GERDAN	PCT	60	15,68	quinze reais e sessenta e oito centavos	940,61	novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos
257	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG	PAPAIZ	UNID	120	19,52	dezenove reais e cinquenta e dois centavos	2.342,02	dois mil trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos
258	PUXADOR DE GAVETA	SP ALUMINIO	UNID	160	22,08	vinte e dois reais e oito centavos	3.532,80	três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
259	COLA DE CONTATO	TEK BOND	GALÃO	50	19,84	dezenove reais e oitenta e quatro centavos	992,16	novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos
261	ARAME PRÉ COZIDO	GERDAN	KG	160	38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos	6.144,00	seis mil cento e quarenta e quatro reais
262	ARAME GALVANIZADO	GERDAN	KG	70	40,32	quarenta reais e trinta e dois centavos	2.822,40	dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
263	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	VONDER	UNID	120	7,23	sete reais e vinte e três centavos	867,46	oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos
264	ESPELHO DE 4 MM	ASTRA	M2	50	57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos	2.880,00	dois mil oitocentos e oitenta reais
265	METALON 2,3	QUALITY TUBOS	UNID	60	46,40	quarenta e seis reais e quarenta	2.783,81	dois mil setecentos e oitenta e três reais e

MODALIDADE
 Adesão Nº 0131/2021
 P.A. 07/7/2021
 L.S. 96
 ELLY
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 956

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

						centavos		oitenta e um centavos
266	METALON 5,3	QUALITY TUBOS	UNID	60	58,88	cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos	3.532,61	três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos
267	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE	KEF	UNID	10	35,84	trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	358,37	trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos
268	LIMA CHATA PARA ENXADA	KEF	UNID	15	30,08	trinta reais e oito centavos	451,15	quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos
269	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	160	35,52	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	5.683,20	cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos
270	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 3/8	PLASTMAR	METRO	60	41,28	quarenta e um reais e vinte e oito centavos	2.476,80	dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
271	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	PLASTMAR	METRO	500	12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	6.240,00	seis mil duzentos e quarenta reais
272	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	350	10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	3.806,88	três mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos
273	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	150	17,60	dezesete reais e sessenta centavos	2.639,52	dois mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos
274	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE LARGURA 1,00M	BMJ EQUIPAMENTOS	M	250	62,40	sessenta e dois reais e quarenta centavos	15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
275	FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE	ADERE	UNID	60	33,28	trinta e três reais e vinte e oito centavos	1.996,99	mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos
276	CERÂMICA P15	KARINA	M2	750	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	33.357,60	trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
277	ARGAMASSA	SUPERFLIX	PCT	350	24,96	vinte e quatro reais e noventa e seis centavos	8.736,00	oito mil setecentos e trinta e seis reais
278	REJUNTE PARA LAJOTA	QUARTZOLIT	KG	150	14,88	quatorze reais e oitenta e oito centavos	2.232,00	dois mil duzentos e trinta e dois reais
279	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	ATLAS	UNID	30	76,97	setenta e seis reais e noventa e sete centavos	2.309,18	dois mil trezentos e nove reais e dezoito centavos
280	ARCO DE SERRA METAL	TRAMONTINA	UNID	30	47,36	quarenta e sete reais e trinta e seis centavos	1.420,70	mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos
281	FORMICA	FORMICA	FOLHA	60	89,92	oitenta e nove reais e noventa e dois centavos	5.395,39	cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos
282	DURATEX	EUCATEX	FOLHA	60	38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos	2.304,00	dois mil trezentos e quatro reais
283	ROLDANA DE CANAL DE 2"	KALA	UNID	25	55,04	cinquenta e cinco reais e quatro centavos	1.375,92	mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos

MODALIDADE
 Adesão nº 0131/2021
 PA 077/2021
 P.L.C. 97
 Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 957

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
284	COMANDO DE TABICA DE 0,50 X1,20 CM	ROLLFOR	UNID	25	21,44	vinle e um reais e quarenta e quatro centavos	535,92	quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos
286	TRENA DE 5 METROS	TRAMONTINA	UNID	25	17,04	dezessete reais e quatro centavos	426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
287	ALIGATE DE 1.000 WOLTS	TRAMONTINA	UNID	5	28,48	vinle e oito reais e quarenta e oito centavos	142,42	cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos
288	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	MOR	UND	7	198,51	cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos	1.389,56	mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos

TOTAL R\$279.667,69

duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos

TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
289	SELADOR DE PAREDE 18 LT	IQUINE	LATA	170	84,96	oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos	14.443,20	quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinle centavos
290	SUPER CAL 5 KG	HIDRACOR	PCT	400	18,74	dezoito reais e setenta e quatro centavos	7.495,68	sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos
291	MASSA CORRIDA 18 LT	IQUINE	LATA	250	108,80	cento e oito reais e oitenta centavos	27.199,20	vinle e sete mil cento e noventa e nove reais e vinle centavos
292	MASSA ACRILICA 18 LT	IQUINE	LATA	250	115,20	cento e quinze reais e vinle centavos	28.800,00	vinle e oito mil e oitocentos reais
293	MASSA CORRIDA 3.6 LT	IQUINE	GALAO	200	124,48	cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos	24.896,64	vinle e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos
294	TINTA LÁTEX 18 LT	IQUINE	LATA	200	96,00	noventa e seis reais	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
295	TINTA LÁTEX 3.6 LT	IQUINE	GALAO	400	39,04	trinta e nove reais e quatro centavos	15.617,28	quinze mil seiscentos e dezessete reais e vinle e oito centavos
296	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT	IQUINE	LATA	200	132,80	cento e trinta e dois reais e oitenta centavos	26.559,36	vinle e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos
297	TINTA ACRILICA 3.6 LT	IQUINE	GALAO	450	52,48	cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos	23.617,44	vinle e três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos
298	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	IQUINE	GALAO	400	67,20	sessenta e sete reais e vinle centavos	26.880,00	vinle e seis mil oitocentos e oitenta reais
299	SOLVENTE 1 LITRO	ANJO	LITRO	180	14,08	quatorze reais e oito centavos	2.534,98	dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos
300	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT	IQUINE	LATA	150	94,72	noventa e	14.208,48	quatorze mil

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

						quatro reais e setenta e dois centavos		duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos
301	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	IQUINE	GALÃO	200	58,24	cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos	11.648,64	onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
302	PINCEL DE 2"	ATLAS	UND	120	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	498,82	quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos
303	PINCEL DE 1"	ATLAS	UND	120	4,00	quatro reais	480,38	quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos
304	PINCEL DE 1/2"	ATLAS	UND	120	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	537,98	quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos
305	ROLO DE LÃ 22 CM	ATLAS	UND	120	18,56	dezoito reais e cinquenta e seis centavos	2.226,82	dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos
306	ROLO DE ESPUMA DE 22 CM	ATLAS	UND	100	16,00	dezesseis reais	1.600,32	mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos
307	ROLO DE LÃ DE 10 CM	ATLAS	UND	100	14,08	quatorze reais e oito centavos	1.408,32	mil quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos
308	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	ATLAS	UND	25	23,68	vinte e três reais e sessenta e oito centavos	592,08	quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos
309	ESPÁTULA DE 2" CABO PLÁSTICO	ATLAS	UND	35	7,36	sete reais e trinta e seis centavos	257,71	duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos
310	APARADEIRA PARA TINTA	ATLAS	UND	25	18,88	dezoito reais e oitenta e oito centavos	472,08	quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos
311	TINTA ACRILICA CERÂMICA	IQUINE	GALÃO	80	128,32	cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos	10.265,86	dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos
312	FITA CREPE	ADERE	UND	140	8,16	oito reais e dezesseis centavos	1.142,40	mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos
313	VERNIZ MOGNO	IQUINE	GALÃO	80	26,24	vinte e seis reais e vinte e quatro centavos	2.098,94	dois mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos
314	LIXA PARA MADEIRA	3M	FOLHA	370	7,36	sete reais e trinta e seis centavos	2.724,38	dois mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos
315	LIXA PARA FERRO	3M	FOLHA	250	8,00	oito reais	1.999,20	mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos
316	LIXA D'ÁGUA	3M	FOLHA	220	8,96	oito reais e noventa e seis centavos	1.970,50	mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos
317	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMINIO	LOYAL	UNID	20	188,80	cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos	3.776,06	três mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos
318	BROCHA DE PÉLO	ATLAS	UNID	180	16,00	dezesseis reais	2.880,58	dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos

MODALIDADE
 • Lances nº 0131/2021
 PA 0771/2021
 FLS 99
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 959
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

TOTAL R\$278.033,33									
duzentos e setenta e oito mil e trinta e três reais e trinta e três centavos									
MATERIAL GROSSO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL	
329	CIMENTO	BRAVO	UNID	2500	34,88	trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos	87.192,00	oitenta e sete mil cento e noventa e dois reais	
330	AREIA	NATURAL	M3	2500	117,44	cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos	293.592,00	duzentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais	
331	BRITA 0	NATURAL	M3	500	220,80	duzentos e vinte reais e oitenta centavos	110.400,00	cento e dez mil e quatrocentos reais	
332	BRITA 1	BB MENDES	M³	500	220,80	duzentos e vinte reais e oitenta centavos	110.400,00	cento e dez mil e quatrocentos reais	
333	TIJOLO	BB MENDES	MIL	400	806,40	oitocentos e seis reais e quarenta centavos	322.560,00	trezentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais	
334	TELHA	BB MENDES	MIL	350	1.008,00	mil e oito reais	352.800,00	trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais	
335	BARRO	NATURAL	CARRADA	1000	150,40	cento e cinquenta reais e quarenta centavos	150.403,20	cento e cinquenta mil quatrocentos e três reais e vinte centavos	
TOTAL R\$1.427.347,20									
um milhão quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos									
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.986.018,22									
um milhão novecentos e oitenta e seis mil e dezoito reais e vinte e dois centavos									

Vitória do Mearim (MA), 19 de março de 2021.


 JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 CPF nº 602.952.683-95

MODALIDADE
 Licitação de 013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 100
 e ecdp
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 911
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: Processo Administrativo nº 1201021 /2021

PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021/CPL/PMVM

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2014, ao Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 após aguardar o prazo legal da fase recursal as empresas que solicitaram recurso, ato contínuo o Pregoeiro resolve **ADJUDICAR** as Empresas: **ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 32.304.663/0001-96)**, vencedora dos os itens (planilha com itens em anexo aos autos), com o valor total de R\$ 1.111.543,47 (Um milhão e cento onze mil reais e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) e **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 33366156000140)**, vencedora dos os itens (planilha com itens em anexo aos autos), com o valor total de R\$ 1.986.018,22 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil e dezoito reais e vinte e dois centavos)

Firma1: **ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 32.304.663/0001-96)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
	MATERIAL HIDRAULICO					
1	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	AMANCO	UND	250	R\$ 23,24	R\$ 5.810,00
3	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	KRONA	UND	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ nº 05.646.807/0001-10

Medialidade
 PA 07712021
 FLS. 101
 [assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 912

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO DE 40 CM X 1/2"	LUCONI	UND	350	R\$ 3,72	R\$ 1.302,35
5	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	Jomarca	UND	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,94
6	SIFONADO TIPO GARGANTA	TIGRE	UND	350	R\$ 5,25	R\$ 1.837,50
7	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	KRONA	UND	250	R\$ 6,16	R\$ 1.538,81
8	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	KRONA	UND	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
9	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	Delta	UND	90	R\$ 12,15	R\$ 1.093,50
10	TORNEIRA PLÁSTICA DE PÉ DE 20 MM	Delta	UND	200	R\$ 23,36	R\$ 4.671,26
11	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	Delta	UND	60	R\$ 11,26	R\$ 675,79
12	TORNEIRA C/ BICO P/ JARDIM PRETA	Delta	UND	120	R\$ 6,40	R\$ 768,00
13	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	Delta	UND	170	R\$ 4,53	R\$ 770,94
14	TORNEIRA P/ GELAGUA	Delta	UND	40	R\$ 12,32	R\$ 492,81
15	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADA	Delta	UND	60	R\$ 7,40	R\$ 444,00
16	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	Delta	UND	100	R\$ 30,49	R\$ 3.048,97
17	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	Delta	UND	100	R\$ 23,67	R\$ 2.367,25
18	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	Delta	UND	120	R\$ 34,50	R\$ 4.140,00
19	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	HERC	UND	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
20	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	Herc	UND	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
21	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	Herc	UND	60	R\$ 11,10	R\$ 666,00
22	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 20 MM	Herc	UND	80	R\$ 10,98	R\$ 878,13
23	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	Herc	UND	40	R\$ 25,94	R\$ 1.037,80
24	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	Herc	UND	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

Adexão nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 102
 Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 913

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

25	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	Herc	UND	30	R\$ 21,70	R\$ 651,00
26	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 32 MM	Herc	UND	30	R\$ 48,98	R\$ 1.469,25
27	JOELHO LISO DE 20 MM	Herc	UND	260	R\$ 15,20	R\$ 3.952,00
28	JOELHO LISO DE 25 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 2,43	R\$ 631,92
29	JOELHO LISO DE 32 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,43	R\$ 291,66
30	JOELHO LR DE 20 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,43	R\$ 388,80
31	JOELHO LR DE 25 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,59	R\$ 414,17
32	JOELHO LR DE 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,59	R\$ 155,31
33	JOELHO BRANCO DE 40 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 11,99	R\$ 1.439,32
34	JOELHO BRANCO DE 50 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,45	R\$ 392,04
35	JOELHO BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 3,45	R\$ 413,77
36	TEE PVC 20 MM	Plastubos	UND	220	R\$ 5,79	R\$ 1.273,73
37	TEE PVC 25 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,45	R\$ 392,04
38	TEE PVC 32 MM	Plastubos	UND	70	R\$ 2,43	R\$ 170,13
39	TEE PVC 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 167,76
40	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
41	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 3,89	R\$ 622,84
42	TEE SOLD. BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 7,46	R\$ 1.193,50
43	ADAPTADOR POLIETILENO DE 20 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 11,99	R\$ 1.439,32
44	ADAPTADOR POLIETILENO DE 25 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00
45	ADAPTADOR POLIETILENO DE 32 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,59	R\$ 155,31
46	ADAPTADOR FRANGE DE 20 MM	Plastubos	UND	90	R\$ 3,08	R\$ 277,43
47	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	Plastubos	UND	70	R\$ 6,30	R\$ 441,00

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
 Adesão nº 013/2021
 Nº 077/2021
 FLS 103
 Ecell



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 914
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

48	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM	Plastubos	UND	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
49	RALO SECO	TIGRE	UND	60	R\$ 17,19	R\$ 1.031,47
50	RALO SIFONADO	TIGRE	UND	90	R\$ 9,08	R\$ 817,17
51	LUVA LR DE 20 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 9,08	R\$ 1.452,76
52	LUVA LISA DE 20 MM	Plastubos	UND	420	R\$ 2,59	R\$ 1.087,20
53	LUVA LISA DE 25 MM	Plastubos	UND	220	R\$ 2,48	R\$ 545,57
54	LUVA LISA DE 32 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00
55	LUVA LISA DE 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,60	R\$ 155,91
56	LUVA UNIÃO DE 20 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,65	R\$ 159,00
57	LUVA UNIÃO DE 25 MM	Plastubos	UND	50	R\$ 4,69	R\$ 234,65
58	LUVA UNIÃO DE 32 MM	Plastubos	UND	50	R\$ 5,30	R\$ 264,78
59	LUVA UNIÃO DE 50 MM	Plastubos	UND	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
60	CURVA BRANCA DE 40 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 19,95	R\$ 3.191,64
61	CURVA BRANCA DE 50 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 4,30	R\$ 1.117,43
62	CURVA BRANCA DE 100 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 6,25	R\$ 1.000,65
63	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	DECA	UND	90	R\$ 12,30	R\$ 1.107,00
64	PIA DE FIBRA DE 120 CM	DECA	UND	40	R\$ 73,96	R\$ 2.958,47
65	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	GHELPLUS	UND	30	R\$ 121,64	R\$ 3.649,28
66	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA)	GHELPLUS	UND	20	R\$ 119,04	R\$ 2.380,88
67	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	DECA	UND	20	R\$ 170,30	R\$ 3.406,03
68	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÓR	DECA	UND	20	R\$ 148,57	R\$ 2.971,31
69	CUBA DE INOX	FRANKE	UND	20	R\$ 177,40	R\$ 3.548,00

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ nº 05.646.807/0001-10

Medição nº 013/2021
 PA 077/2021
 FL'S 104
 Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 915

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

70	VEDA VASO	PULYVALENTE	UND	160	R\$ 194,30	R\$ 31.088,00
71	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	CELITE	UND	350	R\$ 7,29	R\$ 2.552,00
72	CHUVEIRO PVC BRANCO	TIGRE	UND	150	R\$ 35,68	R\$ 5.351,50
73	CANO ESGOTO MARROM DE 50 MM	Plastubos	VARA	120	R\$ 6,80	R\$ 816,00
74	CANO ESGOTO MARROM DE 40 MM	Plastubos	VARA	60	R\$ 85,64	R\$ 5.138,39
75	CANO ESGOTO MARROM DE 32 M	Plastubos	VARA	120	R\$ 58,39	R\$ 7.006,90
76	CANO ESGOTO MARROM DE 25 MM	Plastubos	VARA	160	R\$ 49,30	R\$ 7.888,19
77	CANO ESGOTO MARROM DE 20 MM	Plastubos	VARA	260	R\$ 26,55	R\$ 6.902,37
78	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	Plastubos	VARA	120	R\$ 16,05	R\$ 1.926,00
79	CANO ÁGUA BRANCO DE 50 MM	Plastubos	VARA	160	R\$ 35,50	R\$ 5.679,81
80	CANO ÁGUA BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 55,45	R\$ 14.417,00
81	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA)	Fort Leve	UND	60	R\$ 78,78	R\$ 4.726,99
82	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	Plastubos	UND	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
83	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	TIGRE	UND	320	R\$ 24,89	R\$ 7.964,07
84	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	Tigre	UND	320	R\$ 3,45	R\$ 1.103,40
85	TUBO DE SILICONE DE 75 G	FISCHER	UND	120	R\$ 6,05	R\$ 726,00
86	VELA P/ FILTRO DE PIA	HERC	UND	120	R\$ 6,05	R\$ 725,59
87	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	HERC	UND	220	R\$ 17,12	R\$ 3.766,85
88	TAPES C/ ROSCA INTERNA DE 20 MM	TIGRE	UND	60	R\$ 40,87	R\$ 2.452,41
89	CAIXA D' AGUA DE 500 LITROS	Fort Leve	UND	30	R\$ 2,43	R\$ 72,91
90	CAIXA D' AGUA DE 1.000 LITROS	Fort Leve	UND	30	R\$ 256,25	R\$ 7.687,50

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

Alexão 12/013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 105
 [Assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 916
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

91	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS	Fort Leve	UND	10	R\$ 471,99	R\$ 4.719,87
92	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	CELITE	UND	40	R\$ 3.487,23	R\$ 139.489,00
93	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	CELITE	UND	10	R\$ 177,43	R\$ 1.774,35
94	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	CELITE	UND	100	R\$ 280,59	R\$ 28.059,20
95	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	DECA	UND	100	R\$ 137,87	R\$ 13.786,55
96	DUCHA PARA VASO	DECA	UND	15	R\$ 99,26	R\$ 1.488,97
97	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	DUDA	UND	20	R\$ 36,98	R\$ 739,62
98	DISPENSE PARA SABONETE LÍQUIDO	DUDA	UND	120	R\$ 38,60	R\$ 4.632,14
99	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	DUDA	UND	120	R\$ 55,79	R\$ 6.695,08
100	PORTA PAPEL HIGIENICO	DUDA	UND	260	R\$ 70,70	R\$ 18.382,00
101	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	METAL COLOR	UND	40	R\$ 16,85	R\$ 674,00
102	VÁLVULA DE SUCCÃO DE BRONZE	TIGRE	UND	20	R\$ 90,50	R\$ 1.810,02
103	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	TIGRE	UND	20	R\$ 69,09	R\$ 1.381,82
	MATERIAL ELÉTRICO	-			R\$ 0,00	
104	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40	Ouro lux	UND	600	R\$ 48,17	R\$ 28.899,00
105	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20	Ouro lux	UND	600	R\$ 10,55	R\$ 6.331,10
106	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 40	Ouro lux	UND	150	R\$ 22,85	R\$ 3.427,50
107	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 15	Ouro lux	UND	250	R\$ 31,45	R\$ 7.862,50
108	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	Ouro lux	UND	850	R\$ 18,35	R\$ 15.597,50
109	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25	Ouro lux	UND	850	R\$ 18,30	R\$ 15.555,00
110	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36	Ouro lux	UND	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00

Adesão nº 01312021
 PA 077/2021
 FLS. 106
 [assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 917
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

111	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 45 LD	Empalux	UND	120	R\$ 50,90	R\$ 6.108,00
112	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 84,40	R\$ 8.440,00
113	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,53	R\$ 8.352,55
114	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X20 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,15	R\$ 8.315,01
115	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,53	R\$ 8.352,55
116	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 31,45	R\$ 22.015,00
117	REATOR ELETRÔNICO 1X40 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 20,43	R\$ 14.302,29
118	REATOR ELETRÔNICO 2X20 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 31,46	R\$ 22.020,54
119	REATOR ELETRÔNICO 1X20 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 20,10	R\$ 14.067,14
120	START	AGC	UND	350	R\$ 2,43	R\$ 850,67
121	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	SC	UND	250	R\$ 10,70	R\$ 2.675,01
122	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	SC	UND	150	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
123	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	SC	UND	300	R\$ 10,87	R\$ 3.260,40
124	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	WEG	UND	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,90
125	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	WEG	UND	160	R\$ 17,47	R\$ 2.794,85
126	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	WEG	UND	120	R\$ 19,45	R\$ 2.334,00
127	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	WEG	UND	170	R\$ 10,70	R\$ 1.819,01
128	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	WEG	UND	120	R\$ 16,54	R\$ 1.984,69
129	INTERRUPTOR PX PADRÃO	WEG	UND	120	R\$ 6,29	R\$ 755,23
130	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO	ILUMI	UND	370	R\$ 8,25	R\$ 3.052,50
131	TOMADA PX PADRÃO 10A	PLUZIE	UND	520	R\$ 8,75	R\$ 4.551,91

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ nº 05.646.807/0001-10

Adesão nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 10X
 ecep
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 918
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

132	TOMADA PX 20A PARA AR CONDICIONADO	PLUZIE	UND	120	R\$ 10,37	R\$ 1.244,88
133	KIT ASTOP		UND	50	R\$ 51,25	R\$ 2.562,38
134	CAIXA PX	TIGRE	UND	120	R\$ 2,75	R\$ 329,60
135	CAIXA 4X2	TIGRE	UND	420	R\$ 2,84	R\$ 1.190,94
136	CAIXA 4X4 OBTAGONAL	TIGRE	UND	120	R\$ 13,94	R\$ 1.672,88
137	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	TIGRE	UND	100	R\$ 49,95	R\$ 4.995,33
138	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO	TIGRE	UND	50	R\$ 129,10	R\$ 6.455,10
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO	TIGRE	UND	50	R\$ 30,16	R\$ 1.508,18
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	TIGRE	UD	60	R\$ 78,29	R\$ 4.697,35
141	TOMADA EXTERNA FEMEA	ILUMI	UND	90	R\$ 14,35	R\$ 1.291,12
142	TOMADA EXTERNA MACHO	ILUMI	UND	90	R\$ 10,80	R\$ 972,00
143	BOCAL DE RABICHO	GRANPLAST	UND	220	R\$ 3,24	R\$ 712,94
144	BOCAL DE LOUÇA	CELITE	UND	260	R\$ 5,28	R\$ 1.371,74
145	LUMINÁRIA PARFLOM	Taschibra	UD	260	R\$ 39,48	R\$ 10.264,92
146	LUMINÁRIA SPOT	Taschibra	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,42
147	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	Taschibra	UND	50	R\$ 25,87	R\$ 1.293,29
148	FITA ISOLANTE DE 10 MT	Tramontina	UND	300	R\$ 5,37	R\$ 1.612,42
149	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT	Tramontina	UND	120	R\$ 29,66	R\$ 3.559,17
150	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M	J.LOBATO	UND	60	R\$ 16,13	R\$ 968,04
151	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	J.LOBATO	UND	60	R\$ 29,84	R\$ 1.790,26
152	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	TIGRE	METRO	1100	R\$ 2,48	R\$ 2.727,87

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 108
@ell
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 919

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

153	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	TIGRE	METRO	700	R\$ 10,70	R\$ 7.490,03
154	TUBO ANTI CHAMAS DE 20 MM	TIGRE	VARA	150	R\$ 21,52	R\$ 3.227,80
155	TUBO ANTI CHAMAS DE 40 MM	TIGRE	VARA	100	R\$ 22,38	R\$ 2.237,82
156	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	TIGRE	UND	100	R\$ 3,57	R\$ 356,67
157	CURVA ANTI CHAMAS DE 40 MM	TIGRE	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 339,87
158	APONTALETE DE 1MT	VONDER	UND	60	R\$ 24,90	R\$ 1.494,00
159	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM	VONDER	Metro	2200	R\$ 3,40	R\$ 7.477,18
160	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM	VONDER	Metro	4000	R\$ 3,40	R\$ 13.594,88
161	CABINHO DE 1.5 MM	COBRECOM	Metro	2700	R\$ 2,50	R\$ 6.750,00
162	CABINHO DE 2.5 MM	COBRECOM	Metro	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
163	CABINHO DE 4.00 MM	COBRECOM	Metro	1600	R\$ 4,18	R\$ 6.686,78
164	CABINHO DE 6.00 MM	COBRECOM	Metro	1300	R\$ 5,19	R\$ 6.743,10
165	CABINHO DE 10 MM	COBRECOM	Metro	900	R\$ 5,19	R\$ 4.668,30
166	CABO PP 2X1.5	COBRECOM	Metro	900	R\$ 7,20	R\$ 6.480,00
167	CABO PP 2X2.5	COBRECOM	Metro	1500	R\$ 6,32	R\$ 9.484,80
168	CABO PP 3X2,5	COBRECOM	Metro	1100	R\$ 6,48	R\$ 7.129,41
169	CLITS 3 LINHAS	ROMAZI	PARES	900	R\$ 10,35	R\$ 9.315,00
170	CLITS 2 LINHAS	ROMAZI	PARES	900	R\$ 12,97	R\$ 11.675,20
171	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	PIAL	UND	50	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
172	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	PIAL	UND	50	R\$ 28,54	R\$ 1.427,17
173	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	PIAL	UND	30	R\$ 30,49	R\$ 914,69
174	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	PIAL	UND	30	R\$ 34,05	R\$ 1.021,50
175	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	PIAL	UND	20	R\$ 39,90	R\$ 797,91

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
 Pedido nº 0131/2021
 PA 077/2021
 FLS. 109
 ECLP
 SINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 920
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

176	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	PIAL	UND	10	R\$ 50,28	R\$ 502,79
177	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	PIAL	UND	5	R\$ 54,15	R\$ 270,75
178	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	PIAL	UND	5	R\$ 65,20	R\$ 325,99
179	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	PIAL	UND	500	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
180	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	PIAL	UND	150	R\$ 30,16	R\$ 4.524,55
181	LUMINÁRIA DE TEMPO COM GLOBO DE VIDRO	DILUX	UND	30	R\$ 25,60	R\$ 768,00
182	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	DISMA	UND	5	R\$ 75,58	R\$ 377,91
183	SUORTE FIXO PARA LÂMPADA	GRANPLAST	UND	900	R\$ 8,43	R\$ 7.584,89
184	SUORTE DE RABICHO PARA LÂMPADA	GRANPLAST	UND	900	R\$ 7,29	R\$ 6.562,30
185	CHAVE DE TESTE	FOX LUX	UND	30	R\$ 22,05	R\$ 661,56
	FERRAGENS				R\$ 0,00	
238	TRELIÇA DE 6 MT COM FERRO DE 1/4	Truss	UNID	360	R\$ 129,75	R\$ 46.711,45
239	BARRA DE FERRO DE 12 MT X 3/8	Gerdau	UNID	120	R\$ 171,90	R\$ 20.628,00
240	BARRA DE FERRO DE 12 MT 1/4	Gerdau	UNID	120	R\$ 142,73	R\$ 17.127,18
241	BARRINHA 6 MT X 1/2"	Gerdau	UNID	120	R\$ 157,66	R\$ 18.918,62
242	BARRINHA DE 6 MT X 1.5"	Gerdau	UNID	60	R\$ 170,95	R\$ 10.257,22
243	TUBO DE FERRO DE 6 MT X 25	ÉLECON	UNID	60	R\$ 177,10	R\$ 10.626,00
244	LAMINA DE SERRA	DIMAX	UNID	260	R\$ 60,00	R\$ 15.600,00
260	ARAME LISO 1.000 MT	Gerdau	BOLO	50	R\$ 199,50	R\$ 9.974,85
285	GRANITO CINZA	CINZA ANDORINHA	M2	35	R\$ 63,90	R\$ 2.236,63
	MADEIRAS				R\$ 0,00	
319	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,05 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	200	R\$ 41,19	R\$ 8.237,94
320	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,10 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	300	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ nº 05.646.807/0001-10

Atestado nº 01312021
 PA 07712021
 FLS. 110
 ECEL



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 921
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

321	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,20 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	100	R\$ 129,75	R\$ 12.975,40
322	RIPA MADEIRA MISTA	CAMBARA	METRO	550	R\$ 17,19	R\$ 9.455,16
323	MADEIRA 0,25 X 0,20	CAMBARA	METRO	200	R\$ 37,30	R\$ 7.459,40
324	PORTA ALMOFADA DE 80 X 2.10	MAPAF	UNID	50	R\$ 222,20	R\$ 11.110,06
325	PORTA ALMOFADA DE 0,60 X 2.10	MAPAF	UNID	50	R\$ 191,39	R\$ 9.569,27
326	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (IPE)	RANDA	UNID	90	R\$ 201,10	R\$ 18.099,00
327	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (MISTO)	RANDA	UNID	40	R\$ 181,65	R\$ 7.266,15
328	PORTA DE ARREIO DE 0,80 X 2.10	MAPAF	UNID	40	R\$ 217,00	R\$ 8.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.111.543,47

Firma2: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 33366156000140)

MATERIAL HIDRAULICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
2	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	KRONA	UND	100	9,70	nove reais e setenta centavos	970,00	novecentos e setenta reais
TOTAL R\$ 970,00 novecentos e setenta reais								
FERRAGENS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
186	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	STAM	UNID	260	23,52	vinte e três reais e cinquenta e dois centavos	6.115,20	seis mil cento e quinze reais e vinte centavos
187	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	STAM	UNID	200	24,00	vinte e quatro reais	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
188	TRINCO PARA BANHEIRO	STAM	UNID	150	23,04	vinte e três reais e quatro centavos	3.456,00	três mil quatrocentos e cinquenta e seis

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 0771/2021
 FLS. 111
 Celso
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 922

Proc. Adm.: 1201021 / 2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

								reais
189	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	STAM	UNID	50	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	2.160,00	dois mil cento e sessenta reais
190	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	STAM	UNID	50	26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais
191	FECHADURA TIPO CAIXÃO	STAM	UNID	20	3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	76,80	setenta e seis reais e oitenta centavos
192	FECHADURA DE GAVETA	STAM	UNID	100	5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	544,32	quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos
193	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	STAM	UNID	100	52,80	cinquenta e dois reais e oitenta centavos	5.280,00	cinco mil duzentos e oitenta reais
194	FECHADURA P/ ARMARIO DE AÇO	STAM	UNID	70	14,08	quatorze reais e oito centavos	985,62	novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos
195	CADEADO DE 20 MM	PADO	UNID	300	17,28	dezessete reais e vinte e oito centavos	5.184,00	cinco mil cento e oitenta e quatro reais
196	CADEADO DE 30MM	PADO	UNID	200	31,04	trinta e um reais e quatro centavos	6.207,36	seis mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos
197	CADEADO DE 45 MM	PADO	UNID	150	34,24	trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos	5.136,48	cinco mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos
198	PORTA CADEADO DE 2"	PADO	UNID	200	21,44	vinte e um reais e quarenta e quatro centavos	4.287,36	quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos
199	PORTA CADEADO DE 4"	PADO	UNID	200	24,64	vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos	4.928,64	quatro mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos
200	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	METALVI	UNID	350	10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	3.696,00	três mil seiscentos e noventa e seis reais
201	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	METALVI	UNID	250	11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	2.959,20	dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
 Aberto PO 013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 112

 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 923

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

						quatro centavos		cinquenta e nove reais e vinte centavos
202	TARJETA DE 1.5"	METALVI	UNID	200	17,84	dezessete reais e oitenta e quatro centavos	3.567,36	três mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos
203	PREGO 15X15	GERDAN	KG	150	24,64	vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos	3.696,48	três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos
204	PREGO 2X 1"X 10	GERDAN	KG	150	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	4.320,00	quatro mil trezentos e vinte reais
205	PREGO 3X8	GERDAN	KG	150	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	4.320,00	quatro mil trezentos e vinte reais
206	PREGO 4X5	GERDAN	KG	150	32,00	trinta e dois reais	4.799,52	quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos
207	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	JOMARCA	UNID	500	0,93	noventa e três centavos	465,60	quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
208	PARAFUSO 1/8 X 4"	JOMARCA	UNID	500	1,28	um real e vinte e oito centavos	638,40	seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
209	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	JOMARCA	UNID	2200	0,67	sessenta e sete centavos	1.478,40	mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
210	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5X 35	JOMARCA	UNID	2200	0,72	setenta e dois centavos	1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
211	BARRA DE ROSCA DE 1/8 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	JOMARCA	UNID	120	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	498,82	quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos
212	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	JOMARCA	UNID	120	3,36	três reais e trinta e seis centavos	403,20	quatrocentos e três reais e vinte centavos
213	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	METALVI	UNID	3100	0,55	cinquenta e cinco centavos	1.696,32	mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
 Adesão nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 113
 Ecly



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 929

Proc. Adm.: 1201021 / 2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

214	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3.5"	METALVI	JOGO	600	2,14	dois reais e quatorze centavos	1.284,48	mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
215	DOBRADIÇA COLONIAL DE 3.5"	METALVI	JOGO	90	7,04	sete reais e quatro centavos	633,31	seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos
216	DOBRADIÇA PARA ESQUADRILHA DE ALUMINIO	METALVI	JOGO	50	6,40	seis reais e quarenta centavos	320,16	trezentos e vinte reais e dezesseis centavos
217	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1"	SÃO ROMÃO	UNID	20	20,48	vinte reais e quarenta e oito centavos	409,54	quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos
218	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	889,54	oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
219	PA DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	53,44	cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos	1.068,86	mil e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos
220	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	68,48	sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos	1.369,54	mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
221	ENXADeco COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	63,04	sessenta e três reais e quatro centavos	1.260,86	mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos
222	COLHER DE PEDREIRO CABO MADEIRA	PACETA	UNID	30	23,04	vinte e três reais e quatro centavos	691,20	seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos
223	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	TRAMONTINA	UNID	30	13,12	treze reais e doze centavos	393,70	trezentos e noventa e três reais e setenta centavos
224	CHAVE ESTRELA DE 1/4 X 5"	TRAMONTINA	UNID	30	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	297,50	duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
225	CHAVE DE GRIFE DE 4"	TRAMONTINA	UNID	4	48,00	quarenta e oito reais	192,00	cento e noventa e dois reais
226	CHAVE GRIFE DE 15"	TRAMONTINA	UNID	4	49,92	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	199,68	cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos
227	ESTOJO DE CHAVE DE BOCA E	TRAMONTINA	UNID	4	127,68	cento e vinte e sete reais e	510,72	quinhentos e dez reais e setenta e

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
 Licitação Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 114
 [Assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 925
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	ANEL DE N° 8 ATE 24	INA				sessenta e oito centavos		dois centavos
228	FIBRA DE VIDRO	CARPLAS T	M²	90	35,52	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	3.196,80	três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos
229	RESINA DE POLIESTER	CARPLAS T	LITRO	30	36,16	trinta e seis reais e dezesseis centavos	1.084,90	mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos
230	CATALIZADOR PARA RESINA	TEK BOND	UNID	30	29,76	vinete e nove reais e setenta e seis centavos	892,80	oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
231	VEDA CALHA	TEK BOND	UNID	60	41,28	quarenta e um reais e vinte e oito centavos	2.476,80	dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
232	MACHADA PARA FUNILEIRO DE 250 WOLTS	VONDER	UNID	5	153,60	cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos	768,00	setecentos e sessenta e oito reais
233	SOLDA ELÉTRICA	TRAMONTINA	KG	90	6,08	seis reais e oito centavos	546,91	quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos
234	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA	CARNEIRO	UNID	30	153,60	cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos	4.608,00	quatro mil seiscentos e oito reais
235	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MAO	MULTILIT	UNID	40	68,80	sessenta e oito reais e oitenta centavos	2.752,13	dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos
236	TELHA BRASILT DE 0.50 X 2.40	MULTILIT	UNID	130	72,96	setenta e dois reais e noventa e seis centavos	9.484,80	nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
237	TELHA BRASILT DE 1.0 X 1,28	GERDAN	UNID	90	86,72	oitenta e seis reais e setenta e dois centavos	7.804,51	sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos
245	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	STILEX	UNID	20	59,84	cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	1.196,74	mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
 Adesão nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 115
 ECLW
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 926

Proc. Adm.: 1201021 / 2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

246	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO DE 26"	STILEX	UNID	30	73,92	setenta e três reais e noventa e dois centavos	2.217,60	dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos
247	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 26"	STILEX	UNID	30	77,44	setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos	2.323,30	dois mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos
248	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 36"	STILEX	UNID	20	96,32	noventa e seis reais e trinta e dois centavos	1.926,34	mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos
249	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	INCA	UNID	120	15,36	quinze reais e trinta e seis centavos	1.843,20	mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
250	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20	INCA	UNID	120	14,96	quatorze reais e noventa e seis centavos	1.794,82	mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos
251	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32	INCA	UNID	120	18,21	dezoito reais e vinte e um centavos	2.185,34	dois mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos
252	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 20	INCA	UNID	120	19,78	dezenove reais e setenta e oito centavos	2.373,12	dois mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos
253	CORDA DE SEDA DE 3/8	FORCE	KG	100	43,42	quarenta e três reais e quarenta e dois centavos	4.342,08	quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos
254	CORDA DE NYLON DE 3/8	FORCE	KG	100	48,32	quarenta e oito reais e trinta e dois centavos	4.831,68	quatro mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos
255	CORRENTE N° 4	VONDER	KG	100	11,52	onze reais e cinquenta e dois centavos	1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais
256	PREGO TELHEIRO	GERDAN	PCT	60	15,68	quinze reais e sessenta e oito centavos	940,81	novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos
257	REGISTRO DE GAS DE 5 KG	PAPAIZ	UNID	120	19,52	dezenove reais e cinquenta e dois centavos	2.342,02	dois mil trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
116
ecllo

SIGNATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 927

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

258	PUXADOR DE GAVETA	SP ALUMINIO	UNID	160	22,08	vinte e dois reais e oito centavos	3.532,80	três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
259	COLA DE CONTATO	TEK BOND	GALÃO	50	19,84	dezenove reais e oitenta e quatro centavos	992,16	novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos
261	ARAME PRE COZIDO	GERDAN	KG	160	38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos	6.144,00	seis mil cento e quarenta e quatro reais
262	ARAME GALVANIZADO	GERDAN	KG	70	40,32	quarenta reais e trinta e dois centavos	2.822,40	dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
263	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	VONDER	UNID	120	7,23	sete reais e vinte e três centavos	867,46	oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos
264	ESPELHO DE 4 MM	ASTRA	M2	50	57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos	2.880,00	dois mil oitocentos e oitenta reais
265	METALON 2,3	QUALITY TUBOS	UNID	60	46,40	quarenta e seis reais e quarenta centavos	2.783,81	dois mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos
266	METALON 5,3	QUALITY TUBOS	UNID	60	58,88	cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos	3.532,61	três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos
267	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE	KEF	UNID	10	35,84	trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	358,37	trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos
268	LIMA CHATA PARA ENXADA	KEF	UNID	15	30,08	trinta reais e oito centavos	451,15	quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos
269	MANGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	160	35,52	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	5.683,20	cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos
270	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 3/8	PLASTMAR	METRO	60	41,28	quarenta e um reais e vinte e oito centavos	2.476,80	dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
271	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	PLASTMAR	METRO	500	12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	6.240,00	seis mil duzentos e quarenta reais

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
P/A
FLS. 117
Eccel
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 920
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

						centavos		
272	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	PLASTMA R	METR O	350	10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	3.806,88	três mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos
273	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	PLASTMA R	METR O	150	17,60	dezessete reais e sessenta centavos	2.639,52	dois mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos
274	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE LARGURA 1,00M	BMJ EQUIPAM ENTOS	M	250	62,40	sessenta e dois reais e quarenta centavos	15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
275	FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE	ADERE	UNID	60	33,28	trinta e três reais e vinte e oito centavos	1.996,99	mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos
276	CERÂMICA PI 5	KARINA	M2	750	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	33.357,60	trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
277	ARGAMASSA	SUPERFL EX	PCT	350	24,96	vinte e quatro reais e noventa e seis centavos	8.736,00	oito mil setecentos e trinta e seis reais
278	REJUNTE PARA LAJOTA	QUARTZO LIT	KG	150	14,88	quatorze reais e oitenta e oito centavos	2.232,00	dois mil duzentos e trinta e dois reais
279	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	ATLAS	UNID	30	76,97	setenta e seis reais e noventa e sete centavos	2.309,18	dois mil trezentos e nove reais e dezoito centavos
280	ARCO DE SERRA METAL	TRAMONT INA	UNID	30	47,36	quarenta e sete reais e trinta e seis centavos	1.420,70	mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos
281	FORMICA	FORMICA	FOLHA	60	89,92	oitenta e nove reais e noventa e dois centavos	5.395,39	cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos
282	DURATEX	EUCATEX	FOLHA	60	38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos	2.304,00	dois mil trezentos e quatro reais
283	ROLDANA DE CANAL DE 2"	KALA	UNID	25	55,04	cinquenta e cinco reais e quatro centavos	1.375,92	mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 118
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 029

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

284	COMANDO DE TABICA DE 0,50 X1,20 CM	ROLLFOR	UNID	25	21,44	vinte e um reais e quarenta e quatro centavos	535,92	quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos
286	TRENA DE 5 METROS	TRAMONTINA	UNID	25	17,04	dezessete reais e quatro centavos	426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
287	ALICATE DE 1.000 WOLTS	TRAMONTINA	UNID	5	28,48	vinte e oito reais e quarenta e oito centavos	142,42	cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos
288	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	MOR	UND	7	198,51	cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos	1.389,56	mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos

TOTAL R\$279.667,69

duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos.

TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
289	SELADOR DE PAREDE 18 LT	IQUINE	LATA	170	84,96	oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos	14.443,20	quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
290	SUPER CAL 5 KG	HIDRACOR	PCT	400	18,74	dezoito reais e quatro centavos	7.495,68	sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos
291	MASSA CORRIDA 18 LT	IQUINE	LATA	250	108,80	cento e oito reais e oitenta centavos	27.199,20	vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos
292	MASSA ACRILICA 18 LT	IQUINE	LATA	250	115,20	cento e quinze reais e vinte centavos	28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais
293	MASSA CORRIDA 3,6 LT	IQUINE	GALÃO	200	124,48	cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos	24.896,64	vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos
294	TINTA LÁTEX 18 LT	IQUINE	LATA	200	96,00	noventa e seis reais	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

295	TINTA LÁTEX 3.6 LT	IQUINE	GALA O	400	39,04	trinta e nove reais e quatro centavos	15.617,28	quinze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos
296	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT	IQUINE	LATA	200	132,80	cento e trinta e dois reais e oitenta centavos	26.559,36	vinete e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos
297	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT	IQUINE	GALA O	450	52,48	cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos	23.617,44	vinete e três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos
298	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	IQUINE	GALA O	400	67,20	sessenta e sete reais e vinte centavos	26.880,00	vinete e seis mil oitocentos e oitenta reais
299	SOLVENTE 1 LITRO	ANJO	LITRO	180	14,08	quatorze reais e oito centavos	2.534,98	dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos
300	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT	IQUINE	LATA	150	94,72	noventa e quatro reais e setenta e dois centavos	14.208,48	quatorze mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos
301	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	IQUINE	GALA O	200	58,24	cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos	11.648,64	onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
302	PINCEL DE 2"	ATLAS	UND	120	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	498,82	quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos
303	PINCEL DE 1"	ATLAS	UND	120	4,00	quatro reais	480,38	quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos
304	PINCEL DE 1/2"	ATLAS	UND	120	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	537,98	quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos
305	ROLO DE LÁ 22 CM	ATLAS	UND	120	18,56	dezoito reais e cinquenta e seis centavos	2.226,82	dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos
306	ROLO DE ESPUMA DE 22 CM	ATLAS	UND	100	16,00	dezesseis reais	1.600,32	mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos

MOVAL JORNAL
 Adesão nº 01312021
 PA 077/2021
 FLS 120
 [Assinatura]



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 931
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

307	ROLO DE LÃ DE 10 CM	ATLAS	UND	100	14,08	quatorze reais e oito centavos	1.408,32	mil quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos
308	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	ATLAS	UND	25	23,68	vinte e três reais e sessenta e oito centavos	592,08	quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos
309	ESPÁTULA DE 2º CABO PLÁSTICO	ATLAS	UND	35	7,36	sete reais e trinta e seis centavos	257,71	duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos
310	APARADEIRA PARA TINTA	ATLAS	UND	25	18,88	dezoito reais e oitenta e oito centavos	472,08	quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos
311	TINTA ACRILICA CERÂMICA	IQUINE	GALÃO	80	128,32	cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos	10.265,86	dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos
312	FITA CREPE	ADERE	UND	140	8,16	oito reais e dezesseis centavos	1.142,40	mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos
313	VERNIZ MOGNO	IQUINE	GALÃO	80	26,24	vinte e seis reais e vinte e quatro centavos	2.098,94	dois mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos
314	LIXA PARA MADEIRA	3M	FOLHA	370	7,36	sete reais e trinta e seis centavos	2.724,38	dois mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos
315	LIXA PARA FERRO	3M	FOLHA	250	8,00	oito reais	1.999,20	mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos
316	LIXA D'ÁGUA	3M	FOLHA	220	8,96	oito reais e noventa e seis centavos	1.970,50	mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
317	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMINIO	LOYAL	UNID	20	188,80	cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos	3.776,06	três mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos
318	BROCHA DE PÉLO	ATLAS	UNID	180	16,00	dezesseis reais	2.880,58	dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos
TOTAL R\$278.033,33								
duzentos e setenta e oito mil e trinta e três reais e trinta e três centavos								

MODALIDADE
 Licitação Nº 2013 Nº 21
 P.A. 011
 FLS. 121
 Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 932

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MATERIAL GROSSO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
329	CIMENTO	BRAVO	UNID	2500	34,88	trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos	87.192,00	oitenta e sete mil cento e noventa e dois reais
330	AREIA	NATURAL	M3	2500	117,44	cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos	293.592,00	duzentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais
331	BRITA 0	NATURAL	M3	500	220,80	duzentos e vinte reais e oitenta centavos	110.400,00	cento e dez mil e quatrocentos reais
332	BRITA 1	BB MENDES	M³	500	220,80	duzentos e vinte reais e oitenta centavos	110.400,00	cento e dez mil e quatrocentos reais
333	TIJOLO	BB MENDES	MIL	400	806,40	oitocentos e seis reais e quarenta centavos	322.560,00	trezentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais
334	TELHA	BB MENDES	MIL	350	1.008,00	mil e oito reais	352.800,00	trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais
335	BARRO	NATURAL	CARRADA	1000	150,40	cento e cinquenta reais e quarenta centavos	150.403,20	cento e cinquenta mil quatrocentos e três reais e vinte centavos
TOTAL R\$1.427.347,20								
um milhão quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos								
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.986.018,22								
um milhão novecentos e oitenta e seis mil e dezotois reais e vinte e dois centavos								

Por fim, encaminhamos o **Processo Administrativo nº 1201021/2021; PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021/CPL/PMVM**, com

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
Vesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 122
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM -
MA.
Folha nº 933
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ADJUDICAÇÃO, a Autoridade Competente Solicitante do Município de Vitória do Mearim – MA, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**.

Vitória do Mearim - MA, 18 de março de 2021.

Higgo C. F. L. Sousa
Higgo Leonardo E. F. Sousa

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA

GOVERNO MUNICIPAL

VITÓRIA
DO MEARIM

Vitória em um novo tempo!

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ nº 05.646.807/0001-10

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 123
Ecell
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 166
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021/CPL/PMVM

1 - PREÂMBULO

PROCESSO Nº 1201021 /2021

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA: 15/03/2021

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, do Estado do Maranhão, com sede na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA, por intermédio do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº 019/2021, 01/01/2021, comunica aos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL / SRP**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada ao **Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos, em conformidade com o Termo de Referência elaborado pelo órgão competente do Município, constante do **Processo Administrativo nº 1201021 /2021.**

1.3. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, tais como: vedação de presença de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, elevadores etc.), dentre outras.

MODALIDADE
Licitação Nº 013/2021
PA 0771/2021
FLS. 124
Ecclyp



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 467

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2. CONSULTA, RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

2.1. Este Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, com sede na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA de segunda a sexta-feira, no horário das 08hs às 12hs, onde poderá ser consultado gratuitamente, ou, obtido mediante a entrega de uma resma de papel A4 ou com a comprovação do recolhimento da taxa referente ao custo de reprodução do Edital, no valor de R\$ 0.30 (trinta centavos) por página, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, retirado junto ao Setor de Tributos e Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração, localizado no endereço retro citado.

2.2. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail: cplvitoriadomearimma2021@gmail.com, ou mediante documento protocolizado na **Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município**, no horário de expediente regular, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão.

3. OBJETO, PRAZO E PREÇO

3.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA**, de acordo com as especificações e condições constantes do **Anexo I - Termo de Referência** do presente Edital;

3.2. Os prazos execução e vigência dos contratos serão **até 31 de dezembro de 2021**, ambos contados da data de assinatura do instrumento de contratual, devendo a licitante contratada executar os serviços de acordo com disposto no Termo de Referência - Anexo I;

3.3. O **valor estimado máximo aceitável para execução** do objeto deste Edital, é de: **R\$ 3.214.344,91 (Três milhões e duzentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**;

Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 125
Bely
SINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 468
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3.4. As demais informações necessárias à formulação da proposta encontram-se no **Anexo I - Termo de Referência**.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

4.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas e do ramo de atividade pertinente ao objeto deste Pregão, que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus anexos.

4.2. A participação nesta licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes às condições estabelecidas neste Edital.

4.3. Será vedada a participação de empresas:

- a) em consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal;
- c) suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- d) com falência decretada, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- e) que possua, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (inciso XXXIII, art. 7º da CF);
- f) das quais participe, direta ou indiretamente, sócio, diretor ou responsável técnico, que seja servidor público da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA;

4.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4.5. Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

5. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização**

Edital nº 0013/2021
PA 077/2021
FLS 126
ECP



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 469
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

do Pregão, de segunda a sexta-feira das 08hs (oito) às 12hs (doze), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA.

5.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação interposta, **no prazo de vinte e quatro horas.**

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.4. Se procedente e acolhida a impugnação contra o ato convocatório, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

5.5. Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritamente informal.

5.6. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção ao documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência, e, quando possível, número de fone/fax.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. A sessão pública deste Pregão será conduzida pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e realizada em conformidade com a legislação pertinente, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

6.2. As licitantes interessadas em participar do certame deverão se apresentar ao Pregoeiro, na data e horário marcados, munidas dos seguintes documentos:

a) **tratando-se de representante legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

MODALIDADE
Adesão PE 013/2021
PA 077/2021
FLS 127
Ezyl
INSÍGIA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 470
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

b) **tratando-se de procurador:** instrumento de Procuração, Público ou Particular, ou Carta Credencial (ANEXO III), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;

b.1) Procuração por instrumento Particular e Carta Credencial (ANEXO III) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante legal ou procurador da empresa interessada;

6.3. Declaração expressa de total aceitabilidade com os termos do edital, conforme modelo estabelecido no ANEXO XIII deste Edital, e apresentada junto ao credenciamento. A não apresentação ou a apresentação fora dos parâmetros formais exigidos neste edital impedirá o credenciamento do licitante.

6.4. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia atestada (confere com original), por funcionário legalmente lotado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

6.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

6.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública deste Pregão Presencial.

6.6.1. Na ausência do Credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.7. Após o Credenciamento, o Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

6.8. Após o Credenciamento, será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro. A partir desse momento, estará encerrada a admissão de novas propostas.

MANUAL DE LICITAÇÃO
Liderado por 013/2021
PA 0771/2021
FLS 128
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 471
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações subsequentes, deverão apresentar ao Pregoeiro, a Declaração de que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo sugerido no ANEXO VI deste Edital, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, devendo apresentar obrigatoriamente em separado, a seguinte documentação:

6.9.1. Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da firma interessada, que demonstre a situação ME/EPP pelo licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

6.9.2. Certidão específica emitida pela Junta Comercial da sede da firma interessada, que demonstre a situação ME/EPP pelo licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

6.9.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar-se como tais, nos termos do modelo sugerido no ANEXO VI, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas nos artigos 45 a 48 da Lei Complementar 123/2006.

6.9.4. A não entrega da declaração e das certidões previstas no item anterior, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, participando do certame em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

6.10. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

- a) retardatária, ou seja, a licitante que se apresentar na sessão após o encerramento do credenciamento, podendo participar somente na condição de ouvinte;
- b) que não apresentar a **declaração expressa de total aceitabilidade com os termos do edital**, conforme o item 6.3.

6.11. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do art. 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Atenção nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 129
Edu
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 472
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar ao Pregoeiro:

7.1.1. 02 (dois) envelopes distintos contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da Razão Social da licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021/CPL/PMVM
DATA E HORA DA LICITAÇÃO:
(RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DA LICITANTE)**

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021/CPL/PMVM
DATA E HORA DA LICITAÇÃO:
(RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DA LICITANTE)**

7.2. A **declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, consoante o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o **modelo estabelecido no ANEXO VI deste Edital**, e apresentada fora dos Envelopes. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento:

a) **Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial** da sede da firma interessada, que demonstre a situação ME/EPP pelo licitante, comprovando sua condição, conforme

Modalidade
Adesão nº 0131/2021
PA 0771/2021
FLS 130
9210



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 473
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

b) **Certidão específica emitida pela Junta Comercial** da sede da firma interessada, que demonstre a situação ME/EPP pelo licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

7.3. O Pregoeiro poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4. A não apresentação da Declaração prevista no item 7.2 significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, desobrigando o Pregoeiro.

7.5. A ausência de dizeres na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

7.6. Não será admitida a entrega de apenas um envelope pela licitante.

7.7. Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

7.8. Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, até as assinaturas dos Contratos decorrentes deste Pregão.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Como requisito para aceitabilidade da proposta, o licitante deverá apresentar dentro do envelope 01 (Proposta de Preços) Declaração podendo utilizar como modelo o constante no Anexo IV e/ou Anexo V do Edital. A não apresentação ou a apresentação fora dos parâmetros formais exigidos neste edital implicará na desclassificação imediata da proposta do licitante.

8.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

8.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado e também na forma de **ARQUIVO EM MÍDIA (arquivo no formato: Excel ou Word armazenado em PEN-DRIVE entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio dentro**

MODALIDADE
Adesão 00813/2021
PA 077/2021
FLS 131
@cpl
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 474
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

do envelope) da referida licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada **com firma reconhecida em cartório** e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, devendo conter o seguinte:

- a) Número do Pregão Presencial SRP e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);
- b) Nome completo do representante legal da licitante, profissão, números do CPF/MF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- c) Descrição detalhada do(s) ITEM(ns) cotado(s), em conformidade com as especificações contidas nos ANEXO I e II, obrigatoriamente, com a indicação de unidade, quantidade e marca;
- d) Preço unitário de cada ITEM e o valor global da Proposta, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável;
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- f) Data e assinatura do representante legal.

8.3. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Presencial SRP.

8.3.1. A Proposta de Preços deverá incluir na composição de custos as seguintes obrigações da Contratada:

- a) o fornecimento deverá ocorrer de acordo com a seguinte periodicidade:
 - a.1) mensalmente, observado o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento e/ou Serviços**.
- b) efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL** poderá solicitar **realização** adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim;

MODALIDADE	Adesão Nº 093/2021
PA	077/2021
FLS	132
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 475
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

c) os **fornecimentos/serviços** deverão ser **entregues/realizados**, conforme Autorização de Fornecimento e/ou Serviços expedida pela respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL** solicitante, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

8.3.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item 8.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

8.3.3. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o **objeto ser realizado** sem ônus adicionais.

8.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

8.5. A falta de data, rubrica, assinatura da proposta ou qualquer outro erro não poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.

8.6. A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

8.6.1. O prazo de validade não poderá ser omitido na Proposta de Preços.

8.6.2. Caso a adjudicação não ocorra dentro do período de validade da proposta, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 90 (noventa) dias.

8.6.3. Decorridos 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste Pregão SRP, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8.7. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.8. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão SRP,

MODALIDADE
Licitação de 07/31/2021
PA 077/2021
FLS. 133
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 476
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.9. Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.10. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fatos supervenientes e aceitos pelo Pregoeiro.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **item 7.1.1.** deste Edital.

9.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os Documentos para Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

9.3. Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz.

9.4. Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, ressalvadas as certidões em que o recolhimento dos encargos for centralizado, a exemplo da Certidão do FGTS.

9.5. Se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem for a **filial**, os documentos deverão ser apresentadas com o número de CNPJ da **matriz e filial**, simultaneamente.

9.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

9.7. Com base na Lei nº 13.726/2018, a licitante poderá apresentar os documentos, em original ou cópia previamente autenticada, por cartório competente ou por servidor legalmente lotado na Comissão Permanente de Licitação - CPL ou por publicação na imprensa oficial, não se admitindo apresentação de cópias simples para autenticação na própria sessão pública, sendo que a autenticação realizada na Comissão de Licitação, dar-se-á com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, mediante a apresentação dos originais para

MODALIDADE	1a edição 09/03/2021
PA	077/2021
FLS.	134
ASSINATURA	<i>Reilly</i>



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 477
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

confronto, ressaltando-se os documentos que podem ser conferidos via internet, sendo os seguintes documentos:

9.8. Da **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação das seguintes documentações:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, e todas as suas eventuais alterações, devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante.
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada**, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo "Objeto Social" esteja enquadrado o objeto desta licitação.
- b.1) no caso de **Sociedade por Ações**, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores, acompanhada dos respectivos CPF's e Carteiras de Identidade.
- c) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) O **Microempreendedor Individual (MEI)** deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>.
- f) Cópia(s) da(s) Cédula(s) de Identidade(s) ou outro documento oficial que contenha foto e Cadastro(s) de Pessoa(s) Física(s) (CPF/MF) do proprietário, no caso de firma individual, e de todos os sócios, no caso de empresa, tratando-se das demais sociedades.
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.
- h) **Certidão específica da Junta Comercial** do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de

MODALIDADE	Adesão 120131/2021
PA	077/2021
FLS	135
ASSINATURA	<i>Clayton</i>



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº <u>478</u>
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Registro do Comércio - DNRC.

9.9. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**;
- b) Prova de **inscrição nos Cadastros de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de **regularidade com a Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com informações da situação do sujeito passivo quanto aos Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pela Dívida Ativa da União.
- d) Prova de **Regularidade** perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante:
 - **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de **Regularidade** com a Justiça do Trabalho, comprovando de que a empresa apresenta situação regular quanto às obrigações trabalhistas, mediante a: **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.480, de 07 de julho de 2011 e Resolução nº 1470/2011/TST.
- f) Prova de **Regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa.
- g) Prova de **Regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais, referente ao ISSQN ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa;

MODALIDADE
 Licitação 020131/2021
 PA 077/2021
 FLS 136
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 479
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- Alvará de Localização e Funcionamento, referente ao domicílio ou sede da licitante;
- Quando a prova de regularidade de que trata a alínea "g" for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.10. Da Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Resultado do último Exercício Social**, com notas explicativas, já exigível e apresentados na forma da lei, acompanhado da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e apresentados os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes da letra "a.2" deste item;

a.2) No caso das empresas obrigadas a publicarem suas peças contábeis, deverá ser apresentada cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relativo ao último exercício exigível e apresentados na forma da lei, acompanhado da cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira, moldes da letra "a.3" deste item.

a.3) Os índices extraídos das demonstrações contábeis, deverão estar assinados por profissional devidamente habilitado da licitante, e ser apresentados, para comprovação da boa situação financeira da mesma, de acordo com os seguintes critérios:

I - O Índice de Liquidez Corrente (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II - O Índice de Liquidez Geral (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

III - O Índice de Solvência Geral (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

MODALIDADE
Adesão 02/0131/2021
PA 077/2021
FLS 137
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 180
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

a.3.1) Será habilitada a empresa que apresentar:

1. Índice de Liquidez Corrente - igual ou maior que 1,0;
2. Índice de Liquidez Geral - igual ou maior que 1,0;
3. Índice de Solvência Geral - igual ou maior que 1,0.

a.4) Os documentos relacionados nesta alínea, no que se refere as **empresas obrigadas** a realizarem **Escrituração Contábil Digital**, conforme Instrução Normativa 787/2007 da Receita Federal do Brasil, poderão ser **substituídos** pela apresentação do **comprovante de entrega no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**, devidamente acompanhada do **Termo de Autenticação eletrônica** do livro digital do referido sistema emitido pela **Junta Comercial** do Estado do domicílio da licitante.

a.5) As **empresas constituídas a menos de 1 (um) ano** ou no curso do próprio exercício, deverão apresentar a **cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura**, acompanhado do **Balancete de Verificação** referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, **apresentados na forma da lei**, comprovando a boa situação financeira nos moldes da **letra "a.3"** deste item.

a.5.1) Na impossibilidade de extrair os índices na forma mencionada na **letra "a.3"**, para as empresas acima referidas, a comprovação da boa situação financeira será feita mediante a **comprovação de Capital Social Integralizado de, no mínimo, 10 % (dez por cento) do valor total estimado da presente licitação;**

a.5.2) Qualquer dos documentos referidos na **letra "a" deste item**, somente serão considerados válidos, na forma da lei, se apresentados juntamente com a **Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos**, que comprove que o mesmo está regular perante o Conselho Regional de Contabilidade da sede da empresa, conforme (Resolução CFC nº 1.402/2012);

a.6) As **Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte**, inscritas no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que juntada a comprovação de sua inscrição no Simples Nacional;

a.7) A Pessoa Jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa.

b) **Certidão negativa de falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

MODALIDADE	Adesão V 2021/2021
PA	0771/2021
FLS	138/2021
Assinatura	



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha n.º 481
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9.11. Da Qualificação Técnica, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o nome, CNPJ, endereço completo e telefone da entidade/órgão/empresa atestadora, devendo estar assinada por servidor responsável ou por seus sócios, diretores, administradores, procuradores ou gerentes, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.2) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), **comprovadamente habilitado e com firma reconhecida**.

a.3) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12. Declaração de Localização e Funcionamento que indique todos os dados pertinentes (Endereço, Cidade, Estado, C.E.P., ponto de referência, telefone e email) **acompanhado de fotos da estrutura do(a) licitante** (fachada, escritório/loja e depósito/fábrica), **conforme modelo estabelecido no ANEXO III** deste Edital, e apresentada dentro da Habilitação. A não apresentação ou a apresentação fora dos parâmetros formais exigidos neste edital impedirá a Habilitação do licitante.

9.13. Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1998 (modelo no ANEXO VII).

9.14. Declaração concernente ao cumprimento do disposto do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação, nos termos do modelo no ANEXO VIII.

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 139
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 482
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9.15. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM é facultativo.

9.16. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e aos documentos de habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

9.17. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do por tradutor juramentado.

9.18. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação deverão ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai executar o objeto da presente licitação, excetuando-se:

- a) da Certidão do Certificado de Regularidade do FGTS, que poderão ser da sede da pessoa jurídica;
- b) da Certidão de Falência/Concordata/Recuperação Judicial e da Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que deverão ser da sede da pessoa jurídica.

9.19. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

9.20. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, salvo aqueles expressamente determinados neste instrumento.

9.21. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro, considerará a licitante inabilitada.

9.22. A aceitação dos documentos obtidos via "Internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio do Pregoeiro.

9.23. Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

MODALIDADE
Desenho nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 110
Assinatura
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 483
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9.24. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.25. Conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.26. Com base na Lei nº 13.726/2018, a apresentação de documentos poderá ser exigida em processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia atestada (confere com original), por funcionário legalmente lotado na Comissão Permanente de Licitação - CPL ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

10. DO PROCEDIMENTO

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das "Propostas de Preços" e da "Documentação de habilitação", devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do **Item 6** deste Edital.

10.2. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão entregar, fora dos envelopes:

- a) Declaração expressa de total aceitabilidade com os termos do edital (item 6.3 - ANEXO XIII);
- b) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 7.1.1).

10.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, fora dos envelopes:

- a) Declaração expressa de total aceitabilidade com os termos do edital (item 6.3 - ANEXO XIII);
- b) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (item 6.9 - ANEXO VI);
- c) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 7.1.1).

10.3. O Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes nº 01, seguindo com os atos referentes à classificação das Propostas de Preços:

MODALIDADE	Aleixo P 013/2021
PA	077/2021
FLS	161
ASSINATURA	<i>Exp</i>



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 484
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
- b) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- c) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "b";
- d) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

10.4. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

10.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.5.1. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6. Então será dado início à etapa competitiva e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das **licitantes classificadas**, presentes ao evento, a apresentar lances verbais em rodadas consecutivas, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

- a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
- c) será vedada a oferta de lance visando ao empate;
- d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido **não poderá exceder 05 (cinco) minutos**;
- e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- f) a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 142
Edu
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 485
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

10.8. Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.9. Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, antes que se proceda negociação, o Pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.10. Para efeito do disposto no item 10.9, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) o Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada para exercer seu direito de preferência e apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido **não poderá exceder 5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, observado o prazo máximo de 5 (cinco) minutos;
- c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a o direito de preferência e apresentar melhor oferta.

10.11. O exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.12. Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.

MODALIDADE
Adesão 10/13/2021
PA 077/2021
FLS 113
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 486
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do item 10.10, conforme o caso.

10.14. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a **composição de preços unitários**, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.

10.15. Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura o Envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

10.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.

10.17. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos quanto a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 10.19.

10.18. Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.19. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.19.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (§ 1º, art. 48 da Lei nº 123/2006), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.19.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Neste caso, será facultado à

MODALIDADE
Licitação N.º 013/2021
PA 077/2021
FLS. 144
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha n.º 487
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 10.9.1.

10.19.3. Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.20. Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preço, **ajustada ao lance final, deverá ser entregue** na Comissão Central de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da lavratura da Ata.**

10.21. Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor logo após a apresentação da Proposta de Preço ajustada ao lance final, consoante o item 10.20.

10.22. Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

10.23. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

10.24. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.25. Nas situações previstas nos itens 10.13, 10.14 e 10.19 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.

10.26. Todas as propostas de preços e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão Presencial.

10.27. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de

MODALIDADE
Aberto 07/2021
PA 077/2021
FLS 145
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 188
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

11.3. Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.

11.4. Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.5. Os recursos e respectivas contrarrazões cabíveis quando apresentados, somente serão conhecidos se for em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado e dirigido à Prefeitura Municipal, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo estabelecido;

11.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.8. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Central de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, localizada na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA, Vitória do Mearim - Maranhão.

11.9. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência do direito da licitante podendo o Pregoeiro **adjudicar** o objeto à vencedora;

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 146
Pelo
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 489
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 11.10. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 11.11. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12. Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 11.13. Os recursos e contra-razões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Central de Licitação.
- 11.14. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informados, à consideração da **Autoridade Competente** que proferirá decisão definitiva.
- 11.15. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a **Autoridade Competente** poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.
- 11.16. Na ausência de recursos, e, tendo sido adjudicado o objeto na forma do item 11.9, caberá à **Autoridade Competente a homologação deste Pregão.**
- 11.17. Da sessão pública do Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 12.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 12.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

MODALIDADE	Aberto
PA	077/2021
FLS	117
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 490
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

12.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 10 e 25 do Decreto Federal nº 7.892/2013, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

12.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

14. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

15. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

15.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, a **Autoridade Competente** convocará a empresa adjudicatária para retirar a nota de empenho, e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da Notificação.

MODALIDADE
Atestado nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 143
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 491
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

15.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.3. É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato de recebimento da Nota de Empenho, ou recusar-se a retirá-la no prazo e nas condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.3.1. Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

16. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

16.1. As cláusulas gerais do Instrumento Contratual constam do **Anexo IX**;

16.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, o processo em epígrafe será devolvido ao Pregoeiro, que convocará a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Instrumento Contratual, sob pena de decair do direito da **execução dos serviços**, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93. O prazo sobredito poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

16.3. Na hipótese do não atendimento à convocação para assinatura do Instrumento Contratual ou havendo recusa em recebê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação às demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas;

16.4. O Contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

16.5. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação resumida do Instrumento de Contrato e de seus eventuais termos aditivos, na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente;

16.6. O contrato poderá ser rescindido conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE	Adendo de 01/31/2021
PA	0771/2021
FLS	149
ASSINATURA	EW



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 492
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O recebimento dos **objetos** será efetuado por servidor(a), especialmente designado(a) da PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM.

17.2. A realização do **fornecimento e/ou serviço** deverá ocorrer diariamente, conforme indicação na **Ordem de Fornecimento** emitida pela **Autoridade Competente**.

17.3. O **fornecimento e/ou serviço dos objetos** deverá ocorrer de acordo com a seguinte periodicidade:

a) diariamente, observado o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.

17.4. Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da **Autoridade Competente**, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.5. Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL** poderá solicitar **fornecimento e/ou serviço** adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM.

17.6. Cada **SECRETARIA MUNICIPAL**, observado os prazos de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão, quanto à conformidade do **fornecimento e/ou serviço**, com as características especificadas neste Termo de Referência, na Proposta da Contratada e com as amostras entregues pela empresa contratada.

17.7. Após verificação da qualidade e quantidade dos **produtos** recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, cada **SECRETARIA MUNICIPAL** emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

17.8. Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

17.9. O Termo de Referência (ANEXO I) estabelece que os prazos que serão contados a partir da data de entrega dos mesmos.

MODALIDADE
Edital Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 150
e.c.c.c.c.c.
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 493
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

17.10. Caso fique comprovado vício redibitório que torne os **objetos** impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da **Autoridade Competente**.

17.11. A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM que a impropriedade **no fornecimento e/ou serviço do objeto** decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

17.12. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do **fornecimento e/ou serviço** realizado, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem do prazo de pagamento.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado de acordo com o estabelecido na **Minuta do Contrato (Anexo IX)** deste Edital, por meio de ordem bancária, emitido em nome da proponente vencedora, para crédito na conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeita às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.1.1. Caso venha a ocorrer exigência de providências a serem cumpridas pela adjudicatária contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, a critério da Administração.

18.2. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 151
Ecdp
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 494
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

19.1. Se a vencedora não atender a convocação de assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou, se recusar injustificadamente a assiná-lo, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados na ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

19.1.1. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o **Município de Vitória do Mearim/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

19.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **subitem 19.1.1.**;

19.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o **Município de Vitória do Mearim/MA** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as sanções constantes do instrumento contratual;

19.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. As multas que vierem a ser aplicadas, serão descontadas dos pagamentos devidos ao Município ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico e no instrumento contratual;

19.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

19.6. A licitante que apresentar documentação de habilitação inverossímil será inabilitado, bem como aplicada a ele a penalidade de suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Vitória do Mearim/MA e o impedimento de com ele contratar pelo prazo de 02 (dois) anos.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 152
Eccel
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 495
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

20.1 As despesas decorrentes da aquisição e/ou prestação de bens e/ou serviços especificada no objeto desta licitação, exercício de 2021 correrão por conta dos recursos orçamentários seguinte:

20.1.1. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será feita anteriormente a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme Art. 7º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

21. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE DOS PREÇOS

21.1. Os preços contratados em decorrência da presente licitação somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº 9.069/95.

22. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

22.1. Constituem responsabilidades e obrigações das partes contratantes, além daquelas previstas na legislação que regulamenta a matéria, todas aquelas relacionadas na **Minuta do Contrato constante do Anexo IX deste Edital.**

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

23.2. É facultado ao Pregoeiro ou a **Autoridade Competente**, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

23.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

MODALIDADE
Adesão Nº 073/2021
PA 077/2021
FLS. 153
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 496
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

23.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PREFEITURA MUNICIPAL não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.5. A PREFEITURA MUNICIPAL poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.6. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
- c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

23.8. Com base na Lei nº 13.726/2018, todos os documentos poderão ser apresentados em seus originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou cópia atestada (confere com original) por funcionário lotado na Comissão de Licitação ou ainda por publicação comprovada na Imprensa Oficial.

23.9. Todos os documentos que forem apresentados sem autenticação em cartório ou sem atesto (confere com original), não serão aceitos pela Comissão de Licitação, sendo a mesma automaticamente descredenciada, desclassificada e inabilitada, ressalvando-se os documentos que podem ser conferidos via internet.

23.10. As certidões e outros documentos equivalentes que não possuem data de validade expresso, somente serão aceitos com prazo de até 30 (trinta) dias a partir da sua emissão.

23.11. Todas as declarações e propostas de preços emitidas pela licitante deverão apresentar o número do processo administrativo, o número do pregão presencial em SRP e a descrição do objeto licitado, obrigatoriamente, expedidas pela(s) licitante(s) participante(s).

23.12. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de forma genérica.

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 154
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 497
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

23.13. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.14. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

23.15. A abertura dos envelopes Proposta de Preços e Documentos para Habilitação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

23.16. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos para Habilitação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

23.16.1. A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, após a etapa competitiva de lances verbais.

23.16.2. Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

23.17. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

23.18. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão, até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do Contrato, após o que serão destruídos pelo Pregoeiro.

23.19. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal.

MODALIDADE
 Adesão 02/0131/2021
 PA 077/2021
 FLS 155
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 498
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

23.20. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

23.21. É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal.

23.22. Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pela **Autoridade Competente**, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

23.22.1. Para averiguação do disposto no **item 23.22**, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

23.23. Todas as licitantes terão igualdade de competição, não sendo facultado quaisquer benefícios não explicitados em lei específica, ou quaisquer alegações de erros formais, sendo todas as licitantes obrigadas a cumprirem todas as exigências previstas neste edital.

23.24. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

23.25. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA, Vitória do Mearim - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente, exclusivamente, através da Comissão de Licitação.

23.26. Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar à Comissão qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

23.27. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	- Termo de Referência
ANEXO II	- Carta Credencial
ANEXO III	- Declaração de Localização e Funcionamento
ANEXO IV	- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO V	- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno

MODALIDADE
Adendo nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 156
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 499
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Porte
ANEXO VI	- Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VII	- Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88
ANEXO VIII	- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação
ANEXO IX	- Minuta do Contrato Administrativo
ANEXO X	- Termo de Recebimento Provisório
ANEXO XI	- Termo de Recebimento Definitivo
ANEXO XII	- Modelo de Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII	- Declaração Expressa de Total Aceitabilidade com os Termos do Edital

23.28. O recebimento provisório da realização do objeto segue o teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8666/93.

23.29. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim, no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

VITÓRIA DO MEARIM - MA, 24 de fevereiro de 2021.

Higgo Leonardo E. F. Sousa
Pregoeiro

MODALIDADE
Adesão 00-013/2021
PA 077/2021
FLS 157
ASSINATURA
Celle



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 500
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO I

(.....)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços que visa **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA,** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Em virtude da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, atender o desenvolvimento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz-se necessário à aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda rotineira, para que possamos dar continuidade aos trabalhos e serviços desenvolvidos neste Município de Vitória do Mearim - MA.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços - SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos*

MODALIDADE
Alterado 05/2013/2021
PA 077/2021
FLS 158
Oced
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 501
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ✓ **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- ✓ **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- ✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014**, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- ✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018**, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

5 - DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

MODALIDADE
 Adesão nº 02/2021
 PA 077/2021
 FLS 159
 [Assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITORIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 502
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

6.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

- a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;
- b) Deverá estabelecer, em certasmes para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

7 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

7.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
	MATERIAL HIDRAULICO				
1	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	UND	250	R\$ 25,83	R\$ 6.457,50
2	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	UND	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00

MODALIDADE
 Lances nº 0013/2021
 PA 077/2021
 FLS 160
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA
 Folha nº 503
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	UND	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
4	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO DE 40 CM X 1/2"	UND	350	R\$ 3,83	R\$ 1.340,50
5	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	UND	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
6	SIFONADO TIPO GARGANTA	UND	350	R\$ 5,42	R\$ 1.897,00
7	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	UND	250	R\$ 6,33	R\$ 1.582,50
8	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	UND	60	R\$ 4,33	R\$ 259,80
9	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	UND	90	R\$ 12,50	R\$ 1.125,00
10	TORNEIRA PLÁSTICA DE PÉ DE 20 MM	UND	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
11	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	UND	60	R\$ 11,58	R\$ 694,80
12	TORNEIRA C/ BICO P/ JARDIM PRETA	UND	120	R\$ 6,60	R\$ 792,00
13	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	UND	170	R\$ 4,67	R\$ 793,90
14	TORNEIRA P/ GELAGUA	UND	40	R\$ 12,67	R\$ 506,80
15	TORNEIRA BICA MOVEI CROMADA	UND	60	R\$ 7,62	R\$ 457,20

MODALIDADE
 Acesso de 07/3/2021
 PA 077/2021
 FLS 161
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 509
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

16	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	UND	100	R\$ 31,33	R\$ 3.133,00
17	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	UND	100	R\$ 24,33	R\$ 2.433,00
18	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	UND	120	R\$ 35,47	R\$ 4.256,40
19	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	UND	120	R\$ 16,53	R\$ 1.983,60
20	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	UND	80	R\$ 2,58	R\$ 206,40
21	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	UND	60	R\$ 11,42	R\$ 685,20
22	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 20 MM	UND	80	R\$ 11,28	R\$ 902,40
23	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	UND	40	R\$ 26,67	R\$ 1.066,80
24	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
25	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	UND	30	R\$ 22,33	R\$ 669,90
26	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 32 MM	UND	30	R\$ 50,33	R\$ 1.509,90
27	JOELHO LISO DE 20 MM	UND	260	R\$ 15,67	R\$ 4.074,20
28	JOELHO LISO DE 25 MM	UND	260	R\$ 2,50	R\$ 650,00
29	JOELHO LISO DE 32 MM	UND	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
30	JOELHO LR DE 20 MM	UND	160	R\$ 2,50	R\$ 400,00

MODALIDADE
 Adesão nº 073/2021
 PA 077/2021
 FLS 162
 [Assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 505
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

31	JOELHO LR DE 25 MM	UND	160	R\$ 2,67	R\$ 427,20
32	JOELHO LR DE 50 MM	UND	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
33	JOELHO BRANCO DE 40 MM	UND	120	R\$ 12,33	R\$ 1.479,60
34	JOELHO BRANCO DE 50 MM	UND	160	R\$ 2,52	R\$ 403,20
35	JOELHO BRANCO DE 100 MM	UND	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
36	TEE PVC 20 MM	UND	220	R\$ 5,95	R\$ 1.309,00
37	TEE PVC 25 MM	UND	160	R\$ 2,52	R\$ 403,20
38	TEE PVC 32 MM	UND	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
39	TEE PVC 50 MM	UND	60	R\$ 2,88	R\$ 172,80
40	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	UND	120	R\$ 7,93	R\$ 951,60
41	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	UND	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
42	TEE SOLD. BRANCO DE 100 MM	UND	160	R\$ 7,67	R\$ 1.227,20
43	ADAPTADOR POLIETILENO DE 20 MM	UND	120	R\$ 12,33	R\$ 1.479,60
44	ADAPTADOR POLIETILENO DE 25 MM	UND	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
45	ADAPTADOR POLIETILENO DE 32 MM	UND	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
46	ADAPTADOR FRANGE DE 20 MM	UND	90	R\$ 3,17	R\$ 285,30

MODALIDADE
Aberto PE 0131/2021
PA 077/2021
FLS 163
[assinatura]
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 506

Proc. Adm. 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

23.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PREFEITURA MUNICIPAL não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.5. A PREFEITURA MUNICIPAL poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.6. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,

c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

23.8. Com base na Lei nº 13.726/2018, todos os documentos poderão ser apresentados em seus originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou cópia atestada (confere com original) por funcionário lotado na Comissão de Licitação ou ainda por publicação comprovada na Imprensa Oficial.

23.9. Todos os documentos que forem apresentados sem autenticação em cartório ou sem atesto (confere com original), não serão aceitos pela Comissão de Licitação, sendo a mesma automaticamente descredenciada, desclassificada e inabilitada, ressalvando-se os documentos que podem ser conferidos via internet.

23.10. As certidões e outros documentos equivalentes que não possuem data de validade expresse, somente serão aceitos com prazo de até 30 (trinta) dias a partir da sua emissão.

23.11. Todas as declarações e propostas de preços emitidas pela licitante deverão apresentar o número do processo administrativo, o número do pregão presencial em SRP e a descrição do objeto licitado, obrigatoriamente, expedidas pela(s) licitante(s) participante(s).

23.12. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de forma genérica.

MODALIDADE
Adesão nº 073/2021
PA 077/2021
FLS 164
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 307
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

23.13. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.14. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

23.15. A abertura dos envelopes Proposta de Preços e Documentos para Habilitação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

23.16. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos para Habilitação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

23.16.1. A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, após a etapa competitiva de lances verbais.

23.16.2. Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

23.17. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

23.18. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão, até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do Contrato, após o que serão destruídos pelo Pregoeiro.

23.19. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal.

MODALIDADE
 Licitação Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 165
 eccc
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 508
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

23.20. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

23.21. É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal.

23.22. Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pela **Autoridade Competente**, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

23.22.1. Para averiguação do disposto no **item 23.22**, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

23.23. Todas as licitantes terão igualdade de competição, não sendo facultado quaisquer benefícios não explicitados em lei específica, ou quaisquer alegações de erros formais, sendo todas as licitantes obrigadas a cumprirem todas as exigências previstas neste edital.

23.24. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

23.25. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA, Vitória do Mearim - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente, exclusivamente, através da Comissão de Licitação.

23.26. Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar à Comissão qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

23.27. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	- Termo de Referência
ANEXO II	- Carta Credencial
ANEXO III	- Declaração de Localização e Funcionamento
ANEXO IV	- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO V	- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno

MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 166
 [Assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 009
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Porte
ANEXO VI	- Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VII	- Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88
ANEXO VIII	- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação
ANEXO IX	- Minuta do Contrato Administrativo
ANEXO X	- Termo de Recebimento Provisório
ANEXO XI	- Termo de Recebimento Definitivo
ANEXO XII	- Modelo de Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII	- Declaração Expressa de Total Aceitabilidade com os Termos do Edital

23.28. O recebimento provisório da realização do objeto segue o teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8666/93.

23.29. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim, no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

VITÓRIA DO MEARIM - MA, 24 de fevereiro de 2021.

Higgo Leonardo E. F. Sousa
 Pregoeiro

MOBILIDADE
Adesão nº 2012/2021
PA 077/2021
FLS 167
Assinatura



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.
Folha nº 510
Proc. Adm.: 1201021 /2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO I

(.....)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços que visa **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Em virtude da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, atender o desenvolvimento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz-se necessário à aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda rotineira, para que possamos dar continuidade aos trabalhos e serviços desenvolvidos neste Município de Vitória do Mearim - MA.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos*

MODALIDADE
Adesão Nº 0731/2021
PA 0731/2021
FLS 163
assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 511
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ✓ **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- ✓ **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- ✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014**, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- ✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018**, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

5 - DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

MODALIDADE
 Licitação Nº 131/2021
 PA 077/2021
 FLS 169
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 512
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

6.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

- a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;
- b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

7 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

7.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
	MATERIAL HIDRAULICO				
1	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	UND	250	R\$ 25,83	R\$ 6.457,50
2	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	UND	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00

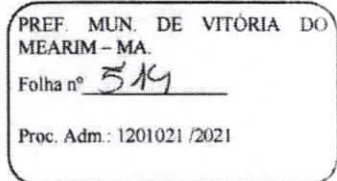
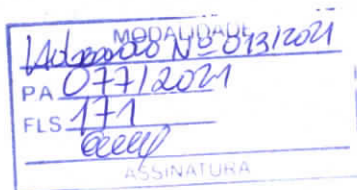
MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 07/1/2021
 FLS 170
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 513
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3	SPUD INTERNO-BOLSA P/ VASO	UND	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
4	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO DE 40 CM X 1/2"	UND	350	R\$ 3,83	R\$ 1.340,50
5	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	UND	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
6	SIFONADO TIPO GARGANTA	UND	350	R\$ 5,42	R\$ 1.897,00
7	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	UND	250	R\$ 6,33	R\$ 1.582,50
8	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	UND	60	R\$ 4,33	R\$ 259,80
9	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	UND	90	R\$ 12,50	R\$ 1.125,00
10	TORNEIRA PLÁSTICA DE PÉ DE 20 MM	UND	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
11	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	UND	60	R\$ 11,58	R\$ 694,80
12	TORNEIRA C/ BICO P/ JARDIM PRETA	UND	120	R\$ 6,60	R\$ 792,00
13	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	UND	170	R\$ 4,67	R\$ 793,90
14	TORNEIRA P/ GELAGUA	UND	40	R\$ 12,67	R\$ 506,80
15	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADA	UND	60	R\$ 7,62	R\$ 457,20



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

16	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	UND	100	R\$ 31,33	R\$ 3.133,00
17	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	UND	100	R\$ 24,33	R\$ 2.433,00
18	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	UND	120	R\$ 35,47	R\$ 4.256,40
19	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	UND	120	R\$ 16,53	R\$ 1.983,60
20	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	UND	80	R\$ 2,58	R\$ 206,40
21	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	UND	60	R\$ 11,42	R\$ 685,20
22	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 20 MM	UND	80	R\$ 11,28	R\$ 902,40
23	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	UND	40	R\$ 26,67	R\$ 1.066,80
24	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
25	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	UND	30	R\$ 22,33	R\$ 669,90
26	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 32 MM	UND	30	R\$ 50,33	R\$ 1.509,90
27	JOELHO LISO DE 20 MM	UND	260	R\$ 15,67	R\$ 4.074,20
28	JOELHO LISO DE 25 MM	UND	260	R\$ 2,50	R\$ 650,00
29	JOELHO LISO DE 32 MM	UND	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
30	JOELHO LR DE 20 MM	UND	160	R\$ 2,50	R\$ 400,00

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 172
Eccel
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 515
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

31	JOELHO LR DE 25 MM	UND	160	R\$ 2,67	R\$ 427,20
32	JOELHO LR DE 50 MM	UND	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
33	JOELHO BRANCO DE 40 MM	UND	120	R\$ 12,33	R\$ 1.479,60
34	JOELHO BRANCO DE 50 MM	UND	160	R\$ 2,52	R\$ 403,20
35	JOELHO BRANCO DE 100 MM	UND	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
36	TEE PVC 20 MM	UND	220	R\$ 5,95	R\$ 1.309,00
37	TEE PVC 25 MM	UND	160	R\$ 2,52	R\$ 403,20
38	TEE PVC 32 MM	UND	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
39	TEE PVC 50 MM	UND	60	R\$ 2,88	R\$ 172,80
40	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	UND	120	R\$ 7,93	R\$ 951,60
41	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	UND	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
42	TEE SOLD. BRANCO DE 100 MM	UND	160	R\$ 7,67	R\$ 1.227,20
43	ADAPTADOR POLIETILENO DE 20 MM	UND	120	R\$ 12,33	R\$ 1.479,60
44	ADAPTADOR POLIETILENO DE 25 MM	UND	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
45	ADAPTADOR POLIETILENO DE 32 MM	UND	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20
46	ADAPTADOR FRANGE DE 20 MM	UND	90	R\$ 3,17	R\$ 285,30

MODALIDADE
 Adesão Nº 0131/2021
 PA 077/2021
 FLS. 173
 Eadp
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 516
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

47	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	UND	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
48	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM	UND	30	R\$ 7,67	R\$ 230,10
49	RALO SECO	UND	60	R\$ 17,67	R\$ 1.060,20
50	RALO SIFONADO	UND	90	R\$ 9,33	R\$ 839,70
51	LUVA LR DE 20 MM	UND	160	R\$ 9,33	R\$ 1.492,80
52	LUVA LISA DE 20 MM	UND	420	R\$ 2,67	R\$ 1.121,40
53	LUVA LISA DE 25 MM	UND	220	R\$ 2,55	R\$ 561,00
54	LUVA LISA DE 32 MM	UND	120	R\$ 2,48	R\$ 297,60
55	LUVA LISA DE 50 MM	UND	60	R\$ 2,68	R\$ 160,80
56	LUVA UNIÃO DE 20 MM	UND	60	R\$ 2,75	R\$ 165,00
57	LUVA UNIÃO DE 25 MM	UND	50	R\$ 4,83	R\$ 241,50
58	LUVA UNIÃO DE 32 MM	UND	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
59	LUVA UNIÃO DE 50 MM	UND	30	R\$ 11,33	R\$ 339,90
60	CURVA BRANCA DE 40 MM	UND	160	R\$ 20,50	R\$ 3.280,00
61	CURVA BRANCA DE 50 MM	UND	260	R\$ 4,42	R\$ 1.149,20
62	CURVA BRANCA DE 100 MM	UND	160	R\$ 6,43	R\$ 1.028,80
63	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	UND	90	R\$ 12,65	R\$ 1.138,50
64	PIA DE FIBRA DE 120 CM	UND	40	R\$ 76,00	R\$ 3.040,00

MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 174
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 517

Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

65	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	UND	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
66	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA)	UND	20	R\$ 122,33	R\$ 2.446,60
67	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	UND	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
68	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÔR	UND	20	R\$ 152,67	R\$ 3.053,40
69	CUBA DE INOX	UND	20	R\$ 182,33	R\$ 3.646,60
70	VEDA VASO	UND	160	R\$ 199,67	R\$ 31.947,20
71	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	UND	350	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
72	CHUVEIRO PVC BRANCO	UND	150	R\$ 36,67	R\$ 5.500,50
73	CANO ESGOTO MARROM DE 50 MM	VARA	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
74	CANO ESGOTO MARROM DE 40 MM	VARA	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
75	CANO ESGOTO MARROM DE 32 M	VARA	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
76	CANO ESGOTO MARROM DE 25 MM	VARA	160	R\$ 50,67	R\$ 8.107,20
77	CANO ESGOTO MARROM DE 20 MM	VARA	260	R\$ 27,28	R\$ 7.092,80
78	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	VARA	120	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
79	CANO ÁGUA BRANCO DE 50 MM	VARA	160	R\$ 36,48	R\$ 5.836,80

MODALIDADE
Adesão 000131/2021
PA 07112021
FLS 175
ecluy
ASSINATURA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 518
Proc Adm.: 1201021/2021

80	CANO ÁGUA BRANCO DE 100 MM	UND	260	R\$ 57,00	R\$ 14.820,00
81	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA)	UND	60	R\$ 80,96	R\$ 4.857,60
82	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	UND	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
83	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	UND	320	R\$ 25,58	R\$ 8.185,60
84	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	UND	320	R\$ 3,55	R\$ 1.136,00
85	TUBO DE SILICONE DE 75 G	UND	120	R\$ 6,23	R\$ 747,60
86	VELA P/ FILTRO DE PIA	UND	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
87	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	UND	220	R\$ 17,60	R\$ 3.872,00
88	TAPES C/ ROSCA INTERNA DE 20 MM	UND	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
89	CAIXA D' AGUA DE 500 LITROS	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
90	CAIXA D' AGUA DE 1.000 LITROS	UND	30	R\$ 263,33	R\$ 7.899,90
91	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS	UND	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
92	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	UND	40	R\$ 3.583,33	R\$ 143.333,20
93	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	UND	10	R\$ 182,33	R\$ 1.823,30

MODALIDADE
 Adesão N° 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 176
 ASSINATURA
 Bolep



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 519

Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

94	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	UND	100	R\$ 288,33	R\$ 28.833,00
95	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	UND	100	R\$ 141,67	R\$ 14.167,00
96	DUCHA PARA VASO	UND	15	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
97	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
98	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	UND	120	R\$ 39,67	R\$ 4.760,40
99	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	UND	120	R\$ 57,33	R\$ 6.879,60
100	PORTA PAPEL HIGIENICO	UND	260	R\$ 72,67	R\$ 18.894,20
101	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	UND	40	R\$ 17,33	R\$ 693,20
102	VÁLVULA DE SUÇÃO DE BRONZE	UND	20	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
103	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	UND	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
	MATERIAL ELÉTRICO				
104	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40	UND	600	R\$ 49,50	R\$ 29.700,00
105	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20	UND	600	R\$ 10,85	R\$ 6.510,00

MODALIDADE
 Adesão Nº 0731/2021
 PA 0771/2021
 FLS. 177
Becco
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 520

Proc. Adm: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

106	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 40	UND	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
107	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 15	UND	250	R\$ 32,33	R\$ 8.082,50
108	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	UND	850	R\$ 18,87	R\$ 16.039,50
109	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25	UND	850	R\$ 18,82	R\$ 15.997,00
110	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36	UND	500	R\$ 18,42	R\$ 9.210,00
111	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 45 LD	UND	120	R\$ 52,33	R\$ 6.279,60
112	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	UND	100	R\$ 86,75	R\$ 8.675,00
113	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	UND	100	R\$ 85,83	R\$ 8.583,00
114	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X20 COMPLETA	UND	100	R\$ 85,45	R\$ 8.545,00
115	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	UND	100	R\$ 85,83	R\$ 8.583,00
116	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WOLTS	UND	700	R\$ 32,33	R\$ 22.631,00
117	REATOR ELETRÔNICO 1X40 WOLTS	UND	700	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
118	REATOR ELETRÔNICO 2X20 WOLTS	UND	700	R\$ 32,33	R\$ 22.631,00

MODALIDADE
 PA 077/2021
 FLS. 178
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 521
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

119	REATOR ELETRÔNICO 1X20 WOLTS	UND	700	R\$ 20,65	R\$ 14.455,00
120	START	UND	350	R\$ 2,50	R\$ 875,00
121	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
122	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	UND	150	R\$ 12,55	R\$ 1.882,50
123	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	UND	300	R\$ 11,17	R\$ 3.351,00
124	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UND	400	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
125	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	UND	160	R\$ 17,95	R\$ 2.872,00
126	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	UND	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
127	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	UND	170	R\$ 11,00	R\$ 1.870,00
128	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	UND	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
129	INTERRUPTOR PX PADRÃO	UND	120	R\$ 6,47	R\$ 776,40
130	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO	UND	370	R\$ 8,50	R\$ 3.145,00
131	TOMADA PX PADRÃO 10A	UND	520	R\$ 9,00	R\$ 4.680,00
132	TOMADA PX 20A PARA AR CONDICIONADO	UND	120	R\$ 10,67	R\$ 1.280,40
133	KIT ASTOP	UND	50	R\$ 52,67	R\$ 2.633,50
134	CAIXA PX	UND	120	R\$ 2,83	R\$ 339,60
135	CAIXA 4X2	UND	420	R\$ 2,92	R\$ 1.226,40

MOBILIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 179
eclp
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 522
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

136	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	UND	120	R\$ 14,33	R\$ 1.719,60
137	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	UND	100	R\$ 51,33	R\$ 5.133,00
138	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO	UND	50	R\$ 132,67	R\$ 6.633,50
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO	UND	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	UD	60	R\$ 80,45	R\$ 4.827,00
141	TOMADA EXTERNA FEMEA	UND	90	R\$ 14,75	R\$ 1.327,50
142	TOMADA EXTERNA MACHO	UND	90	R\$ 11,12	R\$ 1.000,80
143	BOCAL DE RABICHO	UND	220	R\$ 3,33	R\$ 732,60
144	BOCAL DE LOUÇA	UND	260	R\$ 5,43	R\$ 1.411,80
145	LUMINÁRIA PARFLOM	UD	260	R\$ 40,57	R\$ 10.548,20
146	LUMINÁRIA SPOT	UND	100	R\$ 6,42	R\$ 642,00
147	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	UND	50	R\$ 26,58	R\$ 1.329,00
148	FITA ISOLANTE DE 10 MT	UND	300	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00
149	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT	UND	120	R\$ 30,48	R\$ 3.657,60
150	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M	UND	60	R\$ 16,58	R\$ 994,80
151	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	UND	60	R\$ 30,67	R\$ 1.840,20

MOVILIDADE
 Adesão nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 180
 ecav
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 523
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

152	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	METRO	1100	R\$ 2,55	R\$ 2.805,00
153	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	METRO	700	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
154	TUBO ANTI CHAMAS DE 20 MM	VARA	150	R\$ 22,12	R\$ 3.318,00
155	TUBO ANTI CHAMAS DE 40 MM	VARA	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
156	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	UND	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
157	CURVA ANTI CHAMAS DE 40 MM	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
158	APONTALETE DE 1MT	UND	60	R\$ 25,60	R\$ 1.536,00
159	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM	Metro	2200	R\$ 3,50	R\$ 7.700,00
160	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM	Metro	4000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
161	CABINHO DE 1.5 MM	Metro	2700	R\$ 2,58	R\$ 6.966,00
162	CABINHO DE 2.5 MM	Metro	1200	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
163	CABINHO DE 4.00 MM	Metro	1600	R\$ 4,30	R\$ 6.880,00
164	CABINHO DE 6.00 MM	Metro	1300	R\$ 5,33	R\$ 6.929,00
165	CABINHO DE 10 MM	Metro	900	R\$ 5,33	R\$ 4.797,00
166	CABO PP 2X1.5	Metro	900	R\$ 7,42	R\$ 6.678,00
167	CABO PP 2X2.5	Metro	1500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
168	CABO PP 3X2,5	Metro	1100	R\$ 6,67	R\$ 7.337,00
169	CLITS 3 LINHAS	PARES	900	R\$ 10,67	R\$ 9.603,00
170	CLITS 2 LINHAS	PARES	900	R\$ 13,33	R\$ 11.997,00

MODALIDADE
 Pedido 002013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 181
 ecccw
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
 Folha nº 524
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

171	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	UND	50	R\$ 26,33	R\$ 1.316,50
172	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	UND	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
173	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	UND	30	R\$ 31,33	R\$ 939,90
174	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
175	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	UND	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
176	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	UND	10	R\$ 51,67	R\$ 516,70
177	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	UND	5	R\$ 55,67	R\$ 278,35
178	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	UND	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
179	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	UND	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
180	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	UND	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
181	LUMINÁRIA DE TEMPO COM GLOBO DE VIDRO	UND	30	R\$ 26,33	R\$ 789,90
182	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	UND	5	R\$ 77,67	R\$ 388,35

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 182
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 525
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

183	SUPORTE FIXO PARA LÂMPADA	UND	900	R\$ 8,67	R\$ 7.803,00
184	SUPORTE DE RABICHO PARA LÂMPADA	UND	900	R\$ 7,50	R\$ 6.750,00
185	CHAVE DE TESTE	UND	30	R\$ 22,67	R\$ 680,10
	FERRAGENS				
186	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	UNID	260	R\$ 24,50	R\$ 6.370,00
187	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	UNID	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
188	TRINCO PARA BANHEIRO	UNID	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
189	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	UNID	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
190	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	UNID	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
191	FECHADURA TIPO CAIXÃO	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
192	FECHADURA DE GAVETA	UNID	100	R\$ 5,67	R\$ 567,00
193	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	UNID	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
194	FECHADURA P/ ARMÁRIO DE AÇO	UNID	70	R\$ 14,67	R\$ 1.026,90
195	CADEADO DE 20 MM	UNID	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
196	CADEADO DE 30MM	UNID	200	R\$ 32,33	R\$ 6.466,00
197	CADEADO DE 45 MM	UNID	150	R\$ 35,67	R\$ 5.350,50
198	PORTA CADEADO DE 2"	UNID	200	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
199	PORTA CADEADO DE 4"	UNID	200	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00

MODALIDADE
 Alexon De 073/2021
 PA 077/2021
 FLS 183
 Bely
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 520
 Proc. Adm. 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

200	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	UNID	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
201	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	UNID	250	R\$ 12,33	R\$ 3.082,50
202	TARJETA DE 1.5"	UNID	200	R\$ 18,58	R\$ 3.716,00
203	PREGO 15X15	KG	150	R\$ 25,67	R\$ 3.850,50
204	PREGO 2X 1/2 X 10	KG	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
205	PREGO 3X8	KG	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
206	PREGO 4X5	KG	150	R\$ 33,33	R\$ 4.999,50
207	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	UNID	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
208	PARAFUSO 3/8 X 4"	UNID	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
209	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	UNID	2200	R\$ 0,70	R\$ 1.540,00
210	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5 X 35	UNID	2200	R\$ 0,75	R\$ 1.650,00
211	BARRA DE ROSCA DE 3/8 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	UNID	120	R\$ 4,33	R\$ 519,60
212	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	UNID	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
213	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	UNID	3100	R\$ 0,57	R\$ 1.767,00
214	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3.5"	JOGO	600	R\$ 2,23	R\$ 1.338,00
215	DOBRADIÇA COLONIAL DE 3.5"	JOGO	90	R\$ 7,33	R\$ 659,70
216	DOBRADIÇA PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	JOGO	50	R\$ 6,67	R\$ 333,50

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 184
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 527
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

217	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1"	UNID	20	R\$ 21,33	R\$ 426,60
218	ENXADA COM CABO	UNID	20	R\$ 46,33	R\$ 926,60
219	PA DE BICO COM CABO	UNID	20	R\$ 55,67	R\$ 1.113,40
220	PICARETA COM CABO	UNID	20	R\$ 71,33	R\$ 1.426,60
221	ENXADECO COM CABO	UNID	20	R\$ 65,67	R\$ 1.313,40
222	COLHER DE PEDREIRO CABO MADEIRA	UNID	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
223	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	UNID	30	R\$ 13,67	R\$ 410,10
224	CHAVE ESTRELA DE 1/4 X 5"	UNID	30	R\$ 10,33	R\$ 309,90
225	CHAVE DE GRIFE DE 4"	UNID	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
226	CHAVE GRIFE DE 15"	UNID	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
227	ESTOJO DE CHAVE DE BOCA E ANEL DE Nº 8 ATE 24	UNID	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
228	FIBRA DE VIDRO	M ²	90	R\$ 37,00	R\$ 3.330,00
229	RESINA DE POLIÉSTER	LITRO	30	R\$ 37,67	R\$ 1.130,10
230	CATALIZADOR PARA RESINA	UNID	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
231	VEDA CALHA	UNID	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
232	MACHADA PARA FUNILEIRO DE 250 WOLTS	UNID	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
233	SOLDA ELÉTRICA	KG	90	R\$ 6,33	R\$ 569,70

MODALIDADE
 Lances nº 073/2021
 PA 077/2021
 FLS 485
 Beclap
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
 Folha nº 529
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

234	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA	UNID	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
235	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MAO	UNID	40	R\$ 71,67	R\$ 2.866,80
236	TELHA BRASILIT DE 0.50 X 2.40	UNID	130	R\$ 76,00	R\$ 9.880,00
237	TELHA BRASILIT DE 1.0 X 1,28	UNID	90	R\$ 90,33	R\$ 8.129,70
238	TRELIÇA DE 6 MT COM FERRO DE 1/4	UNID	360	R\$ 133,33	R\$ 47.998,80
239	BARRA DE FERRO DE 12 MT X 3/8	UNID	120	R\$ 176,67	R\$ 21.200,40
240	BARRA DE FERRO DE 12 MT 1/4	UNID	120	R\$ 146,67	R\$ 17.600,40
241	BARRINHA 6 MT X 1/2"	UNID	120	R\$ 162,00	R\$ 19.440,00
242	BARRINHA DE 6 MT X 1.5"	UNID	60	R\$ 175,67	R\$ 10.540,20
243	TUBO DE FERRO DE 6 MT X 25	UNID	60	R\$ 182,00	R\$ 10.920,00
244	LAMINA DE SERRA	UNID	260	R\$ 61,67	R\$ 16.034,20
245	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	UNID	20	R\$ 62,33	R\$ 1.246,60
246	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO DE 2.6"	UNID	30	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
247	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 2.6"	UNID	30	R\$ 80,67	R\$ 2.420,10
248	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 3.6"	UNID	20	R\$ 100,33	R\$ 2.006,60
249	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	UNID	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00

MODALIDADE
Abreço de 013/2021
PA 077/2021
FLS. 186
Eduardo
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 529
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

250	ABRACADEIRA TIPO U DE 20	UNID	120	R\$ 15,58	R\$ 1.869,60
251	ABRACADEIRA DE PARAFUSO DE 32	UNID	120	R\$ 18,97	R\$ 2.276,40
252	ABRACADEIRA DE PARAFUSO DE 20	UNID	120	R\$ 20,60	R\$ 2.472,00
253	CORDA DE SEDA DE 3/8	KG	100	R\$ 45,23	R\$ 4.523,00
254	CORDA DE NYLON DE 3/8	KG	100	R\$ 50,33	R\$ 5.033,00
255	CORRENTE Nº 4	KG	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
256	PREGO TELHEIRO	PCT	60	R\$ 16,33	R\$ 979,80
257	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG	UNID	120	R\$ 20,33	R\$ 2.439,60
258	PUXADOR DE GAVETA	UNID	160	R\$ 23,00	R\$ 3.680,00
259	COLA DE CONTATO	GALÃO	50	R\$ 20,67	R\$ 1.033,50
260	ARAME LISO 1.000 MT	BOLO	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
261	ARAME PRÉ COZIDO	KG	160	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
262	ARAME GALVANIZADO	KG	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00
263	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	UNID	120	R\$ 7,53	R\$ 903,60
264	ESPELHO DE 4 MM	M2	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
265	METALON 2,3	UNID	60	R\$ 48,33	R\$ 2.899,80
266	METALON 5,3	UNID	60	R\$ 61,33	R\$ 3.679,80
267	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE	UNID	10	R\$ 37,33	R\$ 373,30
268	LIMA CHATA PARA ENXADA	UNID	15	R\$ 31,33	R\$ 469,95

MODALIDADE
 Adesão 0203/2021
 PA 077/2021
 FLS 187
 [assinatura]
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
 Folha nº 530
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

269	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	METRO	160	R\$ 37,00	R\$ 5.920,00
270	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 3/8	METRO	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
271	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	METRO	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
272	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	METRO	350	R\$ 11,33	R\$ 3.965,50
273	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	METRO	150	R\$ 18,33	R\$ 2.749,50
274	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE LARGURA 1,00M	M	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
275	FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE	UNID	60	R\$ 34,67	R\$ 2.080,20
276	CERÂMICA PI 5	M2	750	R\$ 46,33	R\$ 34.747,50
277	ARGAMASSA	PCT	350	R\$ 26,00	R\$ 9.100,00
278	REJUNTE PARA LAJOTA	KG	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
279	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	UNID	30	R\$ 80,18	R\$ 2.405,40
280	ARCO DE SERRA METAL	UNID	30	R\$ 49,33	R\$ 1.479,90
281	FORMICA	FOLHA	60	R\$ 93,67	R\$ 5.620,20
282	DURATEX	FOLHA	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
283	ROLDANA DE CANAL DE 2"	UNID	25	R\$ 57,33	R\$ 1.433,25
284	COMANDO DE TABICA DE 0,50 X1.20 CM	UNID	25	R\$ 22,33	R\$ 558,25
285	GRANITO CINZA	M2	35	R\$ 65,67	R\$ 2.298,45

MODALIDADE DE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 188
 e copy
 ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 531
 Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

286	TRENA DE 5 METROS	UNID	25	R\$ 17,75	R\$ 443,75
287	ALICATE DE 1.000 WOLTS	UNID	5	R\$ 29,67	R\$ 148,35
288	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	UND	7	R\$ 206,78	R\$ 1.447,46
	TINTAS				
289	SELADOR DE PAREDE 18 LT	LATA	170	R\$ 88,50	R\$ 15.045,00
290	SUPER CAL 5 KG	PCT	400	R\$ 19,52	R\$ 7.808,00
291	MASSA CORRIDA 18 LT	LATA	250	R\$ 113,33	R\$ 28.332,50
292	MASSA ACRÍLICA 18 LT	LATA	250	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
293	MASSA CORRIDA 3.6 LT	GALAO	200	R\$ 129,67	R\$ 25.934,00
294	TINTA LÁTEX 18 LT	LATA	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
295	TINTA LÁTEX 3.6 LT	GALAO	400	R\$ 40,67	R\$ 16.268,00
296	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT	LATA	200	R\$ 138,33	R\$ 27.666,00
297	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT	GALAO	450	R\$ 54,67	R\$ 24.601,50
298	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	GALAO	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
299	SOLVENTE 1 LITRO	LITRO	180	R\$ 14,67	R\$ 2.640,60
300	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT	LATA	150	R\$ 98,67	R\$ 14.800,50
301	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	GALAO	200	R\$ 60,67	R\$ 12.134,00
302	PINCEL DE 2"	UND	120	R\$ 4,33	R\$ 519,60
303	PINCEL DE 1"	UND	120	R\$ 4,17	R\$ 500,40
304	PINCEL DE 1/2"	UND	120	R\$ 4,67	R\$ 560,40

MODALIDADE
Adesão 125.013/2021
PA 077/2021
FL. 189
Eredy
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 532
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

305	ROLO DE LÂ 22 CM	UND	120	R\$ 19,33	R\$ 2.319,60
306	ROLO DE ESPUMA DE 22 CM	UND	100	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
307	ROLO DE LÂ DE 10 CM	UND	100	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
308	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	UND	25	R\$ 24,67	R\$ 616,75
309	ESPÁTULA DE 2" CABO PLÁSTICO	UND	35	R\$ 7,67	R\$ 268,45
310	APARADEIRA PARA TINTA	UND	25	R\$ 19,67	R\$ 491,75
311	TINTA ACRÍLICA CERÂMICA	GALAO	80	R\$ 133,67	R\$ 10.693,60
312	FITA CREPE	UND	140	R\$ 8,50	R\$ 1.190,00
313	VERNIZ MOGNO	GALÃO	80	R\$ 27,33	R\$ 2.186,40
314	LIXA PARA MADEIRA	FOLHA	370	R\$ 7,67	R\$ 2.837,90
315	LIXA PARA FERRO	FOLHA	250	R\$ 8,33	R\$ 2.082,50
316	LIXA D'ÁGUA	FOLHA	220	R\$ 9,33	R\$ 2.052,60
317	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMINIO	UNID	20	R\$ 196,67	R\$ 3.933,40
318	BROCHA DE PÊLO	UNID	180	R\$ 16,67	R\$ 3.000,60
	MADEIRAS				
319	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,05 MM	FOLHA	200	R\$ 42,33	R\$ 8.466,00
320	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,10 MM	FOLHA	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
P.A. 077/2021
190
Eccy
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 533
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

321	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,20 MM	FOLHA	100	R\$ 133,33	R\$ 13.333,00
322	RIPA MADEIRA MISTA	METRO	550	R\$ 17,67	R\$ 9.718,50
323	MADEIRA 0,25 X 0,20	METRO	200	R\$ 38,33	R\$ 7.666,00
324	PORTA ALMOFADA DE 80 X 2.10	UNID	50	R\$ 228,33	R\$ 11.416,50
325	PORTA ALMOFADA DE 0,60 X 2.10	UNID	50	R\$ 196,67	R\$ 9.833,50
326	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (IPE)	UNID	90	R\$ 206,67	R\$ 18.600,30
327	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (MISTO)	UNID	40	R\$ 186,67	R\$ 7.466,80
328	PORTA DE ARREIO DE 0,80 X 2.10	UNID	40	R\$ 223,00	R\$ 8.920,00
	MATERIAL GROSSO				
329	CIMENTO	UNID	2500	R\$ 36,33	R\$ 90.825,00
330	AREIA	M3	2500	R\$ 122,33	R\$ 305.825,00
331	BRITA 0	M3	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
332	BRITA 1	M ³	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
333	TIJOLO	MIL	400	R\$ 840,00	R\$ 336.000,00
334	TELHA	MIL	350	R\$ 1.050,00	R\$ 367.500,00
335	BARRO	CARRADA	1000	R\$ 156,67	R\$ 156.670,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.214.344,91

8 - DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 191
Ecell
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 534
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 3.214.344,91** (Três milhões e duzentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

10 - DA SUSTENTABILIDADE

10.1. A Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 5º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - IN/SLTI/MPOG;

11 - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Os pedidos dos materiais a serem adquiridos pela Secretaria serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s), e desde que exista o respectivo crédito orçamentário. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ão) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada).

11.2. A entrega dos objetos poderá ocorrer em única vez ou de forma parcelada, devendo ser efetuada no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço que serão informados pelas Secretaria na respectivas Ordens de Fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

11.3. O objeto proposto neste Termo de Referência será recebido conforme disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

11.4. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o objeto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, o produto entregue for de qualidade equivalente ou superior ao produto cotado na licitação e desde que previamente autorizado pela Autoridade Superior responsável pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

12 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MODALIDADE
Adesão Nº 0131/2021
PA 077/2021
FLS. 192
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 535
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

12.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato e todas as informações solicitadas devem ser atendidas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação.

12.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias.

12.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado/Declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, vejamos:

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº

MODALIDADE
Adesão nº 073/2021
PA 077/2021
FLS. 193
Cecel
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 586
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

[...]

15.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

15.3. Conforme a Lei nº 8.666/93 estabelece que os contratos devem ter sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Portanto, **o(s) contrato(s) terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for(em) formalizado(s), independentemente da data em que iniciarem.**

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

16.2. E outros que se fizerem necessários a realização do pagamento, conforme legislação vigente.

MODALIDADE
PA 077/2021
FLS. 194
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 537
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

17 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência e Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Termo de Referência, Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus apêndices, em consonância com o Edital e a proposta de preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;
- b) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no

MODALIDADE
Adesão nº 0131/2021
PA 0771/2021
FLS. 195
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 538
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;
- c) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, instalação, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
 - d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;
 - e) Manter funcionário apto para contato, número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;
 - f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
 - h) Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento;
 - i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - j) Caso necessário indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

20 - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

20.1. Aos licitantes e à Contratada, inclusive pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração, observada a gravidade e garantida à prévia defesa, poderá aplicar as seguintes sanções:

20.2. Advertência escrita;

20.3. Multa de mora:

20.3.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento), ao dia, pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, incidente sobre o valor do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia; quando, então, incidirá em outras cominações legais, sem prejuízo das demais sanções regulamentares previstas;

MODALIDADE
Indeção Nº 0131/2021
PA 077/2021
FLS. 196
8000
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 539
Proc. Adm.: 1201021 / 2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

20.3.2. A partir do trigésimo primeiro dia de atraso injustificado na execução, será aplicada a multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor em atraso, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

20.3.3. Multa compensatória de:

20.3.3.1. 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da contratação, pela recusa de assinar o contrato, no prazo máximo de 5 dias, contados da sua convocação ou pela inexecução total do objeto desta licitação, sem prejuízo das demais sanções regulamentares previstas;

20.3.3.2. 5% (cinco por cento) calculada sobre a parte inadimplente, pela inexecução parcial quanto a execução do objeto, sem prejuízo das demais sanções regulamentares previstas.

20.4. O licitante/contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.5. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar e assinar contrato com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a de multa.

20.6. As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial e poderão, após regular processo administrativo, ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA ou cobradas judicialmente.

20.7. Caberá ao Fiscal do Contrato ou, não tendo sido esse designado, o Autor do processo administrativo que gerou o contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

20.8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à CONTRATADA em Diário Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

20.9. O abuso de direito, inclusive mediante comportamento inidôneo, a litigância inspirada pela má-fé e o uso de Recurso meramente protelatório serão motivos para apuração e punição em regular processo, com garantia da ampla defesa e do contraditório.

21 - DO REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 197
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 340
Proc. Adm. 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

21.1 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

21.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

21.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

21.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

21.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

21.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

21.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de

MODALIDADE
Licitação Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 198
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 541
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

21.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

21.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

21.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

21.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

21.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

21.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

21.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 199
Eduy
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 512
Proc. Adm: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

21.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

21.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

21.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

22 - ÓRGÃO SOLICITANTE

22.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vitória do Mearim (MA), em 23 de janeiro de 2021.

Departamento de Compras
Augusto Bruno Dos Santos Moura

ELZIR OLIVEIRA LINDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

MODALIDADE
Edição Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 000
Eccley
SIGNATURA

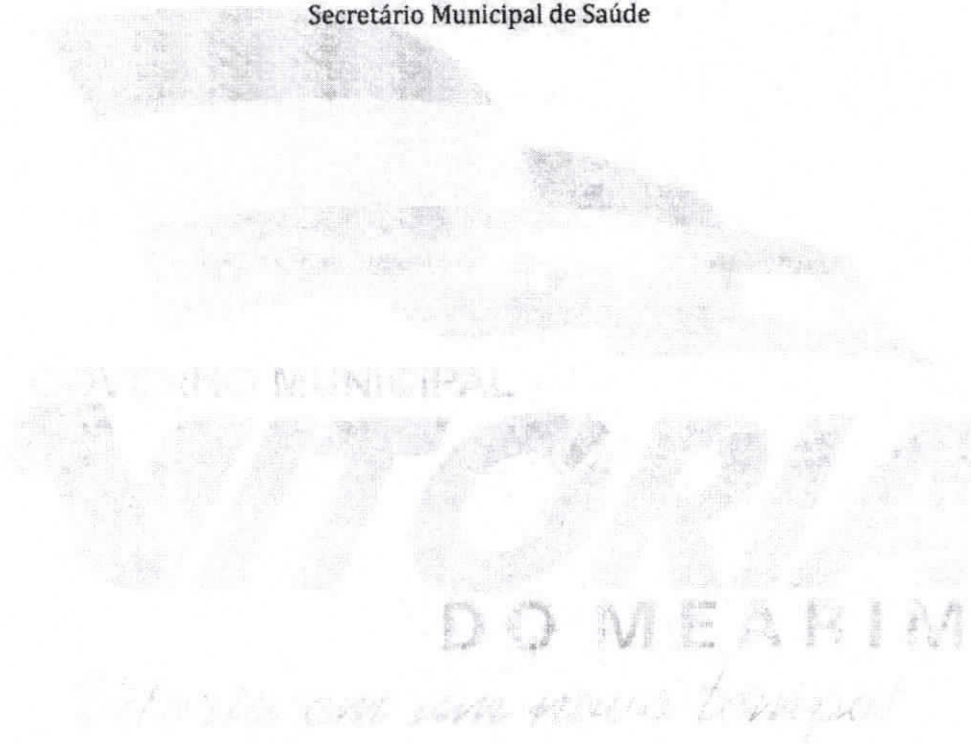


PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 213
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO
Secretário Municipal de Educação

TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde



MODALIDADE
1 Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 101
SINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 349
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO II

(.....)

MODELO DE
CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

MODALIDADE
Adesão Nº 0131/2021
PA 077/2021
FLS. 102
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 545
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO III

(.....)

MODELO DE
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

TELEFONE:

EMAIL:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)

MODALIDADE
Licitação 09.013/2021
PA 077/2021
FLS 203
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 516
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO IV

(.....)

**MODELO DE
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF/MF nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MODALIDADE
Licitação PE 013/2021
PA 077/2021
FLS. 204
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 517
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO V

(.....)

**MODELO DE
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF/MF nº _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MODALIDADE
Lances PE 013/2021
PA 077/2021
FLS 205
Ecellu
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 348
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO VI

(.....)

**MODELO DE
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF/MF nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MODALIDADE: Abreção nº 013/2021
PA: 077/2021
FLS: 206
[assinatura]
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 549
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO VII

(.....)

**MODELO DE
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88**

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)

MODALIDADE
Autos nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 107
Eccly
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 350
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO VIII

(.....)

MODELO DE
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 108
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 551
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO IX

(.....)

MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ___/XXXX
Processo nº ___/2021
Pregão Presencial SRP nº ___/2021/CPL/PMVM

CONTRATO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DO MEARIM/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MARANHÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX E A EMPRESA -----, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, sediada na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA, CNPJ/MF Nº 05.646.807/0001-10, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominadas CONTRATANTES, neste ato representado, pelo Senhor(a) Secretário(a) Municipal de VITÓRIA DO MEARIM, a Sr. _____, eiro, CIC Nº _____, CI Nº _____ SSP, residente e nesta cidade, e do outro lado, a firma _____, doravante denominada CONTRATADA sediada na _____ neste ato representado pelo _____-C.I. _____-CIC n.º _____, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta nos autos do **Processo Administrativo nº ___/2021**, objeto da **Pregão Presencial SRP nº ___/2021/CPL/PMVM**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

MODALIDADE
Adesão nº 0131/2021
PA 077/2021
FLS. 209
ECCM
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 552
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento / prestação de serviços de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Vitória do Mearim / MA, nas especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I e Anexo II - Termo de Referência, Proposta de Preços e na Adjudicação do Pregão Presencial SRP nº ----/2021/CPL/PMVM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial SRP nº ----/2021/CPL/PMVM, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 110
Eccelly
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 553
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/XXXX, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA fica obrigada o **FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, de acordo com o Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos de entrega poderão ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Realizado o fornecimento/serviços semanal/mensal agendada, caso haja necessidade, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX**, poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - os objetos deverão ser prestados para a **SECRETARIA MUNICIPAL**, conforme Ordem de Fornecimento expedida pelas **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Os **fornecimentos** serão recebidos por servidor designado e acompanhado por técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após verificação da qualidade e quantidade dos **objetos fornecidos** provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do **objeto fornecido**, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer o **objeto** com validade e qualidade estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Presencial SRP nº ----/2021/CPL/PMVM**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício redibitório que torne os **fornecimentos** impróprios ou inadequados ao uso a que se destina, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da **Autoridade Competente**.

MODALIDADE
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 11
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 554
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade no **fornecimento do objeto** decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os **objetos** reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da substituição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos **objetos** não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos no **fornecimento do objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pelo setor responsável que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

MODALIDADE
Licitação Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 112
[Assinatura]
SIGNATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 555
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O Contratante tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULADÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor responsável, pela Sr.^a **Ariadne Vecanandre Gama de Almeida** pelo recebimento dos objetos.

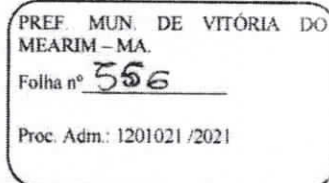
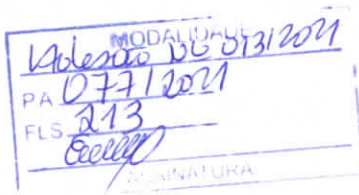
PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) **realizar o fornecimento** conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locais de **fornecimento**;
- b) **realizar o fornecimento** nos prazos estabelecidos nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço e/ou Fornecimento expedida pela respectiva Secretaria Municipal;
- c) substituir os **objetos** devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de **realização dos objetos**;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos **objetos fornecidos**, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes **do fornecimento**;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão **fornecidos os objetos**;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao **fornecimento**, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do **fornecimento dos objetos**,

MODALIDADE
Lance nº 0131/2021
PA 077/2021
FLS. 214
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 557
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

- p) garantir a qualidade e quantidade consoante os prazos estabelecidos, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- q) manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada **Ordem de Serviço e/ou Fornecimento**;
- b) acompanhar e fiscalizar o **fornecimento** do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o **serviço**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos **objetos** devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os **objetos**;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no **fornecimento** sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 15
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 558
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à **Autoridade Competente** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do **fornecimento**, no prazo estipulado;

MODALIDADE Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 216
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 559
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- d) o atraso injustificado no início do **fornecimento**;
- e) a paralisação do **fornecimento**, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- n) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos **objetos já fornecidos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

MODALIDADE
Adesão U.E. 0131/2021
PA 0771/2021
FLS 117
ECON
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 560
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente CONTRATO, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente CONTRATO, no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim - Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

MOB: 11
Adesão nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 218
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 561
Proc. Adm.: 1201021 /2021

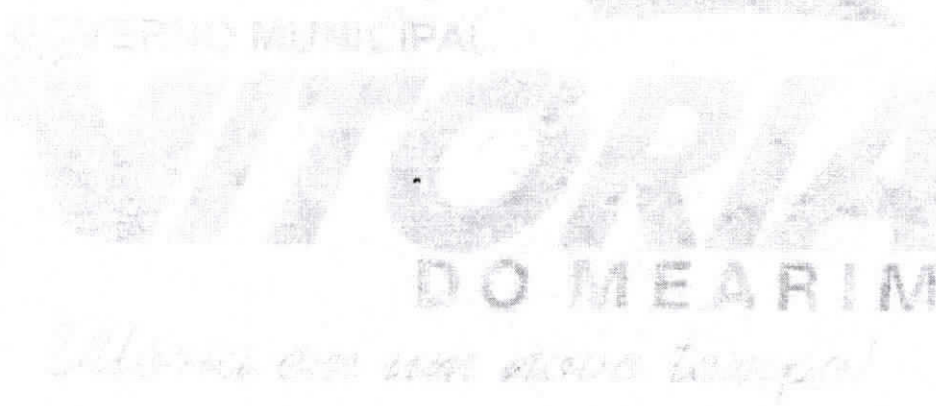
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

VITÓRIA DO MEARIM (MA), de de .

CONTRATANTE

CONTRATADA



MODALIDADE
1. Adesão nº 013/2021
P.A. 077/2021
FLS. 219
colleff



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 562
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO X

(.....)

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº ___/2021

CONTRATADO: _____

OBJETO: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO referente ao fornecimento e/ou serviços para _____, fixando esta data para a vistoria final, a ser realizada por servidor responsável designado pela autoridade competente, que deve verificar a conformidade entre os fornecimentos e/ou serviços executados e as Especificações indicadas no Anexo I do Pregão Presencial SRP nº ___/2021/CPL/PMVM.

Concluída a análise, por servidor responsável designado pela autoridade competente será elaborada Planilha Descritiva indicando todos os objetos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, com o fito de instruir o Processo de atesto final.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em três vias de igual teor.

VITÓRIA DO MEARIM (MA), de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX

Servidor Responsável

TESTEMUNHAS:

MODALIDADE
PA 077/2021
FLS 200
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 563
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPF Nº _____

CPF Nº _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ANEXO XI

(.....)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº ____/2021

CONTRATADO: _____

OBJETO: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO referente ao fornecimento e/ou serviços para _____, em cumprimento ao disposto no art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica-se que, até a presente data, o fornecimento e/ou serviços foram executados pela Empresa _____ atenderam às Especificações Técnicas determinadas pela Administração Pública (Anexo I do Pregão Presencial SRP nº ____/2021/CPL/PMVM) e às normas da ABNT.

Acrescente-se que o fornecimento e/ou serviços foram executados dentro do prazo fixado e em conformidade com as cláusulas do Contrato Administrativo, perfazendo gastos no total de R\$ _____ (_____), pagos através de atestos, com a apresentação das Notas Fiscais atestadas por servidor responsável designado pela autoridade competente, sendo que a parcela deverá ser paga pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Considerando que as condições pactuadas no Contrato foram fiéis e rigorosamente executadas pelas partes, neste ato, CONTRATANTE e CONTRATADA dão plena e irrevogável quitação, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional da _____ pelo fornecimento e/ou serviços prestados, nos termos do art. 73, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, assim, concluída a execução do objeto do Contrato nº ____/20XX, as partes assinam o presente Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

VITÓRIA DO MEARIM (MA), de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX

MODAL
Adesão N 5013/2021
PA 077/2021
FLS 221
Ecedy



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 564
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Servidor Responsável

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

GOVERNO MUNICIPAL

VITÓRIA
DO MEARIM

12/01/2021
 P. 07712021
 FLS 223
 e-0000
 INATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
 MEARIM - MA.
 Folha nº 566
 Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no C. N. P. J. Nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Srº(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade Nº: XXXX e do C. P. F. Nº: XXXX, cuja proposta foi classificada em XX (xxxx) lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA, visando atender às necessidades da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal Nº 7.892/2013, e na Lei Nº 8.666/93.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PA 077/2021
FLS 224
SANTANA
SIGNATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 567
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.2. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Admissão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 225
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 368
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Adesão Nº 01312021
PA 077/2021
FLS 226
2021



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 569
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à

Licitação Nº 013/2021
PA 0771/2021
FLS. 27
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 570
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

22. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (XXXX) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

26. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de xxx (dias ou meses).

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

27. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

28. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE
Edital Nº 01372021
PA 07712021
FLS. 228
Erad
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 371
Proc. Adm.: 1201021/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

29. Os bens (produtos) serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

30. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

31. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

32. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

33. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

36. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

37. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/06 e da Lei nº 8.666/93 subsidiariamente.

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 119
Assinatura



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 52
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

38. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória do Mearim - MA, xx de xxxx de xxxx.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

GOVERNO MUNICIPAL

VITÓRIA
DO MEARIM

Se não há mais nada a declarar

MODALIDADE
Adesão Nº 0131/2021
PA 077/2021
FLS. 230
02/21
ASSINATURA



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.
Folha nº 573
Proc. Adm.: 1201021 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO XIII

(.....)

**MODELO DE
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados senhores,

A empresa _____ CNPJ/MF nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade/R.G. nº _____ e do CPF/MF nº _____, D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(local e data por extenso)

_____ (nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MODALIDADE
Adendo Nº 013/2021
PA 0771/2021
FLS 231
ASSINATURA

PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM
Proc. Adm. 706
Página 1201021/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**

PÁGINA 1/4

TANIA MARIA MARINHO PRAZERES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADOR, natural da cidade de Vitória do Mearim - MA, data de nascimento 25/06/1969, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00362615604, expedida por DETRAN/MA em 28/11/2017 e CPF: nº 452.996.843-04, residente e domiciliada na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RUA BR 222, nº 73, KM 40, CENTRO, CEP: 65350-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI** e usará a expressão **PROLIVETTI** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA BR 222, nº 73, KM 40, CENTRO, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65350000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES,VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL,RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS HISTÓRICOS,JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO); 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4818-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; 4819-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 17:23 SOB Nº 21600108993.
PROTOCOLO: 190292970 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901721062. NIRE: 21600108993.
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MODALIDADE
Adesão 0021312021
PA 077/2021
FLS 131
ECC
ASSINATURA

PROLIVETTI TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
Prod. Adm. 707
Página 1201021/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 n° 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**

PÁGINA 2/4

OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO); 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO); 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 17:23 SOB Nº 21600108993.
PROTOCOLO: 190292970 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901721062. NIRE: 21600108993.
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MODALIDADE
Artesão 0131/2021
PA 0771/2021
FLS 133
Eduardo
ASSINATURA

PROF. CÍVIL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

Proc. Adm. 700

Página 1201021/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 n° 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 10/04/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **TANIA MARIA MARINHO PRAZERES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **TANIA MARIA MARINHO PRAZERES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 17:23 SOB Nº 21600108993.
PROTOCOLO: 190292970 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901721062. NIRE: 21600108993.
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

MODALIDADE
Indeção Nº 0131/2011
 PA 077/2021
 FLS 134
Excl
 ASSINATURA

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Mearim - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vitória do Mearim - MA, 10 de abril de 2019

Tania Maria M. Prazeres
 TANIA MARIA MARINHO PRAZERES
 Titular/Administrador



Luciana Rêgia Ferreira Lôbo
 Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 17:23 SOB Nº 21600108993.
 PROTOCOLO: 190292970 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901721062. NIRE: 21600108993.
 TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/04/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

MODALIDADE
 Adesão 0=013/2021
 PA 077/2021
 FLS 235
Edelly
 ASSINATURA

PREF MUN DE VITÓRIA DO MEARIM
 Proc. nº 000 710
 Página 2201021/2021

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE TRANSPORTES

TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES

DOC. IDENTIFICAÇÃO / CÓD. EMERCA / UF
 1483947 BESP MA

CPF 452.996.843-04 DATA NASCIMENTO 25/06/1969

PROFISSÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PRAZERES MARIA MARINHO

PERMISSÃO ACC CR. AER B

Nº REGISTRO 00362615604 VALIDADEZ 28/11/2022 Nº HABITAÇÃO 15/08/1998

OPERAÇÕES

Tânia Maria Marinho Prazeres

PROIBIDO PLASTIFICAR 1526228487

LOCAL BAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 28/11/2017

25886418216
 19026641359

MARANHÃO



Poder Judiciário - TJMA
 N°_SELO AUTENT030348PDXYSBTWMLFU1A94

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 12/02/2020. Ato: 13.18, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,50. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em: <https://selo.tjma.us.br>



MARCUS WILGNE NOGUEIRA FERREIRA DESCREVENTE

3

Handwritten signatures and initials.

MODALIDADE
Adesivo N° 013/2021
PA 077/2021
FLS 136
Eddy
ASSINATURA

PROF. ADM. DE ATIV. DEPARTAMENTAL
Prof. Adm. 711
Página 1201027/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 n° 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
452.986.843-04

Nome
TANIA MARIA MARINHO PRAZERES

Nascimento
25/06/1965

CÓDIGO DE CONTROLE
55A8.051A.1FB2.14E9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:43:18 do dia 06/04/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 80
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

6
x

Jury
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 237
 [assinatura]
 ASSINATURA

Proc. Adm. 712
 Página 1201021/2021

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELE			Protocolo: MAC2101098082	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600108993	CNPJ 33.366.156/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/04/2019	Início de Atividade 10/04/2019	
Endereço Completo Rua BR 222, Nº 73, KM 40; CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000				
Objeto 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente(reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes,veículos de tração animal,restauração de instrumentos musicais históricos,jogos acionados por moedas,manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório,manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de papelaria; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, cutelaria,toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção); 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(artigos religiosos e de culto,artigos eróticos (sex shop),artigos funerários,artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação,perucas,artigos para bebê,rede de dormir,carvão e lenha,extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos,molduras e quadros,cargas e preparados para incêndio,quinquilharias para uso agrícola); 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente(serviços de taquígrafia,captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta,impressão e de colocação de código de barras para endereços postais,serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros,serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio),administração de cartões de desconto); 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.				
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome TANIA MARIA MARINHO PRAZERES	CPF 452.996.843-04	Administrador S	Início do Mandato 10/04/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome TANIA MARIA MARINHO PRAZERES	CPF 452.996.843-04	Início do Mandato 10/04/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/03/2021	Número 20210323701	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 08:02:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SMBQFVR.



MAC2101098082

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

MODALIDADE
Adesão Nº 0131/2021
RA 077/2021
FLS 238
Evel
ASSINATURA

PROLIVETTI TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
Fol. Adm. 713
Página 1201021/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.950-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	Protocolo: MAC2101098082
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Secretário Geral



[Handwritten signatures and marks]

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 239
Assinatura

PROLIVETTI
714
1201021/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 n° 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TÂNIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101098113	
NIRE 21600108993 CNPJ 33.366.156/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 222, N° 73, KM 40;, CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210323701	03/03/2021	BALANCO
223	20200330128	16/05/2020	BALANCO
223	20190360577	16/05/2019	BALANCO
310	20190360518	15/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190312947	06/05/2019	BALANCO
091	20190292970	15/04/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600108993	15/04/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 08:02:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 03GSI5XM.



MAC2101098113

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

27/02/2021

MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 07/1/2021
 FLS 140
 Ely
 ASSINATURA

715
 1201021/2021

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.366.156/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIVETTI	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-8-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BR 222	NÚMERO 73	COMPLEMENTO KM 40
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8130-5630
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2021 às 11:56:12 (data e hora de Brasília).

MODALIDADE
Atividade Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 241
Ecell
ASSINATURA

PROLIVETTI
Pág. 716
Página 120/1021/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

27/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.366.156/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BR 222	NÚMERO 73	COMPLEMENTO KM 40
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8130-5630
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2021 às 11:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

MODALIDADE
Adesão Nº 0731/2021
PA 0771/2021
FLS. 242
Assinatura

SECRETARIA DE RENDIMENTOS FISCAIS

217
1201021/2021

27/02/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 n° 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.366.156/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BR 222	NÚMERO 73	COMPLEMENTO KM 40
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8130-5630
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2021 às 11:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

12

MODALIDADE
Adesão Nº 0131/2021
PA 0771/2021
FLS 243
Ely
ASSINATURA

PROF. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
Função: 218
Data: 12/01/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

27/02/2021

Consulta SINTEGRA / ICMS



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.366.156/0001-40 Inscrição Estadual: 12.596950-3
Razão Social: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BR 222
Número: 73 Complemento: KM 40
Bairro: CENTRO
Município: VITORIA DO MEARIM UF: MA
CEP: 65350000 DDD: Telefone: 81305630

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

MODALIDADE
PA 0771/2021
FLS. 244
Eccel
ASSINATURA

719
1201021/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

27/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/08/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (2621300), 01/04/2010 - (4614100-4619200), 01/07/2010 - partir de (4664800), 01/10/2010 - (4615000-4618402), 14/05/2019 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/CGTEC - 2005-2012

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
P.A. 077/2021
FLS. 215
Eduel
ASSINATURA

03/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

720
20/02/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.366.156/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:33 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **B87D.92F7.9F31.82A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



15

X
[Assinaturas manuscritas]

27/02/2021

Consulta Regularidade do Empregador

MODALIDADE	721
PA	07712021
FLS	116
ASSINATURA	<i>Evel</i>

Voltar

Imprimir

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 n° 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.366.156/0001-40
Razão Social: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
Endereço: R BR 222 73 KM 40 / CENTRO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021803453847730341

Informação obtida em 27/02/2021 12:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6

16

[Handwritten signatures and marks]

MODALIDADE
Adesão 09/03/2021
PA 077/2021
FLS. 247
Cecel
ASSINATURA

PROF. DR. ...
Folha 222
201021/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Certidão nº: 7450709/2021
Expedição: 27/02/2021, às 12:07:15
Validade: 25/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.366.156/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

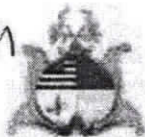
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MODALIDADE
Adesão Nº 015/2021
PA 077/2021
FLS 248
Eccell
ASSINATURA

723
1201021/2021



PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132663/21

Data da

01/03/2021 12:03:52

Inscrição Estadual: 125969503

CPF/CNPJ: 33366156000140

Razão Social: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA BR 222, 73 KM 40 CEP: 65350000

Telefone: (98)81305630

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

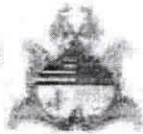
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

18
x

Data Impressão: 01/03/2021 12:03:52

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 249
ASSINATURA

721
1201021/2021



PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057796/20

Data da

16/11/2020 10:14:56

Inscrição Estadual: 125969503

CPF/CNPJ: 33366156000140

Razão Social: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA BR 222, 73 KM 40 CEP: 65350000

Telefone: (98)81305630

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

19
x
Data Impressão: 16/11/2020 10:14:56

MODALIDADE
Adesão Nº 0131/2021
PA 0771/2021
R\$ 250
ASSINATURA

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM
Proc. Adm. 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA
CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000078	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ:	33366156000140
Endereço:	BR 222, 73	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65335000
Cidade:	VITÓRIA DO MEARIM-MA		

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

Emissão: 02/03/2021 15:55:34 Validade: 31/05/2021 Usuário: DANYLLO
Número/Controle da Certidão: CC7F37CD73458708

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Rua Teodoro Ferraz, Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA / CEP 65.390-000 | Fone: (99) 3352.1734 | contato@2ooficio@netmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030346JDUATIKIUMI2JG64
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 02/03/2021, 16:09:03.
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MARIA DA NAUVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Maria da Nauvidade Moraes Maia
Escrevente Autorizada



BENEDITO BENÉY LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO

Benedicto Benéy Lemo
Diretor de Trib. Arrec. e Transito

MODALIDADE
Adesão Nº 0131/2021
PA 077/2021

PROCEL
Proc. Adm. 726
Página 1201621/2021

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA
CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÉ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada solicitou e obteve o CANCELAMENTO do seu Cadastro Municipal.

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.366.156/0001-00
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

Cadastro: 000078 RG/Inscr. Estadual:
Contribuinte: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI CPF/CNPJ: 33366156000140
Endereço: BR 222, 73 Compl.:
Bairro: CENTRO CEP: 65335000
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM-MA

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Rua Teodoro Ferreira Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP 65.350-000 | Fone: (68) 3352-1734 | contato@oficio2@hmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030346L0XBYYT9RDACIM16
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 03/03/2021, 16:10:48.
Ato: 13,18, Total R\$ 3,12 Emol. R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 02/03/2021 15:55:34 Validade: 31/05/2021 Usuário: DANYLLO
Número/Controle da Certidão: CC7F37CD73458708

Benedito Bené P. Lemos
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

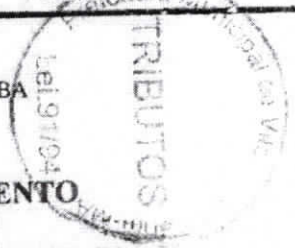
BENEDITO BENÉ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável

Alvará nº 0131/2021
PA 077/2021
FLS 152
EAP
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA,
CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO
END: AV. CARLOS RAIMUNDO FIGUEREDO, S/N- MANIJTUBA
CNPJ: 05.646.807/0001-10

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA



ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CONFORME LEI Nº 91/1994 INSC. MUNICIPAL- 401 - ALVARÁ Nº 05/2021

NOME RAZÃO SOCIAL: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI		
CNPJ /RG/ CPF MF: 33.366.156/0001-40		INSC. ESTADUAL/NIRE 125969503
NOME FANTASIA: PROLIVETTI		
ENDEREÇO: ROD BR 222	Nº 73	BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
COD: ATIVIDADE SECUNDARIA/OBS: INSENTO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS. SERVIÇOS E MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUA, PRAÇAS E CALÇADAS.		

OBRIGATÓRIA NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

VALIDO ATE 31/12/2021

Vitória Do Mearim-MA, 20 de Janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças

Jonatas David Alves Fernandes
Escrivente Autorizado



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTADO 0303682KN3CMB1K30SME11
Certifico a dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º de Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 04.02/2021 - 17 17 18
Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Enol R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13
FADEP R\$ 0.18 FENP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.us.br>

JONATAS DAVID ALVES FERNANDES
ESCRIVENTE AUTORIZADO

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA



MODALIDADE
Adesão Nº 0731/2021
PA 0771/2021
FLS 253
[assinatura]
ASSINATURA

PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM
Proc. Adm. 728
Página 1201021/2021

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, município Vitória do Mearim, CNPJ nº 33.366.156/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600108993.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/04/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Vitória do Mearim, 01/01/2020

TANIA MARIA MARINHO PRAZERES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 452.996.843-04

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119

0

23

X

[assinaturas]

MODALIDADE
Adesão N° 013/2021
PA 077/2021
FLS 254
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

PROCURADOR DE DEFESA
Fls. Acus. 729
PROMISSÃO 1201021/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMÉRCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 n° 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

SEM MOVIMENTO

○

24

x

[Handwritten marks and signatures]

MODALIDADE
Adesão 09/03/2021
PA 077/2021
FLS. 255
Eccel
ASSINATURA

EXERCÍCIO: 2020
Frac. Adm. 730
Página 1201021/2021

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
RUA BR 222, KM 40, N°73, CENTRO - VITORIA DO MEARIM-MA , CEP:65.350-000
CNPJ:33.366.156/0001-40
NIRE: 21600108993

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS	R\$	
disponibilidades		922.399,36
ESTOQUES E MERCADORIAS		1.043.230,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.965.629,36

PERMANENTE

MOVEIS E UTENSILIOS		585.460,10
INSTALAÇÕES		498.646,35
TOTAL DO ATIVO		3.049.735,81

PASSIVO

CIRCULANTE

IMPOSTOS A RECOLHER		196.860,85
FORNECEDORES		111.824,35
TITULOS A PAGAR		90.940,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		399.625,20

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL		450.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR		1.231.160,35
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		968.950,26
Lucros/Prejuizos Acumulados		2.200.110,61
TOTAL DO PASSIVO		3.049.735,81

PROLIVETTI
TANIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 n° 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

Tania Maria Marinho Prazeres
Empresaria
CPF:452.996.843-04

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

MODALIDADE
 Adesivo DC
 PA 077/2011
 FLS 256
 Bely
 ASSINATURA

731
 Página 12010212001

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
 RUA BR 222, KM 40, Nº73, CENTRO
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ: 33.366.156/0001-40 NIRE: 21600108993

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....R\$	3.049.735,81
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00
IMPOSTO SOBRE RECEITA.....	200.859,01
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	2.848.876,80
PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS.....	206.051,05
LUCRO/PREJUIZO/BRUTO.....	2.642.825,75
DESPESAS COMERCIAIS.....	79.048,25
DEPESAS ADMINISTRATIVA.....	74.519,00
DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....	77.352,95
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....	74.940,64
GANHOS/PERDAS/ITENS MONETARIOS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL I	2.336.964,91
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	110.853,45
DESPESAS/RECEITAS FINCANANCEIRAS LIQUIDAS....	2.226.111,46
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA.....	0,00
VARIAÇÃO MONETARIA LIQUIDA A LONGO PRAZO...	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL II.....	2.226.111,46
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL III	2.226.111,46
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA....	2.226.111,46
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	26.000,85
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	2.200.110,61

Vitoria do Mearim-MA 31 Dezembro de 2020

Tania Maria Marinho Prazeres
 Empresaria
 CPF:452.996.843-04

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. Contabilidade CRC-MA: 010119

⊙

26

x

[Handwritten signatures and marks]

MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 157
 [Assinatura]
 ASSINATURA

732
 1201021/2021

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
 RUA BR 222, KM 40, N°73, CENTRO-VITORIA DO MEARIM-MA CEP:65.350-000
 CNPJ: 33.366.156/0001-40 NIRE:21600108993

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

A.C	R\$	3.049.735,81	=	7,63
P.C	R\$	399.625,00		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (ISG)

A.C.	R\$	3.049.735,81		C.S.	R\$	450.000,00		R\$	3.499.735,81	=	4,38
								R\$	799.250,00		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

R\$	3.049.735,81	=	3,82
R\$	799.250,00		

Data de encerramento em 31/12/2020.

Tania Maria Marinho Prazeres
 Empresaria
 CPF:452.996.843-04

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

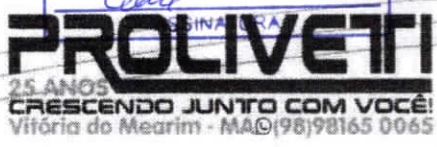
0

24

X
 X
 [Assinatura]

MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS 258
Edu

PROLIVETTI
Folha Nº 33
Data 12/01/2021



PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ sob nº 33.366.156/0001-40
NIRE n.º 21600108993
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Dados Empresariais TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, com sua sede na R br 222, Nº73, KM 40, Centro, Vitoria do Mearim - MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600108993 em 15/04/2019 e cadastrada no CNPJ sob nº 33.366.156/0001-40.

1.2 - Forma de Constituição.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, explora a atividade principal o ramo de Atividades de Comercio Varejistas de Moveis, foi constituído nos termos da lei em vigência.

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A contabilidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é elaborada em apartado das atividades de seu sócio.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas juridicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS

Ativo Circulante	
Caixa e Bancos	
Disponível	R\$ 922.399,36
Estoque de Mercadorias	R\$ 1.043.230,00
Ativo Circulante	R\$ 1.965.629,36

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária no último dia do ano base.

MODALIDADE
Adesivo Nº 0131/2021
PA 057/2021
FLS. 259
Evelyn

PROLIVETTI
25 ANOS
CRESCENDO JUNTO COM VOCÊ!
Vitória do Mearim - MA (98) 98165 0065

734
1201021/2021

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

Permanente	
Moveis e Utensílios	R\$ 585.460,10
Instalações	R\$ 498.646,35
Total do ativo	R\$ 3.049.735,81
Passivo Circulante	
Impostos a Recolher	R\$ 196.860,85
Fornecedores	R\$ 111.824,35
Títulos a Pagar	R\$ 90.940,00
Total do Passivo Circulante	R\$ 399.625,20

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento abaixo:

Patrimônio Líquido	
Capital social	R\$ 450.000,00
Resultado do Exercício Anterior	R\$ 1.231.160,35
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 968.950,26
Lucros/prejuízos Acumulados	R\$ 2.200.110,61
Total do Passivo	R\$ 3.049.735,81

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2020), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeitassem às mesmas.

25

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

Lucros ou prejuízos apurados R\$ 3.049.735,81

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
 - o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
 - o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
 - ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.
- a) **Fornecedores**; Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.

MODALIDADE
Adesão Nº 077/2021
PA. 077/2021
FLS. 261

PROLIVETTI
25 ANOS
CRESCENDO JUNTO COM VOCÊ!
Vitória do Mearim - MA (98)98165 0065

PROLIVETTI
TANIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

PROLIVETTI
Ass. Ass. 736
Página 1201021/2021

Atenciosamente,

Tania Maria Marinho Prazeres
CPF: 452.996.843-04
Empresaria

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
CPF: 918.786.833-49
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-MA:010119

PROLIVETTI
25 ANOS
CRESCENDO JUNTO COM VOCÊ!
Vitória do Mearim - MA (98)98165 0065

31 x

[Handwritten signatures and marks]

MODALIDADE
Adesão Nº 0137/2021
PA 077/2021
FLS 162
eireli
ASSINATURA

PROLIVETTI TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
Proc. Adm. 937
Página 1201021/2021

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI.

Vitória do Mearim, 31/12/2020

TANIA MARIA MARINHO PRAZERES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 452.996.843-04

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119

⊙

32 x

[Handwritten signatures and marks]



PROF. SÉBASTIÃO DE VITÓRIA
 Proc. Adm. 738
 Página 12010201/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45299684304	TANIA MARIA MARINHO PRAZERES
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

MODALIDADE
 Validação Nº 01312021
 PA 07712021
 FLS 263
Odew
 ASSINATURA

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/03/2021 10:52:12 SOB Nº
 20210325607.
 PROTOCOLO: 210325607 DE 03/03/2021. NIRE: 21600108993.
 TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 05/03/2021

33

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROF. LUIZ DE VITÓRIA A. LINS
 Pág. 229 739
 Página 1201021/2021

JUCEMA

MODALIDADE	Adesão Nº 013/2021
PA	077/2021
FLS	264
eelly	
ASSINATURA	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101494570 em 05/03/2021, protocolo 210325607. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600108993
CNPJ:	33366156000140
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
45299684304	TANIA MARIA MARINHO PRAZERES	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/03/2021 10:52:17 SOB Nº 20210325607.
 PROTOCOLO: 210325607 DE 03/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101494570. NIRE: 21600108993.
 TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 05/03/2021

MODALIDADE
 Adesão 2021/2021
 PA 077/2021
 FLS 165
 Assinatura

PROLIVETTI TÂNIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
 Fran. Adm. 740
 Págs. 1201021/2021



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2101061389
Nire: 21600108993 CNPJ: 33.366.156/0001-40			Situação ATIVA Status	
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20200427504	1	6	26/06/2020

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 19:03:43 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código OPLMNKEF.



MAC2101061389

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 Secretário(a) Geral

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 n° 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

35

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

MODALIDADE
 Adesão Nº 073/2021
 PA 077/2021
 FLS 266
 [Assinatura]
 ASSINATURA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO... : P O DOS S LADWIG
 NOME FANTASIA... : CONQUISTA
 REGISTRO..... : MA-000351/O-4
 CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
 CNPJ..... : 12.021.738/0001-14

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2021 as 17:09:52.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 5625.6221.7512.3407 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMÉRCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

36
 ✕

[Assinaturas manuscritas]

MODALIDADE	Adesão Nº 073/2021
PA	077/2021
FLS	267
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO.....	: MA-010119/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 918.786.833-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2021 as 17:08:40.
 Válido até: 31/03/2021.
 Código de Controle: 6661.5982.4114.7501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

[Handwritten signatures and marks]

37
+

Data da consulta: 12/03/2021 12:04:54

PROLIVETTI TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI

Frac. Acq. 743

Página 1201021/2021

PROLIVETTI
 TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
 CNPJ: 33.366.156/0001-40
 Rua - Br 222 nº 73
 CEP: 65.350-000
 VITÓRIA DO MEARIM-MA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 33.366.156/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: TÂNIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 15/04/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

MODALIDADE
 Alçada de 073/2021
 PA 077/2021
 FLS. 268
 @cep
 ASSINATURA

⊙

38
+

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including several stylized initials and a large scribble.

MODALIDADE
Adenão D. 07/31/2021
PA 077/2021
FLS. 269
E. C. M.
ASSINATURA

PROLIVETTI
Proc. Adm. 244
Pág. 1201021/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA

SECRETARIA JUDICIAL DA COMARCA DE
VITÓRIA DO MEARIM, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO MARANHÃO

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe, a partir do dia 20 (vinte) do mes de Fevereiro do ano de dois mil e nove (2009) ate o dia 03 de Fevereiro do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.336.156/0001-40, estabelecida na BR 222. Nº 73, KM 40. Centro. cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhao. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhao. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Forum "Des. Carlos Cesar de Berredo Martins", nesta cidade de Vitória do Mearim, no Estado do Maranhao. Eu, Denny Robson Coelho Sampaio, Técnico Judiciário, matrícula nº 164996, consultei, digitei e assino. Vitória do Mearim/MA, 03 de Fevereiro de 2021.

Denny Robson Coelho Sampaio
Técnico Judiciário
matrícula n.º 164996



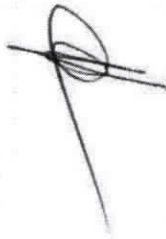
SELO NO VERSO

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 SESENTA DIAS - Art. 198-C/NCGJ. ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA. SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Sede: Forum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins,
Rua Coronel Teodoro Ferreira, s/nº - Centro, CEP: 65350-000 Fone: (098) 3352-1202


MODALIDADE
Adesão Nº 013/2021
P.A. 077/2021
FLS. 270
Eccell
ASSINATURA



Jonatas David Alves Fernandes
Tabelião Substituto

.....JONATAS DAVID ALVES FERNANDES
TABELIÃO SUBSTITUTO

https://selo.tjma.jus.br/
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13
8935/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 1/03/2021, 10 50 34
do original, autenticando-se nos termos do art. 7º da Lei
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel
Nº SELO AUTENT1030346DDKHH683BNRLQA91
Poder Judiciário - TJMA



2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Rua Manoel Ferreira, Nº 91 - Centro - Vitória da Meirim - MA | CEP: 65.550-000 | Fone: (98) 3392-1734 | cartorio2@tjma.jus.br

MODALIDADE
 Adesão Nº 01312021
 PA 07712021
 FLS. 171
 ASSINATURA

R. Benedito de Araujo - ME

CNPJ: 01.202.020/0001-08 Inscrição Estadual: 12.411.259-5

Doc. Adm. 245
 1201021/202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		PROLIVETTI
RAZÃO SOCIAL (Proponente): R. BENEDITO DE ARAUJO		TANIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
FANTASIA: RBA COMERCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 33.366.156/0001-40
CNPJ: 01.202.020/0001-08		Rua - Br 222 nº 73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.411.259-5		CEP: 65.350-000
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, 13 - CENTRO - ARARI - MA.		VITÓRIA DO MEARIM - MA
TEL: 98984088660		
RESPONSÁVEL: Diogo Victor Bezerra de Araujo		
DATA: 14/10/2020	PRazo: Até esta data	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, Br. 222, Km 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA. e-mail: prolivetti@gmail.com - Fone Fax: (98) 981650065, CNPJ: 33.366.156/0001-40, é nossa fornecedora dos seguintes produtos e prestadora dos seguintes serviços conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	UNID	40
2	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1"	UNID	60
3	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M	UND	100
4	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	UNID	100
5	BOCAL DE RABICHO	UND	80
6	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	UND	80
7	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO	UND	30
8	CAIXA PX	UND	30
9	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	UND	260
10	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	UND	160
11	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	UNID	60
12	CHAVE DE GRIFE DE 4"	UNID	120
13	CHAVE ESTRELA DE 1/4 X 5"	UNID	160
14	CHAVE GRIFE DE 15"	UNID	120
15	COLHER DE PEDREIRO CABO MADEIRA	UNID	220
16	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3.5"	JOGO	60
17	ENXADA COM CABO	UNID	120
18	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	UNID	160
19	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	UNID	120
20	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT	UND	120
21	FITA ISOLANTE DE 10 MT	UND	60
22	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	UND	30
23	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	UND	90
24	INTERRUPTOR PX PADRÃO	UND	160
25	KIT ASTOP	UND	420
26	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	UND	220
27	LUMINÁRIA PARFLOM	UD	120
28	LUMINÁRIA SPOT	UND	60
29	PA DE BICO COM CABO	UNID	60
30	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	UNID	50
31	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	UNID	160
32	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	UNID	260
33	PICARETA COM CABO	UNID	160
34	PORTA CADEADO DE 2"	UNID	90
35	PORTA CADEADO DE 4"	UNID	40
36	PREGO 15X15	KG	30
37	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	UD	20
38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO	UND	160
39	REATOR ELETRÔNICO 1X20 VOLTS	UND	350
40	START	UND	120

As ações foram executadas sempre com qualidade, demonstrando capacidade nos serviços que foram propostos e não existem até esta data em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações gerais e que desempenhe plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

Arari-MA

Diogo Victor Bezerra de Araujo
 Diogo Victor Bezerra de Araujo
 CPF nº: 016.627.333-30

RECONHECIMENTO DE
 FIRMA NO VERSO
 CARTEIRO DO 2º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL DE ARARI-MA
 (98) 34521022

MODALIDADE
Adesão V.º 13/2021
PA 077/2021
FLS 272
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



... que esta fotocópia é reprodução fiel
do original, autenticando-a nos termos do art. 7º de Lei
8937/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 11/03/2021 16:13:55.
Ato: 13.18, Total R\$ 8,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br/>



Jonatas David Alves Fernandes
Tabelião Substituto



... que esta fotocópia é reprodução fiel
do original, autenticando-a nos termos do art. 7º de Lei
8937/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 11/03/2021 16:13:55.
Ato: 13.18, Total R\$ 8,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br/>

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Vastir Araújo Sales
ESCRIVÃO SUBSTITUTA
2º OFÍCIO DE ARAUJO-MA



... que esta fotocópia é reprodução fiel
do original, autenticando-a nos termos do art. 7º de Lei
8937/94, ARAUJO-MA, 11/03/2021 11:59:49, Ato: 13.17.2, Parte(s):
RECFF1P83333MHNL0UN23F0GAPM31.
Poder Judiciário TJMA, Seio:
DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO, Rec
Firma: Semelhante, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br/>

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARAUJO

MODALIDADE
 Adesivo Nº 073/2021
 PA 077/2021
 FLS. 273
 ASSINATURA

R. Benedito de Araujo - ME

CNPJ: 01.202.020/0001-08 Inscrição Estadual: 12.411.259-5

746

Página 1201021/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL (Proponente): R. BENEDITO DE ARAUJO
FANTASIA: RBA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 01.202.020/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.411.259-5
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, 13 - CENTRO - ARARI - MA.
TEL: 98984088660
RESPONSÁVEL: Diogo Victor Bezerra de Araújo
DATA: 14/10/2020 **PRAZO:** Até esta data

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, Br. 222, Km 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA. e-mail: prolvetit@gmail.com - Fone Fax: (98) 981650065, CNPJ: 33.366.156/0001-40, é nossa fornecedora dos seguintes produtos e prestadora dos seguintes serviços conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	ACABAMENTO SIMPLES/ CONVECCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6MM.	UND	5
2	ADAPTADOR CURTO 20MMX1 /2".	UND	4
3	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/2".	UND	2
4	ADESIVO PLÁSTICO BISNAGA 75G.	UND	6
5	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	UND	2
6	ARALDITE PASTORA 20G	UND	5
7	ARGAMASSA AC2 20KG	UND	10
8	ARGAMASSA AC3 PARA PORCELANATO 20G	UND	15
9	BALDE PVC COM ALÇA, COR PRETA, SUPER REFOGADO	UND	4
10	BUCHA RED. PVC PR 1.1 /2" 1.1 /4"	UND	4
11	CABO REDE AZUL MT M	M	15
12	CADEADO 40MM	UND	6
13	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000 LTS	UND	2
14	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE EUCALIPTO 180CM	UND	2
15	CHAVE GRIFO 24" 600MM	UND	1
16	CIMENTO 50KG	SC	1
17	CORDA PARA AMARRAR CARGA, MULTIFILAMENTO TRANÇADO, POLIESTER AZUL 10MMX30M	M	30
18	EXTENSÃO NO SHOCK 10M	UND	2
19	FERROLHO CHATO CAD. ZINC 2POL	UND	7
20	FIO PARALELO 2X1 5MI	M	50
21	FITA ISOLANTE SCOTCH ALTA FUSAO 19MMX10M	UND	18
22	LIMA PARA ENXADA 8" COM CABO CORTE SIMPLES. UTILIZADA PARA AFAR ENXADAS	CX	2
23	LIXA FERRO 120	UND	15
24	LIXA FERRO 150	UND	15
25	LIXA FERRO 220	UND	15
26	LIXA MASSA 100	UND	15
27	PISO ESMALTADO PI IV ESTRA 45X45 M2	M2	120
28	PIAFON BRANCO PVC	UND	6
29	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UND	2
30	TEXTURA BRANCA 18L	UND	5
31	THINER 5L	UND	3
32	ZINCO 100CM	M	5
33	CIMENTO	UNID	100
34	AREIA	M3	50
35	BRITA 0	M3	25
36	BRITA 1	M³	15
37	TIJOLO	MIL	20
38	TELHA	MIL	40

Todas as ações foram executadas sempre com qualidade, demonstrando capacidade nos serviços que foram propostos e não existem até esta data em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações gerais e que desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

Ofício Extrajudicial
 de Arari-MA

Diogo Victor Bezerra de Araújo
 Diogo Victor Bezerra de Araújo
 CPF nº: 016.627.333-30

RECONHECIMENTO DE
 FIRMA NO VERSO
 CASTORIO DO 2º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL DE ARARI-MA
 Av. De São João de São Luís
 nº13 Centro Arari MA 61400-000
 (98) 3453-1032

MODALIDADE
 Adesivo De 013/2021
 PA 07712021
 FLS 271
evm
 ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Jonatas David Alves Fernandes
 Tabela Substituto

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEIRIM - MA
 Rua Teodoro Fereira, Nº 91 - Centro - Vitória do Meirim - MA | CEP: 65.350-000 | Fone: (98) 3352-1234 | contato@tjma.jus.br



Nº SELO AUTENTICO: 030348P8C887B3VQ0REY07
 Poder Judiciário - TJMA
 Cartão e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEIRIM/MA, 11/03/2021 16:33:24
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Vastir Araújo Sales
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 2º OFÍCIO DE ARAARI-MA



Poder Judiciário TJMA, Selo:
 RECFLR0303533CNSHSC8B1BRAS216,
 11/03/2021 11:59:49, Ato: 13.17.2, Partes(s):
 DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO, Rec
 Fimo: Sanehonca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARAARI
 Rua Pinheiro Farias de Almeida, 100 - Araari - MA | CEP: 65.300-000

PROLIVETTI

25 ANOS

CRESCENDO JUNTO COM VOCÊ!

Vitória do Mearim - MA CEP: 98165-0065

Valor de R\$ 275,00
PA 077/2021
FLS 275
Assinatura

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA - À Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021/CPL-PMVM. PROCESSO Nº 12.01021/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA.

DATA: 15 de março de 2021 - HORÁRIO: 09h30min (Nove horas e trinta minutos.)

LOCAL: Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N - Vitória do Mearim - MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa TÂNIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI; CNPJ: 33366156000140; localizada a Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA; CEP: 65350-000 - Fone: (98) 981650065; E-m@il: prolivetti@gmail.com, por intermédio da sua representante legal o sr. HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO, brasileiro, casado, vendedor, portador da célula de identidade, R.G nº 473757958/MA, e do CPF/MF, sob nº 616.080.684-04, DECLARA, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A ELETROMACIEL E MARINHO CONSTRUÇÕES
TELEFONE: (98) 981650065



Vitória do Mearim, 08 de março de 2021.

EMPRESA: TÂNIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA I
E-Mail: prolivetti@gmail.com - Fone/Fax: (98) 981650065
CNPJ: 33366156000140 - I.E.: 125969503

2º OFÍCIO
Tânia M. M. Prazeres
Nome: TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES
Cédula de identidade/órgão emissor: 1683967 SSP/MA
CPF: 452.996.843-04
Cargo/Função: Proprietária

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

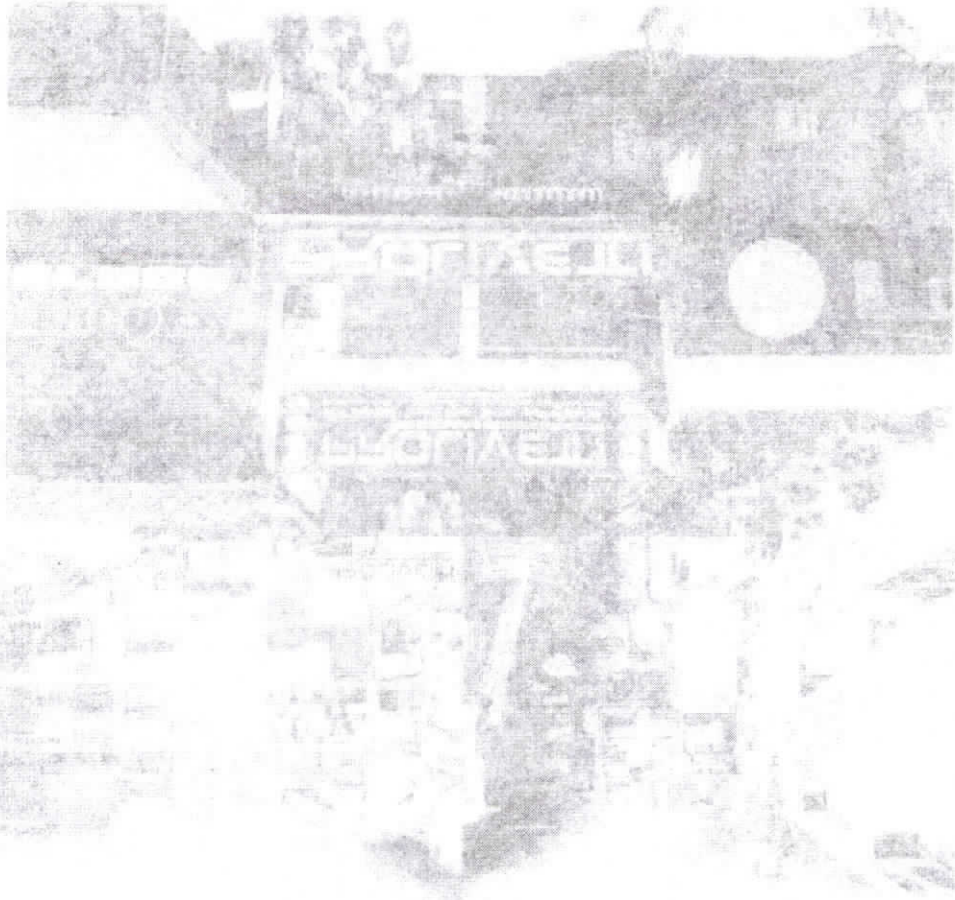
SELO NO VERSO

TÂNIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
E-M@IL: prolivetti@gmail.com CNPJ: 33.366.156/0001-40
BR.222, Nº 73 - KM.40 Bairro: Centro- Insc.Estadual: 125969503
Vitória do Mearim/MA- CEP:65.350-000 Fone: (98)981305630

MODALIDADE
Pedido Nº 013/2021
PA 077/2021
FLS. 276
ecia
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Escritoriente Autorizada

Marta da Natividade Moraes Maia

ESCRITÓRIO AUTORIZADO
MARTA DA NATIVIDADE MORAES MAIA



Podar Judiciário - TMA
Nº SELO RECIFIR030346WH0BZKKT0Z0ETAM67
Reconheço e dou fé como autêntica a firma de TÂNIA
MARIA MARINHO PRAZES VITÓRIA DO MEARIM/MA
10/03/2021 10:30:35. Ator 13.112. Total R\$ 6,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,8 FIMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tma.jus.br>

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA.

DATA: 15 de março de 2021 - HORÁRIO: 09h30min (Nove horas e trinta minutos.)

LOCAL: Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N - Vitória do Mearim - MA.

Ilustríssimo (a) senhor (a)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021
Início da Sessão: 15/03/2021 às 09:30hs.

MODALIDADE
Lances nº 02/21/2021
PA 077/2021
FLS 277
E.M.
ASSINATURA

248
Página 1201021/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88.

A empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.366.156/0001-40 sediada na Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA; CEP: 65350-000, representada pelo(a) Sr.(a). HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 473757958/MA, e do CPF nº 616.080.684-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Vitória do Mearim, 08 de março de 2021.

EMPRESA: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA |
E-Mail: prolivetti@gmail.com - Fone/Fax: (98) 981650065
CNPJ: 33366156000140 - I.E.: 125969503

2º OFÍCIO

Tânia M. M. Prazeres
Nome: TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES
Cédula de identidade/órgão emissor: 1683967 SSP/MA
CPF: 452.996.843-04
Cargo/Função: Proprietária

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Rua Teodoro Ferreira, Nº 01 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP: 65.350-000 | Fone: (98) 3352-1734 | cartora2@prolivetti.com.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR0303489VRSICKV7M1V9039
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de TÂNIA
MARIA MARINHO PRAZERES - VITÓRIA DO MEARIM/MA
10/03/2021 10:33:31. At: 13.17.2. Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada



PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

E-Mail: prolivetti@gmail.com - CNPJ: 33.366.156/0001-40
Br. 222, Nº 73 - KM.40 Bairro: Centro- Insc.Estadual: 125969503
Vitória do Mearim/MA- CEP:65.350-000 Fone: (98)981305630

MODALIDADE
Admissão Nº 023/2021
PA 07712021
FLS 278
ECCV
ASSINATURA

Proc. Adm. 749
Página 10/01021/2021

Ilustríssimo (a) senhor (a)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021
Início da Sessão: 15/03/2021 às 09:30hs.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

A empresa TÂNIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.366.156/0001-40 sediada na Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA; CEP: 65350-000, por seu representante legal, o Sr. (a) HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 473757958/MA, e do CPF nº 616.080.684-04, Declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Vitória do Mearim, 08 de março de 2021.

EMPRESA: TÂNIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA
E-Mail: prolivetti@gmail.com - Fone/Fax: (98) 981650065
CNPJ: 33366156000140 - I.E.: 125969503

2º OFÍCIO
Tânia m. m. Prazeres
Nome: TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES
Cédula de identidade/órgão emissor: 1683967 SSP/MA
CPF: 452.996.843-04
Cargo/Função: Proprietaria

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Rua Teodoro Ferreira, nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP: 65.350-000 | Fone: (98) 3352-1734 | cartorio2oficio@mearim.ma.gov.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR030348WT08PKDT9588S31
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES VITÓRIA DO MEARIM/MA - 10/03/2021 10:34:11. Aló: 12.17.2. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada

COMISSÃO DE VITÓRIA DO MEARIM
2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
OPINIAO

PROLIVETTI
TÂNIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

TÂNIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

E-MAIL: prolivetti@gmail.com - CNPJ: 33.366.156/0001-40
BR. 222, Nº 73 - KM.40 Bairro: Centro- Insc. Estadual: 125969503
Vitória do Mearim/MA- CEP: 65.350-000 Fone: (98)981305630

Ilustríssimo (a) senhor (a)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021
Início da Sessão: 15/03/2021 às 09:30hs.

MODALIDADE
Licitação 02/03/2021
PA 077/2021
FLS 279
Cecio
ASSINATURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 33.366.156/0001-40, sediada na Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA; CEP: 65350-000, Representada pelo(a) Sr.(a) HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO, brasileiro, casado, vendedor, portador da célula de identidade, R.G nº 473757958/MA, e do CPF/MF, sob nº 616.080.684-04, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epigrafe, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA., inexistindo qualquer fato impeditivo da sua participação neste certame.

Vitória do Mearim, 08 de março de 2021.

EMPRESA: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
Br. 222, Km. 40, nº 73 - Vitória do Mearim - MA I
E-Mail: prolivetti@gmail.com - Fone/Fax: (98) 981650065
CNPJ: 33366156000140 - I.E.: 125969503

2º OFÍCIO

Tania M. M. Prazeres
Nome: TÂNIA MÁRIA MARINHO PRAZERES
Cédula de identidade/órgão emissor: 1683967 SSP/MA
CPF: 452.996.843-04
Cargo/Função: Proprietaria

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Rua Teodoro Ferreira, Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP 65350-000 | Fone: (98) 3352.1734 | contato@prolivetti.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR030346FEA9R7901T70SA58
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de TÂNIA
MARIA MARINHO PRAZERES VITÓRIA DO MEARIM/MA
10/03/2021 10:31:15. At: 13.17.2. Total R\$ 6,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrvente Autorizada

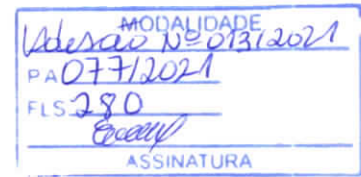


PROLIVETTI
TANIA MARIA M. PRAZERES COMERCIO EIRELE
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Rua - Br 222 nº 73
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM-MA

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

E-M@IL: prolivetti@gmail.com - CNPJ: 33.366.156/0001-40
BR.222, Nº 73 - KM.40 Bairro: Centro - Insc.Estadual: 125969503
Vitória do Mearim/MA - CEP:65.350-000 Fone: (98)981305630

45/45



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 464/2018
Travessa Antonio Filho, Bairro Campina, S/N
CEP: 65350-000 - Vitória do Mearim - MA
www.vitoriadomearim.ma.gov.br

Raimundo Nonato Everton Silva
Prefeito

Cyro da Silva de Sousa
Controlador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE VITORIA
DO
MEARIM:05646807000110

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE VITORIA DO
MEARIM:05646807000110
Dados: 2021.03.19 18:36:44
-03'00'

29. Os bens (produtos) serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

30. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

31. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

32. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

33. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

36. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

37. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/06 e da Lei nº 8.666/93 subsidiariamente.

38. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de VITÓRIA DO MEARIM, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VITÓRIA DO MEARIM - MA, 19 de março de 2021.

JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CPF nº 602.952.683-95
Representante do Órgão

ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF nº 32.304.663/0001-96
Sr. Aciole Silva Varão
C. P. F. Nº: 000.966.453-00
Representante da Empresa

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF nº 33366156000140
Sra. TANIA MARIA MARINHO PRAZERES
CPF nº 452.996.843-04
Representante da Empresa

MODALIDADE
PA 077/2021
FLS 181
Eccel
ASSINATURA

comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

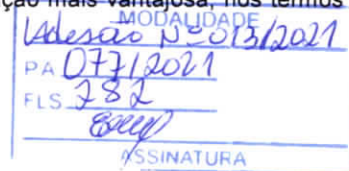
13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

22. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

26. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência anual.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

27. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

28. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

303	PINCEL DE 1"	ATLAS	UND	120	4,00	quatro reais	480,38	quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos
304	PINCEL DE 1/2"	ATLAS	UND	120	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	537,98	quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos
305	ROLO DE LÂ 22 CM	ATLAS	UND	120	18,56	dezoito reais e cinquenta e seis centavos	2.226,82	dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos
306	ROLO DE ESPUMA DE 22 CM	ATLAS	UND	100	16,00	dezesesseis reais	1.600,32	mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos
307	ROLO DE LÂ DE 10 CM	ATLAS	UND	100	14,08	quatorze reais e oito centavos	1.408,32	mil quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos
308	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	ATLAS	UND	25	23,68	vinte e três reais e sessenta e oito centavos	592,08	quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos
309	ESPÁTULA DE 2" CABO PLÁSTICO	ATLAS	UND	35	7,36	sete reais e trinta e seis centavos	257,71	duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos
310	APARADEIRA PARA TINTA	ATLAS	UND	25	18,88	dezoito reais e oitenta e oito centavos	472,08	quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos
311	TINTA ACRÍLICA CERÂMICA	IQUINE	GALAO	80	128,32	cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos	10.265,86	dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos
312	FITA CREPE	ADERE	UND	140	8,16	oito reais e dezesesseis centavos	1.142,40	mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos
313	VERNIZ MOGNO	IQUINE	GALÃO	80	26,24	vinte e seis reais e vinte e quatro centavos	2.098,94	dois mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos
314	LIXA PARA MADEIRA	3M	FOLHA	370	7,36	sete reais e trinta e seis centavos	2.724,38	dois mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos



315	LIXA PARA FERRO	3M	FOLHA	250	8,00	oito reais	1.999,20	mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos
316	LIXA D'ÁGUA	3M	FOLHA	220	8,96	oito reais e noventa e seis centavos	1.970,50	mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos
317	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMINIO	LOYAL	UNID	20	188,80	cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos	3.776,06	três mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos
318	BROCHA DE PÊLO	ATLAS	UNID	180	16,00	dezesesseis reais	2.880,58	dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos

TOTAL R\$278.033,33

duzentos e setenta e oito mil e trinta e três reais e trinta e três centavos

MATERIAL GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
329	CIMENTO	BRAVO	UNID	2500	34,88	trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos	87.192,00	oitenta e sete mil cento e noventa e dois reais
330	AREIA	NATURAL	M3	2500	117,44	cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos	293.592,00	duzentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais
331	BRITA 0	NATURAL	M3	500	220,80	duzentos e vinte reais e oitenta centavos	110.400,00	cento e dez mil e quatrocentos reais
332	BRITA 1	BB MENDES	M³	500	220,80	duzentos e vinte reais e oitenta centavos	110.400,00	cento e dez mil e quatrocentos reais
333	TIJOLO	BB MENDES	MIL	400	806,40	oitocentos e seis reais e quarenta centavos	322.560,00	trezentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais
334	TELHA	BB MENDES	MIL	350	1.008,00	mil e oito reais	352.800,00	trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais
335	BARRO	NATURAL	CARRADA	1000	150,40	cento e cinquenta reais e quarenta centavos	150.403,20	cento e cinquenta mil quatrocentos e três reais e vinte centavos

TOTAL R\$1.427.347,20

um milhão quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.986.018,22

um milhão novecentos e oitenta e seis mil e dezoito reais e vinte e dois centavos

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal Nº 7.892/2013, e na Lei Nº 8.666/93.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.2. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou

comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

22. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

22.2. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

26. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência anual.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

27. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

28. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



212	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	JOMARCA	UNID	120	3,36	três reais e trinta e seis centavos	403,20	quatrocentos e três reais e vinte centavos
213	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	METALVI	UNID	3100	0,55	cinquenta e cinco centavos	1.696,32	mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos
214	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3.5"	METALVI	JOGO	600	2,14	dois reais e quatorze centavos	1.284,48	mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
215	DOBRADIÇA COLONIAL DE 3.5"	METALVI	JOGO	90	7,04	sete reais e quatro centavos	633,31	seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos
216	DOBRADIÇA PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	METALVI	JOGO	50	6,40	seis reais e quarenta centavos	320,16	trezentos e vinte reais e dezesseis centavos
217	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1"	SÃO ROMAO	UNID	20	20,48	vinte reais e quarenta e oito centavos	409,54	quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos
218	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	889,54	oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
219	PA DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	53,44	cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos	1.068,86	mil e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos
220	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	68,48	sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos	1.369,54	mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
221	ENXADECO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	63,04	sessenta e três reais e quatro centavos	1.260,86	mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos
222	COLHER DE PEDREIRO CABO MADEIRA	PACETA	UNID	30	23,04	vinte e três reais e quatro centavos	691,20	seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos
223	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	TRAMONTINA	UNID	30	13,12	treze reais e doze centavos	393,70	trezentos e noventa e três reais e setenta centavos
224	CHAVE ESTRELA DE 1/4 X 5"	TRAMONTINA	UNID	30	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	297,50	duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos



225	CHAVE DE GRIFE DE 4"	TRAMONTINA	UNID	4	48,00	quarenta e oito reais	192,00	cento e noventa e dois reais
226	CHAVE GRIFE DE 15"	TRAMONTINA	UNID	4	49,92	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	199,68	cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos
227	ESTOJO DE CHAVE DE BOCA E ANEL DE Nº 8 ATE 24	TRAMONTINA	UNID	4	127,68	cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos	510,72	quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos
228	FIBRA DE VIDRO	CARPLAST	M²	90	35,52	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	3.196,80	três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos
229	RESINA DE POLIÉSTER	CARPLAST	LITRO	30	36,16	trinta e seis reais e dezesseis centavos	1.084,90	mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos
230	CATALIZADOR PARA RESINA	TEK BOND	UNID	30	29,76	vinte e nove reais e setenta e seis centavos	892,80	oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
231	VEDA CALHA	TEK BOND	UNID	60	41,28	quarenta e um reais e vinte e oito centavos	2.476,80	dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
232	MACHADA PARA FUNILEIRO DE 250 WOLTS	VONDER	UNID	5	153,60	cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos	768,00	setecentos e sessenta e oito reais
233	SOLDA ELÉTRICA	TRAMONTINA	KG	90	6,08	seis reais e oito centavos	546,91	quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos
234	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA	CARNEIRO	UNID	30	153,60	cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos	4.608,00	quatro mil seiscentos e oito reais
235	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MAO	MULTILIT	UNID	40	68,80	sessenta e oito reais e oitenta centavos	2.752,13	dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos
236	TELHA BRASILIT DE 0.50 X 2.40	MULTILIT	UNID	130	72,96	setenta e dois reais e noventa e seis centavos	9.484,80	nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos



237	TELHA BRASILIT DE 1.0 X 1,28	GERDAN	UNID	90	86,72	oitenta e seis reais e setenta e dois centavos	7.804,51	sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos
245	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	STILEX	UNID	20	59,84	cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	1.196,74	mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos
246	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO DE 2.6"	STILEX	UNID	30	73,92	setenta e três reais e noventa e dois centavos	2.217,60	dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos
247	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 2.6"	STILEX	UNID	30	77,44	setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos	2.323,30	dois mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos
248	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 3.6"	STILEX	UNID	20	96,32	noventa e seis reais e trinta e dois centavos	1.926,34	mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos
249	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	INCA	UNID	120	15,36	quinze reais e trinta e seis centavos	1.843,20	mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
250	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20	INCA	UNID	120	14,96	quatorze reais e noventa e seis centavos	1.794,82	mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos
251	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32	INCA	UNID	120	18,21	dezoito reais e vinte e um centavos	2.185,34	dois mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos
252	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 20	INCA	UNID	120	19,78	dezenove reais e setenta e oito centavos	2.373,12	dois mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos
253	CORDA DE SEDA DE 3/8	FORCE	KG	100	43,42	quarenta e três reais e quarenta e dois centavos	4.342,08	quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos
254	CORDA DE NYLON DE 3/8	FORCE	KG	100	48,32	quarenta e oito reais e trinta e dois centavos	4.831,68	quatro mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos
255	CORRENTE N° 4	VONDER	KG	100	11,52	onze reais e cinquenta e dois centavos	1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais



256	PREGO TELHEIRO	GERDAN	PCT	60	15,68	quinze reais e sessenta e oito centavos	940,61	novecientos e quarenta reais e sessenta e um centavos
257	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG	PAPAIZ	UNID	120	19,52	dezenove reais e cinquenta e dois centavos	2.342,02	dois mil trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos
258	PUXADOR DE GAVETA	SP ALUMINIO	UNID	160	22,08	vinte e dois reais e oito centavos	3.532,80	três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
259	COLA DE CONTATO	TEK BOND	GALÃO	50	19,84	dezenove reais e oitenta e quatro centavos	992,16	novecientos e noventa e dois reais e dezesseis centavos
261	ARAME PRÉ COZIDO	GERDAN	KG	160	38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos	6.144,00	seis mil cento e quarenta e quatro reais
262	ARAME GALVANIZADO	GERDAN	KG	70	40,32	quarenta reais e trinta e dois centavos	2.822,40	dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
263	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	VONDER	UNID	120	7,23	sete reais e vinte e três centavos	867,46	oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos
264	ESPELHO DE 4 MM	ASTRA	M2	50	57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos	2.880,00	dois mil oitocentos e oitenta reais
265	METALON 2,3	QUALITY TUBOS	UNID	60	46,40	quarenta e seis reais e quarenta centavos	2.783,81	dois mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos
266	METALON 5,3	QUALITY TUBOS	UNID	60	58,88	cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos	3.532,61	três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos
267	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE	KEF	UNID	10	35,84	trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	358,37	trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos
268	LIMA CHATA PARA ENXADA	KEF	UNID	15	30,08	trinta reais e oito centavos	451,15	quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos



MODALIDADE
 Adesão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 291
 Excel
 ASSINATURA

269	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	160	35,52	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	5.683,20	cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos
270	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 3/8	PLASTMAR	METRO	60	41,28	quarenta e um reais e vinte e oito centavos	2.476,80	dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
271	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	PLASTMAR	METRO	500	12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	6.240,00	seis mil duzentos e quarenta reais
272	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	350	10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	3.806,88	três mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos
273	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	PLASTMAR	METRO	150	17,60	dezessete reais e sessenta centavos	2.639,52	dois mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos
274	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE LARGURA 1,00M	B M J EQUIPAMENTOS	M	250	62,40	sessenta e dois reais e quarenta centavos	15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
275	FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE	ADERE	UNID	60	33,28	trinta e três reais e vinte e oito centavos	1.996,99	mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos
276	CERÂMICA PI 5	KARINA	M2	750	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	33.357,60	trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
277	ARGAMASSA	SUPERFLEX	PCT	350	24,96	vinte e quatro reais e noventa e seis centavos	8.736,00	oito mil setecentos e trinta e seis reais
278	REJUNTE PARA LAJOTA	QUARTZOLIT	KG	150	14,88	quatorze reais e oitenta e oito centavos	2.232,00	dois mil duzentos e trinta e dois reais
279	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	ATLAS	UNID	30	76,97	setenta e seis reais e noventa e sete centavos	2.309,18	dois mil trezentos e nove reais e dezoito centavos
280	ARCO DE SERRA METAL	TRAMONTINA	UNID	30	47,36	quarenta e sete reais e trinta e seis centavos	1.420,70	mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos



ASSINATURA

281	FORMICA	FORMICA	FOLHA	60	89,92	oitenta e nove reais e noventa e dois centavos	5.395,39	cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos
282	DURATEX	EUCATEX	FOLHA	60	38,40	trinta e oito reais e quarenta centavos	2.304,00	dois mil trezentos e quatro reais
283	ROLDANA DE CANAL DE 2"	KALA	UNID	25	55,04	cinquenta e cinco reais e quatro centavos	1.375,92	mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos
284	COMANDO DE TABICA DE 0,50 X1.20 CM	ROLLFOR	UNID	25	21,44	vinte e um reais e quarenta e quatro centavos	535,92	quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos
286	TRENA DE 5 METROS	TRAMONTINA	UNID	25	17,04	dezessete reais e quatro centavos	426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
287	ALICATE DE 1.000 WOLTS	TRAMONTINA	UNID	5	28,48	vinte e oito reais e quarenta e oito centavos	142,42	cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos
288	ESCADA DE ALUMÍNIO DEGRAUS 7	MOR	UND	7	198,51	cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos	1.389,56	mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos

TOTAL R\$279.667,69

duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos

TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
289	SELADOR DE PAREDE 18 LT	IQUINE	LATA	170	84,96	oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos	14.443,20	quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
290	SUPER CAL 5 KG	HIDRACOR	PCT	400	18,74	dezoito reais e setenta e quatro centavos	7.495,68	sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos
291	MASSA CORRIDA 18 LT	IQUINE	LATA	250	108,80	cento e oito reais e oitenta centavos	27.199,20	vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos



292	MASSA ACRÍLICA 18 LT	IQUINE	LATA	250	115,20	cento e quinze reais e vinte centavos	28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais
293	MASSA CORRIDA 3.6 LT	IQUINE	GALAO	200	124,48	cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos	24.896,64	vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos
294	TINTA LÁTEX 18 LT	IQUINE	LATA	200	96,00	noventa e seis reais	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
295	TINTA LÁTEX 3.6 LT	IQUINE	GALAO	400	39,04	trinta e nove reais e quatro centavos	15.617,28	quinze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos
296	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT	IQUINE	LATA	200	132,80	cento e trinta e dois reais e oitenta centavos	26.559,36	vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos
297	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT	IQUINE	GALAO	450	52,48	cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos	23.617,44	vinte e três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos
298	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	IQUINE	GALAO	400	67,20	sessenta e sete reais e vinte centavos	26.880,00	vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais
299	SOLVENTE 1 LITRO	ANJO	LITRO	180	14,08	quatorze reais e oito centavos	2.534,98	dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos
300	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT	IQUINE	LATA	150	94,72	noventa e quatro reais e setenta e dois centavos	14.208,48	quatorze mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos
301	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	IQUINE	GALAO	200	58,24	cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos	11.648,64	onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
302	PINCEL DE 2"	ATLAS	UND	120	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	498,82	quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 560, VITÓRIA DO MEARIM-MA, SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021/CPL/PMVM

PROCESSO Nº: 1201021 /2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, o **Município de VITÓRIA DO MEARIM – MA**, através da **Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO MEARIM**, situada à Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim – MA, sob CNPJ nº 05.646.807/0001-10, neste ato representada pela **Secretário Municipal de Administração e Planejamento** da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor **JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR**, portador CPF nº 602.952.683-95, e em conformidade com as condições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 02/2021/CPL/PMVM**, conforme Ata realizada em **18/03/2021** e homologada pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.304.663/0001-96, com sede na Rodovia BR 222, Km 40, nº40, Centro – Vitória do Mearim/MA – CEP 65350-000, neste ato representada pelo(a) Srº **Aciole Silva Varão**, CNH nº 03281276112 DETRAN MA do C. P. F. Nº: 000.966.453-00 cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) nos itens planilha em anexo; e a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 33366156000140, com sede na Br. 222, Km. 40, nº 73 – Vitória do Mearim – MA, neste ato representada pelo(a) Sraº **TANIA MARIA MARINHO PRAZERES**, carteira de identidade nº 1683967 SSP-MA CPF nº 452.996.843-04, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) nos itens planilha em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA, visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações**



MODALIDADE DE
 PA 077/2021
 REC 295
 ASSINATURA

do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.304.663/0001-96, com sede na Rodovia BR 222, Km 40, nº40, Centro – Vitória do Mearim/MA – CEP 65350-000, neste ato representada pelo(a) Srº Aciole Silva Varão, CNH nº 03281276112 DETRAN MA do C. P. F. Nº: 000.966.453-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
	MATERIAL HIDRAULICO	-				
1	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	AMANCO	UND	250	R\$ 23,24	R\$ 5.810,00
3	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	KRONA	UND	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
4	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO DE 40 CM X 1/2"	LUCONI	UND	350	R\$ 3,72	R\$ 1.302,35
5	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	Jomarca	UND	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,94
6	SIFONADO TIPO GARGANTA	TIGRE	UND	350	R\$ 5,25	R\$ 1.837,50
7	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	KRONA	UND	250	R\$ 6,16	R\$ 1.538,81
8	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	KRONA	UND	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
9	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	Delta	UND	90	R\$ 12,15	R\$ 1.093,50
10	TORNEIRA PLÁSTICA DE PÉ DE 20 MM	Delta	UND	200	R\$ 23,36	R\$ 4.671,26
11	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	Delta	UND	60	R\$ 11,26	R\$ 675,79
12	TORNEIRA C/ BICO P/ JARDIM PRETA	Delta	UND	120	R\$ 6,40	R\$ 768,00
13	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	Delta	UND	170	R\$ 4,53	R\$ 770,94
14	TORNEIRA P/ GELAGUA	Delta	UND	40	R\$ 12,32	R\$ 492,81
15	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADA	Delta	UND	60	R\$ 7,40	R\$ 444,00
16	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	Delta	UND	100	R\$ 30,49	R\$ 3.048,97
17	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	Delta	UND	100	R\$ 23,67	R\$ 2.367,25
18	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	Delta	UND	120	R\$ 34,50	R\$ 4.140,00
19	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	HERC	UND	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
20	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	Herc	UND	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
21	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	Herc	UND	60	R\$ 11,10	R\$ 666,00
22	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 20 MM	Herc	UND	80	R\$ 10,98	R\$ 878,13
23	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	Herc	UND	40	R\$ 25,94	R\$ 1.037,80
24	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	Herc	UND	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00
25	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	Herc	UND	30	R\$ 21,70	R\$ 651,00
26	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 32 MM	Herc	UND	30	R\$ 48,98	R\$ 1.469,25
27	JOELHO LISO DE 20 MM	Herc	UND	260	R\$ 15,20	R\$ 3.952,00
28	JOELHO LISO DE 25 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 2,43	R\$ 631,92
29	JOELHO LISO DE 32 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,43	R\$ 291,66
30	JOELHO LR DE 20 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,43	R\$ 388,88
31	JOELHO LR DE 25 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,59	R\$ 414,17
32	JOELHO LR DE 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,59	R\$ 155,31
33	JOELHO BRANCO DE 40 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 11,99	R\$ 1.439,32
34	JOELHO BRANCO DE 50 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,45	R\$ 392,04
35	JOELHO BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 3,45	R\$ 413,77
36	TEE PVC 20 MM	Plastubos	UND	220	R\$ 5,79	R\$ 1.273,73
37	TEE PVC 25 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 2,45	R\$ 392,04
38	TEE PVC 32 MM	Plastubos	UND	70	R\$ 2,43	R\$ 170,13
39	TEE PVC 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 167,76
40	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
41	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 3,89	R\$ 622,84



42	TEE SOLD. BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 7,46	R\$ 1.193,50
43	ADAPTADOR POLIETILENO DE 20 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 11,99	R\$ 1.439,32
44	ADAPTADOR POLIETILENO DE 25 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00
45	ADAPTADOR POLIETILENO DE 32 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,59	R\$ 155,31
46	ADAPTADOR FRANGE DE 20 MM	Plastubos	UND	90	R\$ 3,08	R\$ 277,43
47	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	Plastubos	UND	70	R\$ 6,30	R\$ 441,00
48	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM	Plastubos	UND	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
49	RALO SECO	TIGRE	UND	60	R\$ 17,19	R\$ 1.031,47
50	RALO SIFONADO	TIGRE	UND	90	R\$ 9,08	R\$ 817,17
51	LUVA LR DE 20 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 9,08	R\$ 1.452,76
52	LUVA LISA DE 20 MM	Plastubos	UND	420	R\$ 2,59	R\$ 1.087,20
53	LUVA LISA DE 25 MM	Plastubos	UND	220	R\$ 2,48	R\$ 545,57
54	LUVA LISA DE 32 MM	Plastubos	UND	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00
55	LUVA LISA DE 50 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,60	R\$ 155,91
56	LUVA UNIÃO DE 20 MM	Plastubos	UND	60	R\$ 2,65	R\$ 159,00
57	LUVA UNIÃO DE 25 MM	Plastubos	UND	50	R\$ 4,69	R\$ 234,65
58	LUVA UNIÃO DE 32 MM	Plastubos	UND	50	R\$ 5,30	R\$ 264,78
59	LUVA UNIÃO DE 50 MM	Plastubos	UND	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
60	CURVA BRANCA DE 40 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 19,95	R\$ 3.191,64
61	CURVA BRANCA DE 50 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 4,30	R\$ 1.117,43
62	CURVA BRANCA DE 100 MM	Plastubos	UND	160	R\$ 6,25	R\$ 1.000,65
63	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	DECA	UND	90	R\$ 12,30	R\$ 1.107,00
64	PIA DE FIBRA DE 120 CM	DECA	UND	40	R\$ 73,96	R\$ 2.958,47
65	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	GHELPLUS	UND	30	R\$ 121,64	R\$ 3.649,28
66	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA)	GHELPLUS	UND	20	R\$ 119,04	R\$ 2.380,88
67	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	DECA	UND	20	R\$ 170,30	R\$ 3.406,03
68	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÔR	DECA	UND	20	R\$ 148,57	R\$ 2.971,31
69	CUBA DE INOX	FRANKE	UND	20	R\$ 177,40	R\$ 3.548,00
70	VEDA VASO	PULYVALENTE	UND	160	R\$ 194,30	R\$ 31.088,00
71	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	CELITE	UND	350	R\$ 7,29	R\$ 2.552,00
72	CHUVEIRO PVC BRANCO	TIGRE	UND	150	R\$ 35,68	R\$ 5.351,50
73	CANO ESGOTO MARROM DE 50 MM	Plastubos	VARA	120	R\$ 6,80	R\$ 816,00
74	CANO ESGOTO MARROM DE 40 MM	Plastubos	VARA	60	R\$ 85,64	R\$ 5.138,39
75	CANO ESGOTO MARROM DE 32 M	Plastubos	VARA	120	R\$ 58,39	R\$ 7.006,90
76	CANO ESGOTO MARROM DE 25 MM	Plastubos	VARA	160	R\$ 49,30	R\$ 7.888,19
77	CANO ESGOTO MARROM DE 20 MM	Plastubos	VARA	260	R\$ 26,55	R\$ 6.902,37
78	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	Plastubos	VARA	120	R\$ 16,05	R\$ 1.926,00
79	CANO ÁGUA BRANCO DE 50 MM	Plastubos	VARA	160	R\$ 35,50	R\$ 5.679,81
80	CANO ÁGUA BRANCO DE 100 MM	Plastubos	UND	260	R\$ 55,45	R\$ 14.417,00
81	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA)	Fort Leve	UND	60	R\$ 78,78	R\$ 4.726,99
82	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	Plastubos	UND	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
83	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	TIGRE	UND	320	R\$ 24,89	R\$ 7.964,07
84	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	Tigre	UND	320	R\$ 3,45	R\$ 1.103,40
85	TUBO DE SILICONE DE 75 G	FISCHER	UND	120	R\$ 6,05	R\$ 726,00
86	VELA P/ FILTRO DE PIA	HERC	UND	120	R\$ 6,05	R\$ 725,59
87	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	HERC	UND	220	R\$ 17,12	R\$ 3.766,85
88	TAPES C/ ROSCA INTERNA DE 20 MM	TIGRE	UND	60	R\$ 40,87	R\$ 2.452,41

MLD ALIQUOTA
 Adesão Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS 297
 ASSINATURA

89	CAIXA D' AGUA DE 500 LITROS	Fort Leve	UND	30	R\$ 2,43	R\$ 72,91
90	CAIXA D' AGUA DE 1.000 LITROS	Fort Leve	UND	30	R\$ 256,25	R\$ 7.687,50
91	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS	Fort Leve	UND	10	R\$ 471,99	R\$ 4.719,87
92	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	CELITE	UND	40	R\$ 3.487,23	R\$ 139.489,00
93	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	CELITE	UND	10	R\$ 177,43	R\$ 1.774,35
94	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	CELITE	UND	100	R\$ 280,59	R\$ 28.059,20
95	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	DECA	UND	100	R\$ 137,87	R\$ 13.786,55
96	DUCHA PARA VASO	DECA	UND	15	R\$ 99,26	R\$ 1.488,97
97	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	DUDA	UND	20	R\$ 36,98	R\$ 739,62
98	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	DUDA	UND	120	R\$ 38,60	R\$ 4.632,14
99	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	DUDA	UND	120	R\$ 55,79	R\$ 6.695,08
100	PORTA PAPEL HIGIENICO	DUDA	UND	260	R\$ 70,70	R\$ 18.382,00
101	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	METAL COLOR	UND	40	R\$ 16,85	R\$ 674,00
102	VÁLVULA DE SUÇÃO DE BRONZE	TIGRE	UND	20	R\$ 90,50	R\$ 1.810,02
103	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	TIGRE	UND	20	R\$ 69,09	R\$ 1.381,82
	MATERIAL ELÉTRICO	-			R\$ 0,00	
104	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40	Ouro lux	UND	600	R\$ 48,17	R\$ 28.899,00
105	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20	Ouro lux	UND	600	R\$ 10,55	R\$ 6.331,10
106	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 40	Ouro lux	UND	150	R\$ 22,85	R\$ 3.427,50
107	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 15	Ouro lux	UND	250	R\$ 31,45	R\$ 7.862,50
108	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	Ouro lux	UND	850	R\$ 18,35	R\$ 15.597,50
109	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25	Ouro lux	UND	850	R\$ 18,30	R\$ 15.555,00
110	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36	Ouro lux	UND	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
111	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 45 LD	Empalux	UND	120	R\$ 50,90	R\$ 6.108,00
112	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 84,40	R\$ 8.440,00
113	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,53	R\$ 8.352,55
114	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X20 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,15	R\$ 8.315,01
115	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	GRANPLAST	UND	100	R\$ 83,53	R\$ 8.352,55
116	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 31,45	R\$ 22.015,00
117	REATOR ELETRÔNICO 1X40 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 20,43	R\$ 14.302,29
118	REATOR ELETRÔNICO 2X20 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 31,46	R\$ 22.020,54
119	REATOR ELETRÔNICO 1X20 WOLTS	ECP	UND	700	R\$ 20,10	R\$ 14.067,14
120	START	AGC	UND	350	R\$ 2,43	R\$ 850,67
121	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	SC	UND	250	R\$ 10,70	R\$ 2.675,01
122	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	SC	UND	150	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
123	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	SC	UND	300	R\$ 10,87	R\$ 3.260,40
124	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	WEG	UND	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,90
125	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	WEG	UND	160	R\$ 17,47	R\$ 2.794,85
126	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	WEG	UND	120	R\$ 19,45	R\$ 2.334,00
127	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	WEG	UND	170	R\$ 10,70	R\$ 1.819,01
128	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	WEG	UND	120	R\$ 16,54	R\$ 1.984,69
129	INTERRUPTOR PX PADRÃO	WEG	UND	120	R\$ 6,29	R\$ 755,23
130	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO	ILUMI	UND	370	R\$ 8,25	R\$ 3.052,50

131	TOMADA PX PADRÃO 10A	PLUZIE	UND	520	R\$ 8,75	R\$ 4.551,91
132	TOMADA PX 20A PARA AR CONDICIONADO	PLUZIE	UND	120	R\$ 10,37	R\$ 1.244,88
133	KIT ASTOP		UND	50	R\$ 51,25	R\$ 2.562,38
134	CAIXA PX	TIGRE	UND	120	R\$ 2,75	R\$ 329,60
135	CAIXA 4X2	TIGRE	UND	420	R\$ 2,84	R\$ 1.190,94
136	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	TIGRE	UND	120	R\$ 13,94	R\$ 1.672,88
137	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	TIGRE	UND	100	R\$ 49,95	R\$ 4.995,33
138	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO	TIGRE	UND	50	R\$ 129,10	R\$ 6.455,10
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO	TIGRE	UND	50	R\$ 30,16	R\$ 1.508,18
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	TIGRE	UD	60	R\$ 78,29	R\$ 4.697,35
141	TOMADA EXTERNA FEMEA	ILUMI	UND	90	R\$ 14,35	R\$ 1.291,12
142	TOMADA EXTERNA MACHO	ILUMI	UND	90	R\$ 10,80	R\$ 972,00
143	BOCAL DE RABICHO	GRANPLAST	UND	220	R\$ 3,24	R\$ 712,94
144	BOCAL DE LOUÇA	CELITE	UND	260	R\$ 5,28	R\$ 1.371,74
145	LUMINÁRIA PARFLOM	Taschibra	UD	260	R\$ 39,48	R\$ 10.264,92
146	LUMINÁRIA SPOT	Taschibra	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,42
147	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	Taschibra	UND	50	R\$ 25,87	R\$ 1.293,29
148	FITA ISOLANTE DE 10 MT	Tramontina	UND	300	R\$ 5,37	R\$ 1.612,42
149	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT	Tramontina	UND	120	R\$ 29,66	R\$ 3.559,17
150	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M	J.LOBATO	UND	60	R\$ 16,13	R\$ 968,04
151	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	J.LOBATO	UND	60	R\$ 29,84	R\$ 1.790,26
152	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	TIGRE	METRO	1100	R\$ 2,48	R\$ 2.727,87
153	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	TIGRE	METRO	700	R\$ 10,70	R\$ 7.490,03
154	TUBO ANTI CHAMAS DE 20 MM	TIGRE	VARA	150	R\$ 21,52	R\$ 3.227,80
155	TUBO ANTI CHAMAS DE 40 MM	TIGRE	VARA	100	R\$ 22,38	R\$ 2.237,82
156	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	TIGRE	UND	100	R\$ 3,57	R\$ 356,67
157	CURVA ANTI CHAMAS DE 40 MM	TIGRE	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 339,87
158	APONTALETE DE 1MT	VONDER	UND	60	R\$ 24,90	R\$ 1.494,00
159	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM	VONDER	Metro	2200	R\$ 3,40	R\$ 7.477,18
160	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM	VONDER	Metro	4000	R\$ 3,40	R\$ 13.594,88
161	CABINHO DE 1.5 MM	COBRECOM	Metro	2700	R\$ 2,50	R\$ 6.750,00
162	CABINHO DE 2.5 MM	COBRECOM	Metro	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
163	CABINHO DE 4.00 MM	COBRECOM	Metro	1600	R\$ 4,18	R\$ 6.686,78
164	CABINHO DE 6.00 MM	COBRECOM	Metro	1300	R\$ 5,19	R\$ 6.743,10
165	CABINHO DE 10 MM	COBRECOM	Metro	900	R\$ 5,19	R\$ 4.668,30
166	CABO PP 2X1.5	COBRECOM	Metro	900	R\$ 7,20	R\$ 6.480,00
167	CABO PP 2X2.5	COBRECOM	Metro	1500	R\$ 6,32	R\$ 9.484,80
168	CABO PP 3X2,5	COBRECOM	Metro	1100	R\$ 6,48	R\$ 7.129,41
169	CLITS 3 LINHAS	ROMAZI	PARES	900	R\$ 10,35	R\$ 9.315,00
170	CLITS 2 LINHAS	ROMAZI	PARES	900	R\$ 12,97	R\$ 11.675,20
171	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	PIAL	UND	50	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
172	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	PIAL	UND	50	R\$ 28,54	R\$ 1.427,17
173	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	PIAL	UND	30	R\$ 30,49	R\$ 914,69
174	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	PIAL	UND	30	R\$ 34,05	R\$ 1.021,50
175	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	PIAL	UND	20	R\$ 39,90	R\$ 797,91
176	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	PIAL	UND	10	R\$ 50,28	R\$ 502,79
177	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	PIAL	UND	5	R\$ 54,15	R\$ 270,75
178	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	PIAL	UND	5	R\$ 65,20	R\$ 325,99

MODALIDADE
 Licitação Nº 013/2021
 PA 077/2021
 FLS. 299
 Ecelo
 ASSINATURA

179	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	PIAL	UND	500	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
180	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	PIAL	UND	150	R\$ 30,16	R\$ 4.524,55
181	LUMINÁRIA DE TEMPO COM GLOBO DE VIDRO	DILUX	UND	30	R\$ 25,60	R\$ 768,00
182	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	DISMA	UND	5	R\$ 75,58	R\$ 377,91
183	SUORTE FIXO PARA LÂMPADA	GRANPLAST	UND	900	R\$ 8,43	R\$ 7.584,88
184	SUORTE DE RABICHO PARA LÂMPADA	GRANPLAST	UND	900	R\$ 7,29	R\$ 6.562,30
185	CHAVE DE TESTE	FOX LUX	UND	30	R\$ 22,05	R\$ 661,56
	FERRAGENS	-			R\$ 0,00	
238	TRELIÇA DE 6 MT COM FERRO DE 1/4	Truss	UNID	360	R\$ 129,75	R\$ 46.711,45
239	BARRA DE FERRO DE 12 MT X 3/8	Gerdau	UNID	120	R\$ 171,90	R\$ 20.628,00
240	BARRA DE FERRO DE 12 MT 1/4	Gerdau	UNID	120	R\$ 142,73	R\$ 17.127,18
241	BARRINHA 6 MT X 1/2"	Gerdau	UNID	120	R\$ 157,66	R\$ 18.918,62
242	BARRINHA DE 6 MT X 1.5"	Gerdau	UNID	60	R\$ 170,95	R\$ 10.257,22
243	TUBO DE FERRO DE 6 MT X 25	ELECON	UNID	60	R\$ 177,10	R\$ 10.626,00
244	LAMINA DE SERRA	DIMAX	UNID	260	R\$ 60,00	R\$ 15.600,00
260	ARAME LISO 1.000 MT	Gerdau	BOLO	50	R\$ 199,50	R\$ 9.974,85
285	GRANITO CINZA	CINZA ANDORINHA	M2	35	R\$ 63,90	R\$ 2.236,63
	MADEIRAS	-			R\$ 0,00	
319	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,05 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	200	R\$ 41,19	R\$ 8.237,94
320	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,10 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	300	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00
321	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,20 MM	COMPENSADO NAVAL	FOLHA	100	R\$ 129,75	R\$ 12.975,40
322	RIPA MADEIRA MISTA	CAMBARA	METRO	550	R\$ 17,19	R\$ 9.455,16
323	MADEIRA 0,25 X 0,20	CAMBARA	METRO	200	R\$ 37,30	R\$ 7.459,40
324	PORTA ALMOFADA DE 80 X 2.10	MAPAF	UNID	50	R\$ 222,20	R\$ 11.110,06
325	PORTA ALMOFADA DE 0,60 X 2.10	MAPAF	UNID	50	R\$ 191,39	R\$ 9.569,27
326	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (IPE)	RANDA	UNID	90	R\$ 201,10	R\$ 18.099,00
327	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (MISTO)	RANDA	UNID	40	R\$ 181,65	R\$ 7.266,15
328	PORTA DE ARREIO DE 0,80 X 2.10	MAPAF	UNID	40	R\$ 217,00	R\$ 8.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.111.543,47

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33366156000140, com sede na Br. 222, Km. 40, nº 73 – Vitória do Mearim – MA, neste ato representada pelo(a) Sraº TANIA MARIA MARINHO PRAZERES, carteira de identidade nº 1683967 SSP-MA CPF nº 452.996.843-04

MATERIAL HIDRAULICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
2	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	KRONA	UND	100	9,70	nove reais e setenta centavos	970,00	novecentos e setenta reais
TOTAL R\$ 970,00								
novecentos e setenta reais								
FERRAGENS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT EXT	V. TOTAL	V. TOTAL
186	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	STAM	UNID	260	23,52	vinte e três reais e cinquenta e dois centavos	6.115,20	seis mil cento e quinze reais e vinte centavos



187	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	STAM	UNID	200	24,00	vinte e quatro reais	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
188	TRINCO PARA BANHEIRO	STAM	UNID	150	23,04	vinte e três reais e quatro centavos	3.456,00	três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais
189	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	STAM	UNID	50	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	2.160,00	dois mil cento e sessenta reais
190	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	STAM	UNID	50	26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais
191	FECHADURA TIPO CAIXÃO	STAM	UNID	20	3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	76,80	setenta e seis reais e oitenta centavos
192	FECHADURA DE GAVETA	STAM	UNID	100	5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	544,32	quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos
193	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	STAM	UNID	100	52,80	cinquenta e dois reais e oitenta centavos	5.280,00	cinco mil duzentos e oitenta reais
194	FECHADURA P/ ARMÁRIO DE AÇO	STAM	UNID	70	14,08	quatorze reais e oito centavos	985,82	novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos
195	CADEADO DE 20 MM	PADO	UNID	300	17,28	dezessete reais e vinte e oito centavos	5.184,00	cinco mil cento e oitenta e quatro reais
196	CADEADO DE 30MM	PADO	UNID	200	31,04	trinta e um reais e quatro centavos	6.207,36	seis mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos
197	CADEADO DE 45 MM	PADO	UNID	150	34,24	trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos	5.136,48	cinco mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos
198	PORTA CADEADO DE 2"	PADO	UNID	200	21,44	vinte e um reais e quarenta e quatro centavos	4.287,36	quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos
199	PORTA CADEADO DE 4"	PADO	UNID	200	24,64	vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos	4.928,64	quatro mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos



MUNICÍPIO DE
VITÓRIA DO CARMO Nº 031/2021
PA 077/2021
Assinatura

200	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	METALVI	UNID	350	10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	3.696,00	três mil seiscentos e noventa e seis reais
201	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	METALVI	UNID	250	11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	2.959,20	dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
202	TARJETA DE 1,5"	METALVI	UNID	200	17,84	dezessete reais e oitenta e quatro centavos	3.567,36	três mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos
203	PREGO 15X15	GERDAN	KG	150	24,64	vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos	3.696,48	três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos
204	PREGO 2X 1/2 X 10	GERDAN	KG	150	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	4.320,00	quatro mil trezentos e vinte reais
205	PREGO 3X8	GERDAN	KG	150	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	4.320,00	quatro mil trezentos e vinte reais
206	PREGO 4X5	GERDAN	KG	150	32,00	trinta e dois reais	4.799,52	quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos
207	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	JOMARCA	UNID	500	0,93	noventa e três centavos	465,60	quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
208	PARAFUSO 3/8 X 4"	JOMARCA	UNID	500	1,28	um real e vinte e oito centavos	638,40	seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
209	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	JOMARCA	UNID	2200	0,67	sessenta e sete centavos	1.478,40	mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
210	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5 X 35	JOMARCA	UNID	2200	0,72	setenta e dois centavos	1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
211	BARRA DE ROSCA DE 3/8 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	JOMARCA	UNID	120	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	498,82	quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos